



Diário Oficial

Nº 10.662 - Ano XLIII

Sexta-feira, 05 de julho de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 248/2011, QUE "INSTITUI A FIXAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA NAS PASSARELAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

J.PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 04 DE JULHO DE 2013.
JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 263/13-GP

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 248/2011, que "Institui a fixação de placas de advertência nas passarelas e dá outras providências"

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os arts. 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 248/2011, que "Institui a fixação de placas de advertência nas passarelas e dá outras providências"

Não obstante o nobre intuito do presente projeto de lei, razões de ordem constitucional recomendam o veto à proposição.

Primeiramente, temos que a matéria dispõe sobre questão de trânsito, matéria de competência privativa da União (art. 22, XI da CF), que na Lei Federal nº 9.503/97 estabeleceu em seu art. 21, III, que compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Assim, verifica-se que a proposição mostra-se inconstitucional por desbordar da competência legislativa municipal estatuída no art. 30, incisos I e II da Constituição.

Ainda que fosse viável a edição de lei municipal sobre a matéria, tal proposição seria reservada ao Prefeito Municipal, a quem compete a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre as atribuições dos órgãos da administração direta, indireta e fundações (art. 45, II da Lei Orgânica do Município) e praticar os atos da administração, nos limites da competência do Executivo (art. 75, XIII da L.O.M.), em consonância ao disposto no art. 24, § 2º, I e 47, II, XI e XIV da Constituição Paulista.

Ora, o projeto de lei em tela dá atribuições à Administração Direta que teria que afixar placas de advertência nos dois lados das passarelas, o que caracteriza a inconstitucional invasão de competência do Legislativo em seara própria do Executivo, conforme reiteradamente tem decidido o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

As disposições constantes no projeto impugnado, ainda que de louvável intuito, não podem porvir de iniciativa do legislativo, pois essa função é exclusiva do executivo, único a dispor dos meios necessários ao planejamento global da cidade, da execução e da organização dos serviços públicos

A propósito, calha a transcrição da ementa do acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 168.249-0/2-00 São Paulo - Órgão Especial, Relator José Roberto Bedran, que versa sobre tema semelhante ao objeto da proposição.

"Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Municipal nº 2.968/08, do Município de Tietê, dispondo sobre a colocação de placas e/ou cartazes impressos em repartições públicas. Iniciativa parlamentar. Vício de iniciativa, por invasão de competência exclusiva do Poder Executivo. Artigos 5º, 24, § 2º, 25, 47, II e 144, da Constituição Estadual. Inconstitucionalidade reconhecida. Ação procedente."

É pacífico na doutrina e na jurisprudência que somente ao Prefeito Municipal cabe planejar, gerir e administrar o Município, de forma que a presente iniciativa reflete, uma vez mais, flagrante ingerência do Poder Legislativo no Executivo.

Sobre o assunto transcrevemos o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"INCONSTITUCIONALIDADE - Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Municipal. Vício de Iniciativa. Competência privativa do Prefeito Municipal. Projeto de lei apresentado por vereador. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. Violação de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Criação, estrutura e atribuições de secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal. Ação Procedente. O Poder Legislativo não pode ter a iniciativa da elaboração de projetos de leis, ou emendas, que resultem em criação, estruturação e atribuições de secretarias e órgãos da administração pública municipal."

(TJMS ADIN 2001.003385-5. Rel. Des. Ildeu de Souza Campos. Pleno J. 11.06.2003. Unânime. DJMS 01.07.2003)

INCONSTITUCIONALIDADE - Ação direta - Lei municipal - Vício de iniciativa - Caracterização - Usurpação de atribuições pertinentes a atividades próprias do Poder Executivo - Planejamento, regulamentação e gerenciamento dos serviços públicos - Princípio da independência e harmonia dos Poderes - Afronta - Jurisprudência do Colendo Supremo-Tribunal Federal - Sanção do Chefe do Executivo que não supre o vício apontado - Inconstitucionalidade declarada - Ação julgada procedente.

(Agravo Direta de Inconstitucionalidade n. 111.859-0/4 - São Paulo - Relator: Sousa Lima - 09.03.2005 - V.U.) JUBI 107/05

INCONSTITUCIONALIDADE - Lei municipal - Obriga casas lotéricas do Município a contratar vigilantes - Legislação gestada na Câmara de Vereadores - Ilegítima ingerência no Poder Executivo - Precedentes - Ação julgada procedente.

O Órgão Especial deste Tribunal tem reconhecido que descabe ao legislador municipal estabelecer qualquer regra relativa ao desempenho e atribuições de órgãos da Administração, ferindo-lhe a faculdade de se autodeterminar ou a sua autonomia organizacional, porque isso representa absurda usurpação de competência normativa.

(Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 114.783-0/9 - São Paulo - Órgão Especial - 20.07.2005 - V.U.) JUBI 110/05

E mais, impõe observar que a propositura não indica as fontes de recursos próprios

para atender aos encargos decorrentes de sua execução, em total desacordo com os preceitos contidos no art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo e 48 da Lei Orgânica do Município.

E neste diapasão é o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme assentado no Julgado com a seguinte ementa:

"INCONSTITUCIONALIDADE - Ação Direta - Emenda parlamentar - Aumento indevido das despesas do erário - Violação aos artigos 5º, 24, § 2º, incisos I e IV, 25, 111, 115 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo - Projeto de lei que, para ser sancionado, deve constar a indicação dos recursos disponíveis para atender aos novos encargos, não bastando a menção genérica de "dotações orçamentárias próprias" - Periculum in mora configurado, vez que afeta diretamente a atividade administrativa e o erário público - Suspensão da eficácia da norma que se impõe - Ação procedente.

A Constituição Estadual reza que nenhum projeto de lei que implique em criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. (Ação Direta de inconstitucionalidade n. 110.967-0/0)"

Resta claro que é juridicamente reservada ao Executivo a iniciativa das leis que tratam da estruturação financeira e funcionamento dos órgãos públicos da administração, assim, diante da afronta ao direito que o executivo tem de avaliar a conveniência e oportunidade de realizar atos de organização e prestação dos serviços públicos, com evidente aumento de despesas pela confecção, afixação e manutenção das indigitadas placas, mostra-se inviável a sanção do projeto de lei em análise.

Como se não bastasse, o projeto também diverge do ordenamento constitucional quando impõe ao Executivo a obrigação de regulamentar a lei (artigo 5º), por se tratar de matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo (Constituição Federal, art. 84, IV; Constituição Estadual, art. 47, III, Lei Orgânica do Município, art. 75, VIII).

Além disso, a EMDEC informa que a maioria das passarelas existentes em Campinas estão em área de circunscrição estadual, ficando vedada a implantação de sinalizações por órgãos que não sejam os Estaduais competentes para tanto.

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 04 de julho de 2013
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VEREADOR CAMPOS FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 14.637 DE 04 DE JULHO DE 2013 **INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, O DIA DO FARMACÊUTICO**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Campinas, o "Dia do Farmacêutico", a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de julho de 2013
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - VER. CARMO LUIZ
PROTOCOLADO: 13/08/7487

LEI Nº 14.638 DE 04 DE JULHO DE 2013 **DENOMINA RUA ENGENHEIRO JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA** **UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ENGENHEIRO JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA, a Rua 13 do loteamento RESIDENCIAL JATIBELA, com início na Rua 11 e término no balão de retorno entre as Quadras "D" e "E", no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Campos Filho
PROTOCOLADO: 09/08/14666

LEI Nº 14.639 DE 04 DE JULHO DE 2013 **DENOMINA PRAÇA ANTONIO APARECIDO ROBIM UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antonio Aparecido Robim, o Sistema de Lazer 01 do loteamento CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES - DIC V, situado entre a Rua Jamelão (José Bispo Clemente dos Santos - Rua 11 A), Rua Apolônia Pinto (Rua 12 A) e Rua Jovenal Fernandes (Rua 08), no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Aurélio Claudio
PROTOCOLADO: 13/08/3292

LEI Nº 14.640 DE 04 DE JULHO DE 2013**DENOMINA RUA EDEVALDO LUIZ DE BARROS UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA EDEVALDO LUIZ DE BARROS, a Rua 12 do loteamento Residencial Vitória Ropole, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Pedro João Walter Vannucci (Rua 01) e término no balão de retorno entre a Quadra "A" e Área Institucional 3 no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Artur Orsi
PROTOCOLADO: 13/08/3142

DECRETO Nº 18.019 DE 04 DE JULHO DE 2013**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º e Inciso I, da Lei nº 14.546 de 27 de Dezembro de 2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, na seguinte classificação:

52.3000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	
52.301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04-100-000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 100.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

52.3000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	
52.304	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO DA SAUDE	
23.692.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente Da SETEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE DA DIRETORIA FINANCEIRA DA SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.
PROTOCOLADO Nº: 13/10/28914

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 18.020 DE 04 DE JULHO DE 2013**ALTERA O CAPUT, O INCISO VI E ACRESCE O INCISO IX TODOS DO ART. 2º DO DECRETO Nº 16.920, DE 08 DE JANEIRO DE 2010, "QUE CRIA O GRUPO DE CONTROLE E CONTENÇÃO DE OCUPAÇÕES, PARCELAMENTOS CLANDESTINOS E DANOS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS"**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput, o inciso VI e acrescido o inciso IX ao art. 2º do Decreto nº 16.920, de 08 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho criado pelo art. 1º deste Decreto fica composto pelos representantes e respectivos suplentes, dos seguintes Órgãos:

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável;

IX - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

..... " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário De Assuntos Jurídicos

RICARDO A. F. CHIMINAZZO

Secretário Municipal De Habitação

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo
REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/25.311, EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 18.021 DE 04 DE JULHO DE 2013**ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 14.010, DE 26 DE JULHO DE 2002, QUE "REGULAMENTA A LEI Nº 11.246 DE 16 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A BRIGADA DE EMERGÊNCIA E INCÊNDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o caput eo inciso II do art. 5º, e o art. 6º do Regulamento instituído pelo Decreto 14.010, de 26 de julho de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Brigada de Emergência e Incêndio será integrada por servidores voluntários, observados os seguintes requisitos:

II - ser aprovado em treinamento, ministrado por órgão competente, e avaliação técnica do Corpo de Bombeiros.

Art. 6º A composição da Brigada de Incêndio de cada pavimento deve levar em conta a população fixa, o grau de risco e as divisões de ocupação da planta, segundo as normas do Corpo de Bombeiros para Repartições Públicas.

..... " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal De Administração

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/5191, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 18.022 DE 04 DE JULHO DE 2013**REVALIDA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 17.433, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA OS PLANOS DE ARRUEAMENTO E LOTEAMENTO DA GLEBA DE TERRAS DESIGNADA POR GLEBA 17-A, QUARTEIRÃO 30.007, COM FRENTE PARA A AV. LUIZ ANTÔNIO LALONI, Nº 790, FAZENDA MONTE D'ESTE, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 120092 DO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, COM ÁREA 70.105,45 M², DE PROPRIEDADE DE GHEPHEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., DENOMINADO "RESIDENCIAL GHEPHEN", REVALIDADO PELO DECRETO Nº 17.830, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 E DECRETO Nº 17.619, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revalidadas as disposições do Decreto nº 17.433, de 09 de novembro de 2011, que "Aprova os planos de arruamento e loteamento da gleba de terras designada por Gleba 17-A, Quarteirão 30.007, com frente para a Av. Luiz Antônio Laloni, nº 790, Fazenda Monte D'Este, objeto da Matrícula nº 120.092 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, com área 70.105,45 m², de propriedade de Ghephen Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA, denominado "Residencial Ghephen", revalidado pelo Decreto nº 17.830, de 28 de dezembro de 2012 e pelo Decreto nº 17.619, de 18 de junho de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL DE POSTURAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº. 08/11/4105, EM NOME DE JOSÉ CARLOS STEFANELLI.

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador De Posturas Municipais

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as **17 horas do dia anterior**.

DECRETO Nº 18.023 DE 04 DE JULHO DE 2013

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 17.685, DE 27 DE AGOSTO DE 2012, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DE PARTICULARES, NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS RESERVADAS ÀS FAMÍLIAS OCUPANTES DE ÁREAS DE RISCO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 17.685, de 27 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas com a desapropriação das áreas descritas nos incisos I e II do art. 1º deste Decreto serão de responsabilidade da compromissária, FYP - Engenharia e Construções Ltda. e complementadas pelo Município, se for o caso, nos termos estabelecidos no protocolo administrativo nº 2012/10/13.488 e a área descrita no inciso III do art. 1º deste Decreto será desapropriada por valor simbólico, independente de indenização.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NOS TERMOS DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 2012/10/13488, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 18.024 DE 04 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.546 de 27 de Dezembro de 2.012,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) complementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20103	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.3013.1252	OBRAS, REFORMAS E INSTALAÇÕES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 400.000,00

20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.2047.1361	RECUP.CONSTRU.DE OBRAS DE MICRO-DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENT.	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 280.000,00

15.451.2048.1367	RECUP.OU URBANIZ.DE ÁREAS DEGRADADAS E OBRAS COMPLEMENTARES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 70.000,00

15.451.2049.1369	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 70.000,00

15.451.2050.1371	CONSTR. DE PONTE, VIADUTO, TÚNEL OU PASSARELA E OBRAS COMPL.	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 180.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 1.000.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 13/10/28587/PG/SMS/PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 18.025 DE 04 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.650.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo 2º., inciso IV da Lei 14.546 de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais), complementar ao Orçamento Programa do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”, nas seguintes dotações:

513000	HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”	
51301	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
10.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.300-007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA	R\$ 1.350.000,00
51302	MEDICAM. MAT. HOSP. ASSEPSIA, SERV. E ALIM.	
10.302.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.300-007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA	R\$ 1.300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 2.650.000,00**

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos previstos no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, através do convênio SUS Atenção Básica em Saúde Urgência e Emergência.

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

ARTUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal “DR. MÁRIO GATTI”

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal De Saúde

DECRETO ELABORADO NO SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA COORDENADORIA DE FINANÇAS DA DIRETORIA DAS UNIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.
PROTOCOLADO Nº 13/10/28299

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 18.026 DE 04 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 256.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei 14.546 de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 256.400,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), suplementar ao Orçamento Programa do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”, na seguinte dotação:

513000	HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”	
51302	MEDICAM. MAT. HOSP. ASSEPSIA, SERV. E ALIM.	
10.302.3001.1452	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS INSTALAÇÕES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01-310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 256.400,00

ARTIGO 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial, no referido Orçamento Programa, na seguinte dotação:

513000	HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”	
51302	MEDICAM. MAT. HOSP. ASSEPSIA, SERV. E ALIM.	
10.302.3001.1449	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01-310-000	SAÚDE GERAL	R\$ 256.400,00

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

ARTUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal “DR. MÁRIO GATTI”

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal De Saúde

DECRETO ELABORADO NO SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA COORDENADORIA DE FINANÇAS DA DIRETORIA DAS UNIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.
PROTOCOLADO Nº 13/10/28299

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de Julho de 2013

Protocolado nº 11/10/42.387 PG - Interessada: SETEC - Serviços Técnicos Gerais

À vista da documentação e das informações precedentes, da proposta e das justificativas apresentadas, e finalmente, nos exatos termos dos pareceres de fls.60 a 63 e 65 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a possibilidade legal, aliados ao interesse público manifesto, AUTORIZO:

A implantação do Crematório Municipal no Cemitério dos Amarais

A Secretaria de Urbanismo para as demais providências;

Na sequência, a Setec para ciência e acompanhamento.

PROTOCOLADO nº 2013/10/7439 - PG - INTERESSADA: Sra. Cleusa de Cássia Diniz

ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Deferimento

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 47, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Cleusa de Cássia Diniz, no valor de R\$ 1.336,80 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

À SMRH, com posterior encaminhamento ao DPDI/ SMAJ, para o cumprimento das demais determinações do despacho supra mencionado.

PROTOCOLADO nº 2013/10/8257 - PG - INTERESSADO: Sr. Fabrício Pereira

ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Deferimento.

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 29, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sr. Fabrício Pereira, no valor de R\$ 221,22 (duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99. À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão à interessada.

PROTOCOLADO nº 2013/10/8305 - PG - INTERESSADA: Sra. Andréia da Costa Fernandes

ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Deferimento.

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 35, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Andréia da Costa Fernandes, no valor de R\$ 557, 40 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão à interessada.

Protocolado n.º 2013/10/15836 - Interessada: Associação Douglas Andreani

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 25 a 29 e 30 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 23 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSPA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2013/10/17.358 - Interessado: Sr. Altamirando Souza de Santana

Assunto: Ressarcimento de Danos. Deferimento

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 30, defiro de ressarcimento formulado pelo Sr. Altamirando Souza de Santana, no valor

de R\$1.054,20 (um mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos), nos termos da Ordem de Serviço nº 580/99

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

Protocolado n.º 2013/10/17646 - Interessada: Associação de Amigos da Emef "Julio de Mesquita Filho"

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 32 a 36 e 37 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 30 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2013/10/17716 - Interessada: Caixa Escolar da CEMEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 44 a 48 e 49 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 42 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2013/10/18403 - Interessada: Caixa Escolar da Cimei 34

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 107 a 111 e 112 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 105 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2013/10/19832 - Interessada: Caixa Escolar da Cimei 27

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 25 a 29 e 30 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 23 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2013/10/21867 - Interessada: Caixa Escolar da Cimei Dulcineia Regina Bittencourt Alves

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 30 a 34 e 35 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 28 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2013/30/469 - Interessada: Associação de Amigos da Emef Dr. Edson Luis Chaves

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 51 a 55 e 56 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 49 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2013/60/971 - Interessada: Cimei Vila Olimpia

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 24 a 28 e 29 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 22 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2013/70/1258 - Interessada: Associação de Amigos da EMEF Geny Rodrigues

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 77 a 81 e 82 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 75 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 07 de Junho de 2013

Protocolado n.º 08/10/27.783 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

À vista das informações existentes nestes autos, da solicitação e das justificativas da Secretaria de Serviços Públicos, bem como dos pareceres de fls. 5.765 a 5.772, 5.773 a 5.780, 5.785/V.º e 5.787/V.º da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO:

O reajuste deste contrato na forma indicada às fls. 5.735 a 5.738 pela Secretaria Municipal de Administração, e na forma indicada pelo gestor às fls. 5.739 e 5.755;

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Equipav S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio (Termo de Contrato n.º 110/08 e aditamentos posteriores), ora denominada Colepav Ambiental Ltda., pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/06/2013, nas condições estabelecidas naqueles termos contratuais e na Lei Federal n.º 8.666/93;

A despesa correspondente, no importante já reajustado de R\$ 7.076.542,11 (Sete milhões, setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e onze centavos);

À CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio;

Na sequência, encaminhe-se à Secretaria de Serviços Públicos para ciência e prosseguimento, devendo durante a execução contratual serem adotadas as demais medidas indicadas pelo DAJ.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 04 de Julho de 2013

Protocolado n.º 13/10/ 10892 - Interessada: Secretaria Municipal de Comunicação
Diante dos elementos no presente protocolado, em especial, dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às folhas 78 a 81 e 82, e considerando os termos do Recurso interposto pela empresa Elias Evangelista Bilucas ME, à fls. 72

a 77, decido quanto ao mérito negar-lhe provimento, haja vista que nada foi acrescentado ao anteriormente alegado pela empresa em Defesa Prévia, sendo referidos argumentos insuficientes para descaracterizar a ocorrência da infração ao item 9.2.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 174/2012, mantendo a decisão de fl. 67, que aplicou a sanção de multa de R\$ 23.634,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais), nos exatos termos disposto no artigo 7º da lei nº 10.520/02, artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e itens 17.3 e 17.3.6 do referido edital. Publique-se. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento e demais providências, notificand-se a empresa acerca do indeferimento do recurso.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 04 de Julho de 2013

Protocolo n.º 09/10/32.393 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito -

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas do DEINFO às fls. 446 a 447, bem como dos pareceres de fls. 455 a 460 e 472 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais. AUTORIZO:

A revisão do valor contratado entre o Município de Campinas e a empresa Informática dos Municípios Associados S/A - IMA, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos, na modalidade contínua, junto ao Diário Oficial do Município de Campinas e Suplementos e de pequeno porte, bem como na modalidade sob demanda, descritos em Tabela de Serviços sob Demanda, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 124/09 (fls 185 a 195) e nos termos do disposto no § 5º, 2ª parte do artigo 65, combinado com o artigo 58, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

A referida revisão, referente à adequação do valor relativo aos serviços do Diário Oficial Eletrônico, passará a ser, mensalmente, de R\$ 35.107,95 (Trinta e cinco mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos), adotando-se o mês de 03/13 para tal alteração, o que redundará em uma economia de R\$ 149.907,31 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sete reais e trinta e um centavos), no período de 01 de março até 01 de outubro de 2.013 quando o contrato será encerrado;

Publique-se
À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para formalização do Termo Contratual próprio, e após, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências, inclusive, a observância das medidas apontadas pelo DAJ à fl. 460, primeiro parágrafo, no tocante ao disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, quanto à atualização das certidões e respectivas diligências, incluindo-se a regularidade fiscal da contratada perante a Fazenda Pública Municipal e a Justiça do Trabalho, a ocorrer durante a execução contratual;

MICHEL ABRÃO FERREIRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/20.560

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Convite nº 11/2013

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelho de ar condicionado, com fornecimento de peças, instalado no Museu Dinâmico de Ciências de Campinas - Planetário.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 79.489/2013, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente, Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura, pelos membros Sra. Vânia Cristina Serafim Bezerra e Sra. Luciana Pereira de Moraes, e como suplentes de membros a Sra. Silvia Helena Piscioti Barthos, a Sra. Rosélia Salomão Mesquita e o Sr. Maurilei Pereira. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da regularidade jurídica e fiscal (fl. 190) das licitantes que participam do certame em epígrafe, decide por:

D) HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

- NELSON DA SILVA PINTO & CIA LTDA. - ME

- CARLOS APARECIDO RIBEIRO - ME

- IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA.

II) INABILITAR a empresa ELCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por deixar de comprovar regularidade perante a Seguridade Social, desatendendo o subitem 4.1.3 do edital.

III) FIXAR prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

IV) COMUNICAR que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada no dia **12/07/2013**, às **10:30 horas**, em sala própria, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP).

Em relação ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Carlos Aparecido Ribeiro - ME, realizamos diligência junto à empresa Ferramentaria Methodo Ltda. - EPP para esclarecer que os serviços de manutenção e instalação realizados pela licitante eram de aparelhos de ar condicionado, conforme documento de fl. 189. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 04 de julho de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/10/629

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Concorrência nº 02/2013

OBJETO: Registro de Preços de saneantes, domissanitários e produtos de higiene para uso da Rede Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise técnica das propostas, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 404/447 e nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 10 do edital, decide por:

1) CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:
- CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., para o item 01 (R\$ 4,50);
- MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para o item 03 (R\$ 126,48);
- EJS PARTICIPAÇÃO LTDA., para os itens 02 (11,91) e 04 (R\$ 4,26).

A classificação das demais propostas encontra-se em planilha anexada aos autos às fls. 450/453 - Mapa de Classificação Final.

2) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME, para o item 02, por ter a amostra reprovada por conter corante e perfume, bem como apresentar produto fora de especificação solicitada no Anexo I - Formulário Cotação de Preços, incorrendo nos subitens 10.6, 10.6.8 e 10.6.9 do edital.

3 -FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 03 de julho de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 145/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 12/10/43.693 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de carroceria especial em veículo utilizado nas ações de combate à dengue junto ao Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de materiais - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 23/07/13 às 09h do dia 24/07/13 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 24/07/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 24/07/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/07/13, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 03 de julho de 2013

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA

Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/10/43.795

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Assunto: Pregão Eletrônico nº 111/2013

Objeto: Aquisição de microcomputadores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 111/2013, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), perfazendo o valor global R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. - ME.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

Campinas, 04 de julho de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal De Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo nº 11/10/43614 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta nº 51/13 **Contratada:** ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURO S/S LTDA **CNPJ:** 05.323.630/0001-10 **Termo de Contratonº** 95/13 **Objeto:** Prestação de serviços de intervenção de conservação e restauro do bem público histórico tombado "Monumento em Homenagem aos Heróis da Revolução Constitucionalista de 1932". **Valor global:** R\$ 103.978,24 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 21/06/2013.

Processo Administrativo nº 12/10/56294 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 37/13 **Contratada:** JJ ANTONIOLI & CIA LTDA **CNPJ:** 46.055.497/0001-46 **Termo de Contratonº** 96/13 **Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes bovina e suína, peixes, frango e embutidos. **Valor total estimado:** R\$ 15.282,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/07/2013.

Processo Administrativo nº 12/10/56294 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 37/13 **Contratada:** CÂNDIDO PORTINARI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - MEC **CNPJ:** 12.870.893/0001-05 **Termo de Contratonº** 97/13 **Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes bovina e suína, peixes, frango e embutidos. **Valor total estimado:** R\$ 78.478,32 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/07/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/12323. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 86/13. **Ata de Registro de Preços nº 223/13 Detentora da Ata:** NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - ME **CNPJ:** 07.478.678/0001-23 **Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto estrutural. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 2,63); 03 (R\$ 3,13); 04 (R\$ 2,29) e 06 (R\$ 2,68) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/07/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/12323. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 86/13. **Ata de Registro de Preços nº 224/13 Detentora da Ata:** EFICIENTE ATACADISTA LTDA. - EPP **CNPJ:** 03.339.994/0001-63 **Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto estrutural. **Preço Unitário:** Item: 05 (R\$ 1,42) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/07/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/12323. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 86/13. **Ata de Registro de Preços nº 225/13 Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP **CNPJ:** 52.953.494/0001-22 **Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto estrutural. **Preço Unitário:** Item: 02 (R\$

1,85) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/07/2013.

Processo Administrativo nº 12/10/26651 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 295/12 **Contratada:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. **CNPJ:** 50.429.810/0001-36 **Termo de Contratonº** 98/13 **Objeto:** Prestação de serviços de Radiometria e Proteção Radiológica, para avaliação de desempenho de equipamentos, avaliação da adequação das instalações e acessórios de radiodiagnóstico e serviço de monitoração individual. **Valor Total Estimado:** R\$ 20.878,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/07/2013.

Processo Administrativo nº 09/10/10931 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Convite nº 35/09 **Contratada:** CARLOS QUEIROZ - EPP. **CNPJ:** 54.142.054/0001-10 **Carta-Contrato nº 19/09 Termo de Aditamento da Carta-Contrato nº 10/13 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, a partir de 16/06/2013 e reajuste no percentual de 3%, válido a partir de 25/05/2013. **Valor total já reajustado:** R\$ 18.502,55 **Assinatura:** 14/06/2013.

Processo Administrativo nº 06/10/15187 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Concorrência nº 26/11 **Contratada:** PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 67.163.170/0001-68 **Termo de Contratonº** 99/13 **Objeto:** Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem do bairro Cidade Satélite Iris IV, através de Plano Comunitário. **Valor global:** R\$ 2.584.611,81 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 04/07/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/16280 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI PARQUE JAMBEIRO **CNPJ:** 04.978.634/0001-74 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 70/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 4.112,70 **Assinatura:** 04/07/2013.

Processo Administrativo nº 11/10/18160 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DO CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PÉREIRA **CNPJ:** 08.064.915/0001-72 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 71/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 11.103,05 **Assinatura:** 04/07/2013.

Processo Administrativo nº 13/50/00643 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 23 **CNPJ:** 04.936.963/0001-52 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 72/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 1.853,00 **Assinatura:** 04/07/2013.

Processo Administrativo nº 12/10/11905 Interessado: Secretaria Municipal de Finanças **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 073/12 **Contratada:** PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. - EPP. **CNPJ:** 07.035.585/0001-24 **Termo de Contrato nº 79/12 Termo de Aditamento nº 63/13 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 27/06/2013. **Valor:** R\$ 362.500,00 **Assinatura:** 27/06/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/04566 Interessado: Secretaria Municipal de Habitação **Termo de Convênio nº 72/13 Conveniado:** Caixa Econômica Federal **CNPJ:** 00.360.305/0001-04 **Objeto:** Execução do projeto de trabalho social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. **Valor:** R\$ 2.338.588,88 **Prazo:** de 01/07/2013 a 01/07/2015 **Assinatura:** 19/06/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/04566 Interessado: Secretaria Municipal de Habitação **Termo de Convênio nº 72/13 Conveniado:** Caixa Econômica Federal **CNPJ:** 00.360.305/0001-04 **Objeto:** Execução do projeto de trabalho social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. **Valor:** R\$ 2.338.588,88 **Prazo:** de 01/07/2013 a 01/07/2015 **Assinatura:** 19/06/2013.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/13

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **03 de julho de 2013.**

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de Registro DEFINITIVO da entidade "Instituto para Atividades, Terapias e Educação Assistida por Animais de Campinas -ATEAC". **CNPJ:** 09.187.473/0001-14, sito à Rua Shigeo Mori, nº1960, Cidade Universitária, registrada neste CMDCA sob. o nº 190

Campinas, 04 de julho de 2013

MARIA RITA DE CÁSSIA BUENO MARTINS

VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021/13

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **03 de julho de 2013.**

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "ASL- Associação Sementes da Liberdade", **CNPJ:**12.039.605/0001-75, sito à Rua Nicolau Cerone, 195-Jd. Santa Geneva, sob. o nº195, devendo em seis(6) meses apresentar relatório quali-quantitativo para a concessão definitiva.

Campinas, 04 de julho de 2013

MARIA RITA DE CÁSSIA BUENO MARTINS

VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

DESPACHO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 28/06/2013

Protocolo nº 09/10/45369

Interessado: SMCAIS

Objeto: Locação de Imóvel

Tendo em vista o que dos autos consta, ratifico o despacho autorizativo de fls. 212 e todas as providências posteriores. Considerando, a existência de cláusula contratual prevendo a forma de reajuste anual do aluguel 5.1 do Termo de Locação nº 07/10;

Considerando a publicação de índices pela Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Receitas Imobiliárias;

Considerando o cumprimento das disposições do Decreto Municipal 17.843 de 15/01/2013 e com fundamento no art. 2º do Decreto Municipal 16.760 de 03/09/2009, alterado pelo Decreto Municipal 17.164 de 25/10/2010, **AUTORIZO:**

1. A **aplicação do reajuste** de 5,57% ao valor do aluguel, passando o mesmo para R\$ 3.506,49 (Três mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos) ao mês, a contar do aniversário;

2. A **despesa complementar** no valor R\$ 4.440,24 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) referente ao reajuste contratual pelos próximos 12 (doze) meses, onerando o presente exercício no valor de 1.202,61 (Hum mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos);

3. Publique-se;

4. Após, ao DGDS para empenho da despesa complementar autorizada, bem como, providências visando o pagamento já com o valor reajustado;

5. Na sequência os autos deverão seguir à Procuradoria descentralizada para demais providências, nos termos da manifestação de fls. 244.

Campinas, 28 de junho de 2013

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086, alterada pela Lei Municipal nº 10.181; Reordenada pela Lei Municipal nº 12.178 de 27 de dezembro de 2004 e alterada pela Lei 13.766 de 23 de dezembro de 2009, no âmbito de sua competência legal, **Convoca** suas **Conselheiras Titulares e Convida** suas **Suplentes** e Interessados para participar da **Reunião Ordinária do CMDM** a realizar-se no dia **10/07/2013 às 09:00 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro, Campinas.

PAUTA:

Leitura das Atas anteriores

Apresentação do documento final de Reordenamento das Leis que regem o Conselho dos Direitos da Mulher para aprovação pelo Conselho

Formação da Comissão para o curso de Capacitação de Conselheiras

Informes Gerais

Confraternização Julina

Campinas, 01 de julho de 2013

COORDENAÇÃO DO CMDM

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 04/07/2013

Protocolado: nº 2012/10/48845

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 003/13

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Transporte, através de Caminhão tipo Baú com motorista e dois ajudantes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 17.518/12 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 15.373,75 (Quinze Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), a favor da empresa **MPTI TRANSPORTES LTDA**, conforme Ata de Registro de Preços nº 153/13.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de julho de 2013

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 04/07/2013

Protocolado: nº 2012/10/18729

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 158/2012

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Transporte através de veículo tipo ônibus e Micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 17.518/12 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 14.978,70 (Quatorze Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos), a favor da empresa **Zanca Transportes Ltda**. EPP, conforme Ata de Registros de Preços nº 248/12.

Publique-se na forma da lei

Campinas, 04 de julho de 2013

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, no uso de atribuições do seu cargo, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes para a **Reunião Ordinária do Conselho de Representantes das Escolas Municipais de Campinas** a ser realizada conforme se indica:

Data: 11/07/2013

Horário: 14h às 17h

Local: Academia Campinense de Letras

Rua: Mal. Deodoro, 525 - Centro, Campinas, CEP-13010-300

PAUTA:

1- Informes - Cronograma

2- Mobilização para nova eleição

3 - Data de nova eleição

4 - Prestação de contas da verba do conselho.

5 - Novo regimento

6 - Conselheiro para suplente para o Conselho Municipal de Educação.

7. - Conselheiro para ser Titular e suplente no conselho da Fundeb.

8- Carga horária dos especialistas.

Campinas, 02 de julho de 2013

NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente Do Conselho Das Escolas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 21/06/2013

Processo Administrativo n.º 10/10/28264 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Presencial nº 060/2011 **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção corretiva em playground, com fornecimento de materiais.

À vista da solicitação do Departamento de Apoio à Escola desta Pasta às fls. 859 a 860 e dos pareceres de fls. 865 a 869, 870 a 873, 880/verso e 881 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, ante a concordância da empresa contratada à fl. 879, e uma vez atendidas as recomendações do DAJ, conforme atestado nestes autos, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Empresa Zambra Multiserviços Ltda. - EPP por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/06/13;

2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), conforme indicado à fl. 859;

3. Publique-se;

4. À CSFA/DAJ para formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se o processo a esta Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 18/2013

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO Nº 01/2013

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que, no dia e no horário estabelecido no cronograma de atribuição, será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Av. 20 de novembro n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição** de Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e/ou Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2013, publicado em Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2013.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos nos EIXOS abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro, para interessados em ministrar atividades docentes nos Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e/ou Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, classificados conforme EDITAIS FUMEC/CEPROCAMP Nº 01 e 02/2013, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de julho de 2013, para a Sessão de Atribuição dos Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e/ou Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no EIXO.

2. O candidato poderá utilizar até 10 minutos para realizar sua escolha.

3. O valor da hora/aula será de R\$ 30,00 para as FAIXAS I e II e R\$ 25,00 para as FAIXAS III e IV.

4. No ato da atribuição o candidato deverá:

4.1. Apresentar original e entregar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

4.1.1. RG;

4.1.2. CPF;

4.1.3. No Eixo de Enfermagem o candidato deverá também apresentar a carteira do COREN;

4.1.4. 2 (duas) cópias simples dos títulos acadêmicos utilizados como requisitos para a realização da Inscrição.

4.1.5. 2 (duas) cópias simples dos títulos de pós-graduação.

4.1.5. No Eixo de Enfermagem o candidato deverá apresentar original e cópia simples do certificado de licenciatura obtida em curso de Graduação em Enfermagem ou Especialização em Docência do Ensino Técnico ou em Programas Especiais de Formação Pedagógica ou a Declaração de estar matriculado em Programas Especiais de Formação Pedagógica.

4.2. Declarar no ato da atribuição sua situação de acúmulo de cargo ou função em órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

4.3. A acumulação remunerada de 2 (dois) cargos ou funções públicas, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Resolução SME/SMRH 01/2009 poderá ser exercida desde que o somatório das cargas horárias dos cargos/funções, não exceda o limite de 64 horas e haja compatibilidade de horários, consideradas também as horas destinadas a reunião pedagógica.

5. No ato da atribuição, o candidato não poderá estar em Licença para Tratamento de Saúde.

6. Será considerado desistente de cada sessão de atribuição o candidato que:

6.1. Não comparecer à convocação publicada no Diário Oficial do Município.

6.2. Comparecer no ato da atribuição e declinar de seu direito de escolha.

7. As atribuições de aulas serão iniciadas obrigatoriamente pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

8. A FUMEC/CEPROCAMP, sempre que necessário durante o período letivo realizará atribuições internas, convocando os professores já contratados pela FUMEC/CEPROCAMP, que poderão ampliar a carga horária, no máximo até 45 horas/aula semanais, tendo como opção de escolha os Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e/ou os cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional.

9. Nos termos da legislação vigente, será convocado, por EIXO/FAIXA, o primeiro candidato classificado na lista Geral de Classificação Final, seguido do primeiro candidato classificado na lista de Classificação de Candidatos Deficientes, seguindo-se, de forma alternativa, até que se esgote a lista de candidatos deficientes para seguimento da convocação unicamente pela lista de Classificação Final.

10. Serão atribuídos Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e/ou Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos no item 4.1 do presente Comunicado.

11. O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

12. A sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

13. Se os Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e/ou Turmas de Formação

Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, não forem atribuídos, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro classificado na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

14. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

15. Fica vedada atribuição de aulas no semestre vigente ao candidato que tenha desistido total ou parcialmente de suas aulas, exceto ao professor que assuma projetos pedagógicos da FUMEC/CEPROCAMP.

16. Fica vedada a troca entre os docentes de Turmas ou Componentes Curriculares de aulas atribuídas nas sessões oficiais de atribuição de aula, qualquer que seja o motivo alegado, sem análise prévia e parecer da comissão de atribuição de aulas da FUMEC/CEPROCAMP.

17. A FUMEC/CEPROCAMP acompanhará e avaliará permanentemente o desempenho pedagógico e a postura profissional do candidato contratado, fazendo registros e encaminhamentos ao órgão competente para as medidas cabíveis.

17.1. O candidato deverá participar dos Conselhos de Módulo e reuniões pedagógicas que serão realizados pela FUMEC/CEPROCAMP.

17.2. O Professor contratado obriga-se a estar ciente e declara expressa e tacitamente anuir aos termos do Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, normas relacionadas à FUMEC/CEPROCAMP e demais legislações pertinentes.

18. Os casos de atribuição de aulas, não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de atribuição de aulas à luz da legislação vigente.

19. O candidato deverá observar, antes de comparecer à sessão de atribuição, no site <http://www.ceprocamp.sp.gov.br> os Componentes Curriculares dos cursos Técnicos e Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional disponíveis para atribuição bem como os respectivos horários

20. Considera-se que devido ao grande número de candidatos e Componentes Curriculares dos cursos Técnicos e Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, o tempo previsto para duração de cada sessão de atribuição poderá ser ultrapassado.

21. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência.

Campinas, 03 de julho de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

ANEXO ÚNICO		
CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS		
DIA	HORA	EIXOS
10/07/13 (4ª FEIRA)	9 H ÀS 12H	EIXO I – GESTÃO E NEGÓCIOS – EIXO XIX- LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - EIXO XX – LETRAS - INGLÊS - EIXO XXI – MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA -
	14H ÀS 17H	EIXO III – HOSPITALIDADE E LAZER – SERVIÇOS/SETOR DE HOSPEDAGEM EIXO IV – HOSPITALIDADE E LAZER – SERVIÇOS/SETOR ADM. MANUTENÇÃO HOTELEIRA EIXO V- HOSPITALIDADE E LAZER – SERVIÇOS/SETOR SALA E BAR – EVENTOS
11/07/13 (5ª FEIRA)	9 H ÀS 12H	EIXO XII – INFORMÁTICA EIXO ENFERMAGEM- COMPONENTES CURRICULARES: EDUCAÇÃO PARA SAÚDE SEGURANÇA NO TRABALHO E BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE SAÚDE PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE COLETIVA PRIMEIROS SOCORROS - PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM AÇÕES DE ENF. NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E MULHER BIOSSEGURANÇA NA ENFERMAGEM AÇÕES DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA AÇÕES DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL AÇÕES DE ENFERMAGEM A PACIENTES EM TRATAMENTO CLÍNICO AÇÕES DE ENFERMAGEM A PACIENTES EM TRATAMENTO CIRÚRGICO PROJETO EXPERIMENTAL
	14H ÀS 17H	EIXO XIII – SERVIÇOS EIXO XVI – ELETROELETRÔNICA- EIXO XXII – LAZER E RECREAÇÃO- EIXO XXIII- CIDADANIA E RELAÇÕES HUMANAS
12/07/13 (6ª FEIRA)	9 H ÀS 12H	EIXO I – GESTÃO E NEGÓCIOS EIXO X – AMBIENTE SAÚDE SEGURANÇA – SEGURANÇA – EIXO II- HOSPITALIDADE LAZER – ALIMENTOS EIXO VI- AMBIENTE SAÚDE SEGURANÇA – AMBIENTAL EIXO -VII- AMBIENTE SAÚDE SEGURANÇA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIXO VIII – AMBIENTE SAÚDE SEGURANÇA – QUÍMICA EIXO IX – AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA – BIOLOGIA- EIXO XI- AMBIENTE SAÚDE SEGURANÇA – DES.TÉCNICO EIXO XVIII- DIREITO - EIXO XXIV - RECREAÇÃO – EIXO XXV – CUIDADOS ESPECIAIS –
	14H ÀS 17H	EIXO XII – INFORMÁTICA

PORTARIA FUMEC Nº 60/2013

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Andréia Serrato**, matrícula 106.902-0, para exercer a Função Gráfica de Apoio Técnico Nível I, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2013.

Campinas, 01 de julho de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente Da FUMEC

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária à realizar-se no dia 10 de julho de 2013, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, com início às 16:00h e término 18:00h.

PAUTA:

- 1 - Leitura e aprovação da ata de 12 de junho de 2013;
- 2 - Cronograma de reuniões das Comissões;
- 3 - Veto do Prefeito sobre interprete de libras em locais públicos;
- 4 - Informações sobre o Centro Dia;
- 5 - Informes Gerais.

DEVANIR DE LIMA
PRESIDENTE DO CMPD

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ITBI NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2012/10/59164

Interessado: União Administração e Participações Ltda.

Assunto: ITBI - Reconhecimento da não incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Porta Aberta, no térreo, cópia da Guia de Recolhimento de ITBI do imóvel da Avenida Júlio de Mesquita, nº 1054, apto 11B - Cambuí, Campinas/SP.

Campinas, 04 de julho de 2013

LUÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

SETOR DE ITBI NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/3911

Interessado: Conserv Comércio e Serviços Técnicos Ltda.

Assunto: ITBI - Reconhecimento da não incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Porta Aberta, no térreo, Cópia do Contrato Social da requerente e suas Alterações.

Campinas, 04 de julho de 2013

LUÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2004-11-04864 Interessado(a): COHAB

C.CARTOGRAFICOS: 3251.5275.0001.00000 3251.5275.0456.00000

3251.5275.0449.00000 3251.5275.0442.0000 3251.5275.0435.00000

3251.5275.0428.00000 3251.5275.0023.00000 3251.5275.0048.00000

3251.5275.0055.00000 3251.5275.0062.00000 3251.5275.0069.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a ANEXAÇÃO SEGUINTE LOTES: LOTE 001 com 188,40 m², LOTE 002 com 126,00 m², LOTE 003 com 126,00 m², LOTE 004 com 126,00 m², LOTE 005 com 126,00 m², LOTE 048 com 126,00 m², LOTE 049 com 126,00 m², LOTE 050 com 126,00 m², LOTE 051 com 126,00 m², LOTE 052 com 126,00 m² e LOTE 053 com 232,20 m² QUARTEIRÃO 09958 no SEGUINTE LOTE: LOTE 001 com 1.554,60 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUCHE Nº 01.

Campinas, 04 de julho de 2013

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Publicado novamente por conter incorreções

Protocolado: 11/10/34339

Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: IPTU - Imunidade

Imóvel de Código Cartográfico nº 3322.51.12.0089.00000

Com base na vistoria fiscal realizada no imóvel em 13/12/2012 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei 13.104/07, determino a retificação de ofício dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias a partir do exercício de 2011, para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I do CTN, alterando-se, a partir do exercício de 2011, a área total construída para 309,64 m², e apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada uma das estruturas construídas dos pavimentos/ambientes existentes

no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano base para depreciação, consubstanciado nas disposições dos artigos 18, 18A, 18C e Tabela VI, do Anexo I, da Lei 11.111/01 e alterações; Leis nº 12.445/05 e 13.209/07, e Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e parecer fiscal às fls.38 a 44, conforme demonstrativos a seguir:

A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2011

ESTRUTURA/COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUIDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
(1) ÁREA DE CIRCULAÇÃO FRONTAL	22,90	NRH5	2010
(2) SALÃO DE CULTO	126,89	NRH5	2010
(3) ÁTRIO DIREITO	10,10	NRH5	2010
(4)CÔMODO NOS FUNDOS	32,90	NRH5	2010
(5)PAVIMENTO INFERIOR-GARAGEM	116,85	NRH4	2010
(6) TOTAL (M²)	309,64	ÁREA DO TERRENO (M²)	300,00

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei 13.104/07.

Quanto à **imunidade do IPTU** e à **Isenção da Taxa de Combate ao Sinistro** solicitada, **defiro** o pedido a partir do exercício de 2011, haja vista que o imóvel codificado sob o nº **3322.51.12.0089.00000** está sendo utilizado para atender as finalidades essenciais da entidade religiosa, conforme as disposições do artigo 150, VI, "b" e §4º da Constituição Federal e artigo 10, da Lei 6.361 de 26 de dezembro de 1990.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 03 de julho de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal Matr.43.572-4 Diretor-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 13/03/09111

Requerente: Wilson de Mello Alves Júnior

Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento do ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 410384, por restar comprovado que a transação imobiliária relacionada não foi realizada, não se configurando o fato gerador do imposto nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 13 de junho de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal Matr.43.572-4 Diretor-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 13/03/06724

Interessado: Acer Participações S/A

Assunto: Reconhecimento da não incidência do ITBI

Com base nos elementos e documentos do presente processo e atendendo as determinações dos artigos 66 e 70, combinados com o artigo 3º da Lei 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3443.21.10.0817.01021, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital, em face da incorporação da empresa Parnaso Desenvolvimento Imobiliário S/A - CNPJ 07.314.052.0001/81, tendo em vista que houve a versão total do patrimônio da empresa incorporada para o patrimônio da incorporadora, atendendo as disposições do art. 5º, I, e art. 6º, *caput* e § 5º, da Lei nº 12.391/05 e do § 4º do art. 37 do CTN. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 02 de julho de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal Matr.43.572-4 Diretor-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 12/03/02901 (protocolo juntado 12/03/10572)

Interessado: Roberta Neves Del'Alamo

Contribuinte: Tempo de Educar Escola Infantil S/S Ltda

Código cartográfico: 3443.24.25.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do processo a atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro parcialmente** os pedidos de revisão do lançamento de IPTUs dos **exercícios 2012 e 2012 (retroativos de 2007 a 2011)** aumentando-se a idade do imóvel e, conseqüentemente, reduzindo-se o valor venal, sem, no entanto, reduzir os padrões construtivos para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3443.24.25.0001.01001, conforme quadros abaixo, nos termos da vistoria fiscal efetuada no local em 26/02/2009, conforme cópias das Planilhas de Informação Cadastral de fls. 12 a 32 e Parecer Fiscal de fls. 60 a 61/verso, nos termos artigo 18C da Lei Municipal 11.111/01, alterado pelas Leis Municipais 12.445/05 e 13.209/07.

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008:				
PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUIDA	TIPO/PADRÃO/SUB	ANO BASE	ÁREA NÃO TRIBU TÁVEL
COBERTURA DE ENTRADA	18,40	NRH-1	2005	

PAVIMENTO INFERIOR	54,45	NRH-3	1978	COBERTURAS SUS-PENSAS E PISCINAS DESCOBERTAS
CÔMODO LATERAL	21,62	NRH-3	2001	
PAVIMENTO TÉRREO	384,95	NRH-4	1978	
ÁREA DE LAZER	318,22	NRH-6	1978	
VARANDA ABERTA	20,00	NRH-2	1994	*
RANCHO COM VESTIÁRIO	42,45	NRH-3	2001	*
QUIOSQUE PARA BRINCAR	12,54	NRH-1	2001	*
TOTAL ÁREA CONSTRUIDA	872,63	*****	*****	149,29
ÁREA TERRENO	4.198,23			

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUIDA	TIPO/PADRÃO/SUB	ANO BASE	ÁREA NÃO TRIBU TÁVEL
COBERTURA DE ENTRADA	18,40	NRH-1	2005	
PAVIMENTO INFERIOR	54,45	NRH-3	1978	COBERTURAS SUS-PENSAS E PISCINAS DESCOBERTAS
CÔMODO LATERAL	21,62	NRH-3	2001	
PAVIMENTO TÉRREO	384,95	NRH-4	1978	
ÁREA DE LAZER	318,22	NRH-6	1978	
VARANDA ABERTA	20,00	NRH-2	1994	*
RANCHO COM VESTIÁRIO	42,45	NRH-3	2001	*
CASA DE BONECAS	14,13	NRH-4	2008	*
QUIOSQUE PARA BRINCAR	12,54	NRH-1	2001	*
TOTAL ÁREA CONSTRUIDA	886,76	*****	*****	149,29
ÁREA TERRENO	4.198,23			

Com base na manifestação fiscal e na vistoria realizada no imóvel em 26/02/2009 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a retificação dos lançamentos do IPTU e das Taxas dos exercícios **a partir do exercício de 2013**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSFI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, alterando-se os dados cadastrais, conforme quadro abaixo, consubstanciado nas disposições dos artigos 20 e 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, nas cópias das Planilha de Informações Cadastrais (PIC) de fls. 12 a 32 e Parecer Fiscal, de fls. 60 a 61/verso.

EXERCÍCIOS A PARTIR DE 2013:				
PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUIDA	TIPO/PADRÃO/SUB	ANO BASE	ÁREA NÃO TRIBU TÁVEL
COBERTURA DE ENTRADA	18,40	NRH-1	2005	
PAVIMENTO INFERIOR	54,45	NRH-3	1978	COBERTURAS SUS-PENSAS E PISCINAS DESCOBERTAS
CÔMODO LATERAL	21,62	NRH-3	2001	
PAVIMENTO TÉRREO	384,95	NRH-4	1978	
ÁREA DE LAZER	318,22	NRH-6	1978	
VARANDA ABERTA	20,00	NRH-2	1994	*
RANCHO COM VESTIÁRIO	42,45	NRH-3	2001	*
CASA DE BONECAS	14,13	NRH-4	2008	*
QUIOSQUE PARA BRINCAR	12,54	NRH-1	2001	*
TOTAL ÁREA CONSTRUIDA	886,76	*****	*****	149,29
ÁREA TERRENO	4.198,23			

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Protocolo: 12/03/04290

Interessado: Sergio Flavio Padilha

Contribuinte cadastrado: WMC Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Código Cartográfico: 3244.11.22.0053.00000

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido de revisão do lançamento de IPTU/Taxa relativo ao exercício de 2012** para o imóvel codificado sob nº 3244.11.22.0053.0000, tendo em vista a regularidade dos lançamentos impugnados, os quais foram efetuados de acordo com o mapa de valores aprovado pela Lei Municipal nº 9927/98, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/05 e nº 12.446/2005 e que os valores do metro quadrado dos terrenos atribuídos para os loteamentos Parque

das Quaresmeiras foram pautados no Parecer da Coordenadoria de Avaliação Imobiliária/DRI, processo de nº 04/11/10575, estando assim, devidamente constituídos nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Protocolos: 12/03/02897 (protocolos juntados 12/03/10575 e 13/03/03544)

Interessado: Ari Palomo Del Alamo

Contribuinte: Viação Princesa D'Oeste

Código cartográfico: 3443.24.34.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do processo a atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido de revisão dos **lançamentos de IPTU e das Taxas dos exercícios de 2012, Reemissão 07/2012 (retroativos 2007 a 2011) e de 2013** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3443.24.34.0001.01001, alterando-se a **idade de parte do imóvel para o ano de 1994, conforme quadro abaixo**, reduzindo, consequentemente valor venal, e indefiro os pedidos quanto à redução dos padrões construtivos, nos termos do Parecer Fiscal de fls. 174 e 174/verso, consubstanciado nos documentos de fls. 168 e 169, apresentados pelo requerente e na vistoria no local em 26/02/2009, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01 e artigos 18C, 20 e 23, da Lei nº 12.445/05, observando-se que os dados não se alteram com a Lei Municipal 13.209/07, permanecendo os mesmos a partir de 2007.

LANÇAMENTOS DE 2007 A 2013			
PAVIMENTOS/PRÉDIOS	ÁREA CONSTRUIDA	TIPO/PADRÃO/SUB	ANO BASE
(1)COBERTURA PORTARIA	59,54	NRH-4	1994
(2)CÔMODO PORTARIA	30,69	NRH-5	1994
(3)GARAGEM ADMINISTRAÇÃO	115,79	NRH-4	2001
(4)PAV. TÉRREO ADMINISTRAÇÃO	288,00	NRH-4	1994
(5)PAV. SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO	288,00	NRH-5	1994
(6)RESIDÊNCIA PARA MOTORISTAS	99,03	RH-4	1994
(7)GALPÃO RECORTADO	1.007,75	NRH-4	1994
(8)SOTOPOSTO RECORTE	139,61	NRH-5	1994
(9)MEZANINO	139,61	NRH-4	1994
(10)DEPÓSITOS COMPRESSORES	87,60	NRH-3	2001
(11)COBERTURA DIESEL	41,82	NRH-3	1994
(12)GALPÃO RECORTADO	1.640,38	NRH-4	1994
(12A)SOTOPOSTO RECORTE	196,08	NRH-4	1994
(12A1)MEZANINO	196,08	NRH-5	1994
(12B)SOTOPOSTO RECORTE	11,76	NRH-4	1994
(13)COBERTURA DEPÓSITO	13,23	NRH-1	2001
(14)ALMOXARIFADO	54,72	NRH-4	2001
(15)COBERTURA BOMBAS DO LAVADOR	31,20	NRH-3	2001
(16)DEPÓSITO DE CARCAÇAS	51,20	NRH-1	2001
(17)COBERTURA TANQUE D'ÁGUA	23,80	NRH-1	2001
(18)COBERTURA TANQUE COMBUSTÍVEL	45,22	NRH-3	2001
(19)TANQUE COMBUSTÍVEL/LAVADOR	115,94	NRH-3	2001
(20)DEPÓSITOS BATERIAS	24,00	NRH-1	2001
(21)DEPÓSITO GERAL	76,32	NRH-3	1994
(22)GUARITA FUNDOS	5,76	NRH-4	2001
TOTAL ÁREA CONSTRUIDA	4.783,13 M²	*****	*****
ÁREA TERRENO	10.131,64 M²		

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Protocolo: 04/05/00449 (protocolos juntados 05/10/08494, 06/10/07590 e 07/03/02681)

Interessado: Sueli Aparecida Maglio

Código cartográfico: 3421.32.45.0011.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do processo a atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido de revisão do **lançamento de IPTU e das Taxas dos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3421.32.45.0011.01001, alterando-se em **2004 e 2005** a área construída para **301,50 m²**, o tipo/padrão/subpadrão para **A-2.5** e a situação do imóvel para **meio de quadra** e alterando-se em 2006 e 2007 a área construída para **301,50 m²**, o tipo/padrão/

subpadrão para **RH-3** e a situação do imóvel para **meio de quadra** e indeferindo-se o pedido quanto à idade do imóvel, nos termos da vistoria fiscal efetuada no local em 20/06/2006, conforme Planilha de Informação Cadastral e Parecer Fiscal de fls. 34 a 37, nos termos das Leis Municipais nº 11.111/01 e alterações.

Com base na manifestação fiscal e na vistoria realizada no imóvel em 20/06/2006 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a retificação dos lançamentos do IPTU e das Taxas dos exercícios **a partir do exercício de 2008**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSFI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, alterando-se a área construída para **301,50 m²**, o tipo/padrão/subpadrão para **RH-3** e a situação do imóvel para **meio de quadra**, consubstanciado nas disposições dos artigos 20 e 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, na Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal, de fls. 34 a 37. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 24 de junho de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal Matr.43.572-4 Diretor-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 04/05/00499 (protocolos juntados 05/10/07539, 06/10/07120, 08/03/03351 e 09/03/03607)

Interessado: Ana Beatriz de Araújo Linardi

Código cartográfico: 3221.12.29.0439.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do processo a atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão do **lançamento de IPTU e das Taxas dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2008 e 2009** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3221.12.29.0439.01001, alterando-se a **área construída para 316,84 m² e ano base 1994**, e alterando-se o **tipo/padrão/subpadrão para A-3.0 em 2004 e A-2.8 em 2005**, nos termos da vistoria fiscal efetuada no local em 12/02/2010, conforme Planilha de Informação Cadastral e Parecer Fiscal de fls. 55 a 59, nos termos das Leis Municipais nº 11.111/01 e alterações. Com base na manifestação fiscal e na vistoria realizada no imóvel em 12/02/2010 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a retificação dos lançamentos do IPTU e das Taxas dos exercícios **a partir do exercício de 2010**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSFI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, alterando-se a área construída para **316,84 m²**, ano base **1994**, consubstanciado nas disposições dos artigos 20 e 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, na Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal, de fls. 55 a 59.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 25 de junho de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal Matr.43.572-4 Diretor-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 04/10/10970; 05/10/11143; 06/10/09116; 08/10/37245 e 09/10/23315

Interessado: Selma Elena Fiorini

Cartográfico: 3432.52.79.0115.01044

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de revisão do lançamento de IPTU para o exercício de 2006**, tendo em vista a manifestação da CSFI - DRI/SMF quanto à ratificação do padrão da construção, às fls. 43, vistoria realizada em 01/11/10 e Parecer Fiscal às fls. 45; e **defiro os pedidos de revisão do lançamento de IPTU para os exercícios de 2004 e de 2005**, com alteração da categoria construtiva/padrão de acabamento de B-3.0 para B-2.1, para o exercício de 2004, e de B-3.0 para B-2.6, para o exercício de 2005, consubstanciado nas disposições do art. 2º, caput e § 1º, e respectiva tabela de valores da Lei nº 9.927/98 e alterações, art. 12 e respectiva tabela de valores do Anexo I da Lei nº 12.176/04, art. 21 da Lei nº 11.111/01, Planilhas de Informações Cadastrais às fls. 41 e 42 e Parecer Fiscal às fls. 45.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** dos pedidos de revisão do lançamento de IPTU **do exercício de 2007**, protocolizados sob nº 08/10/37245, pois fora apresentado fora do prazo determinado pelo art. 37 da Lei nº 11.109/01, e **dos exercícios de 2008 e 2009**, protocolizados sob nº 08/10/37245 e 09/10/23315, para o imóvel acima identificado, pois foram apresentados fora do prazo determinado pelo art. 34 da Lei nº 13.104/07, consubstanciado nas disposições do Art. 83, I, da Lei 13.104/07, ficando o **requerente desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que versar sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito

passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 28 de junho de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal Matr.43.572-4 Diretor-DRI/SMF

SETOR DE ITBI
NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/10847

Interessado: Net Serviços de Comunicação S.A.

Assunto: ITBI - Reconhecimento da não incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante requerimento único, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Porta Aberta, no térreo, Cópia da Matrícula atualizada do imóvel, objeto do pedido de reconhecimento da não incidência.

Campinas, 04 de julho de 2013

LUÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

Tendo em vista que o contribuinte não atendeu à Notificação da Fiscalização Mobiliária nº 005/2013/CSPFA/DRM, publicada no DOM em 25/06/2013, no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO, nos termos do artigo 63, § 2º da Lei nº 13.104/2007.

Nº PROTOCOLO	IM	NOME	CNPJ
2012/10/27117	125.441-3	FADIGA E MARDULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	08.859.463/0001-15
2012/10/27154	161.669-2	EMPREENDEMENTO CONTEÚDO E PUBLICIDADE DE INTERNET LTDA	10.679.087/0001-29
2012/10/27238	212.441-6	JOÃO BATISTA DOS SANTOS 06871149856	15.189.571/0001-93
2012/10/27278	179.941-0	OTAVIO HENRIQUE CAETANO - ME	12.297.752/0001-45
2012/10/27386	182.009-5	DANIEL PIRES RODRIGUES NUNES 28198977899	12.585.797/0001-15
2012/10/27401	43.014-5	FRIGERI TERRAPLANAGEM LTDA	01.406.093/0001-11
2012/10/27528	8.447-6	CARROCERIAS METÁLICAS CAMPINAS LTDA	44.608.826/0001-03
2012/10/27583	117.725-7	CTDI DO BRASIL LTDA	01.812.661/0001-84
2012/10/27610	186.263-4	PERLABORI SAÚDE LTDA	06.269.951/0001-47
2012/10/27776	10.107-9	HOSPITAL SANTA SOFIA LTDA	46.012.944/0001-80
2012/10/27876	102.591-0	GAP - GRUPO DE ANESTESIOLOGIA PAULISTA-NO LTDA	04.099.657/0001-09
2012/10/28247	213.042-4	APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA - ME	15.261.054/0001-88
2012/10/28248	213.042-4	APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA - ME	15.261.054/0001-88
2012/10/28249	213.042-4	APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA - ME	15.261.054/0001-88
2012/10/28398	166.259-7	LK TELECOM LTDA	02.754.320/0001-62
2012/10/28584	163.392-9	AMAE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.854.659/0001-69
2012/10/28603	207.161-4	LBIC EXPRESS- TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	09.189.205/0001-31
2012/10/28611	40.246-0	POLIMIX CONCRETO LTDA	29.067.113/0101-59
2012/10/28660	205.961-4	CASTING BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	13.985.081/0001-78
2012/10/29190	179.600-3	TEMP WORK SERVIÇOS LTDA	11.581.893/0001-22
2012/10/29240	175.137-9	FLORA RAÍZES PAISAGISMO LTDA	65.470.601/0001-03
2012/10/29422	192.907-0	GUSTAVO LEANDRO GERVASIO	13.559.664/0001-37
2012/10/29496	155.074-8	MATIS DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	10.396.811/0001-07
2012/10/30102	128.274-3	J.M. DA SILVA SERVIÇOS DE PORTARIA - ME	08.917.637/0001-59
2012/10/30141	119.637-5	VIANA & PERES LTDA	08.327.072/0001-50
2012/10/30283	160.873-8	GRASIELA APARECIA BORTOLLOTTI	10.572.284/0001-44
2012/10/30308	152.890-4	WXBR SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10.210.213/0001-00
2012/10/30332	182.744-8	PRODUÇÃO - COMÉRCIO DE PAINÉIS PÚBLICITÁRIOS LTDA - ME	12.606.504/0001-39
2012/10/30389	155.982-6	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS GESSO - ME	10.385.536/0001-26
2012/10/30416	66.977-6	SOUZA & LIMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	04.393.045/0001-24
2012/10/30576	213.839-5	CAVALCANTE & USHIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	15.307.715/0001-69
2012/10/30660	163.851-3	SRC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	08.912.116/0001-09
2012/10/30661	163.851-3	SRC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	08.912.116/0001-09
2012/10/30772	21.396-9	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	68.993.641/0001-28
2012/10/30778	175.137-9	FLORA RAÍZES PAISAGISMO LTDA	65.470.601/0001-03

2012/10/30793	5.609-0	FRIZZI E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	61.704.953/0001-25
2012/10/30794	5.609-0	FRIZZI E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	61.704.953/0001-25
2012/10/30795	5.609-0	FRIZZI E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	61.704.953/0001-25
2012/10/30796	5.609-0	FRIZZI E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	61.704.953/0001-25

Campinas, 04 de julho de 2013

JAMIL JANJE NETO

Respondendo Pela CSPFA/DRM

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO**

Protocolado: 13/10/26844

Interessado: Katia Coutinho Cappellaro

Assunto: Solicita encerramento da inscrição do ISSQN-Ofício.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c, o art. 72 do decreto nº 15356/2005, e nos elementos do presente protocolado, **Defiro o pedido** de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **184512-8**, na data de 24/09/2010, por apresentar prova hábil para o atendimento do pedido, conforme disposto na Instrução Normativa-SMR nº 10/2012, assim, cancelam-se os lançamentos pertinentes.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2010/10/811

Interessada: Priscila Carla Teixeira

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 008778/2009

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **Indefiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº 008778/2009, tendo em vista que a Impugnante não logrou comprovar a alegação de que a obra não estava concluída na data do lançamento, consoante dispõem os artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2011/10/15674

Interessada: Vany Rodrigues Tosi

Assunto: Antecipação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil

Com base nos elementos do protocolado e atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e na Instrução Normativa DRM/SMF 003/08, **declaro prejudicada** a análise do pedido com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que já houve lançamento do ISSQN sobre os serviços de construção do imóvel situado na Rua Marinho Ferreira Jorge, 295 - Pq. Xangrilá, com área construída de 333,93 m², mais piscina de 45,56 m², Certificado de Conclusão de Obra nº 470/2011, de 31 de março de 2011, conforme protocolado 2000/0/10914, guia nº 015837/2013, notificação publicada no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2013.

Protocolo: 2013/10/7311

Interessado: Vany Rodrigues Tosi

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 015837/2013

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **defiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **015837/2013**, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando-o para excluir a área de 229,20 m², construída há mais de cinco anos antes da notificação do lançamento, tendo em vista as disposições do artigo 173, inciso I, do Código Tributário Nacional, passando o valor do crédito tributário para **643,9610 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento impugnado.

Protocolado nº: 2012/10/26648

Interessada: Construvenda Negócios Imobiliários Ltda.

Assunto: ISSQN - Construção Civil - Guias n.ºs. 010405/2010 e 013205/2011

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** do requerimento protocolado sob nº. **2012/10/26648** de 20/06/2012 em nome de **Construvenda Negócios Imobiliários Ltda.**, referente às notificações de ISS construção civil n.ºs. **010405/2010 e 013205/2011**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de estar exaurida a esfera administrativa, tendo em vista que a impugnação relativa à guia n.º. **013205/2011** não foi conhecida, porém o lançamento foi reduzido de ofício para o total de 2.876,3694 UFIC, conforme publicação no DOM de 11/04/2013, e a impugnação relativa à guia n.º. **010405/2010** também não foi conhecida e o lançamento foi mantido conforme publicação no DOM de 18/10/2012. Não tendo sido apresentado pedido de reconsideração, as decisões tornaram-se definitivas na esfera administrativa nos termos do artigo 93, II da Lei 13.104/07. Nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei 13.104/07, não cabe recurso da decisão de não conhecimento, mas tão somente pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora, e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias da data da notificação da decisão. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, a qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Campinas, 04 de julho de 2013

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - Matric. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA
ERRATA**

Protocolo: 2012/10/9695

Interessado: Telefônica Brasil S/A

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 008028/2009

ERRATA DE DECISÃO

Com base no artigo 87 da Lei Municipal 13.104/07, retifico a decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2013, verificada sua inexistência, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta "Protocolo 2010/10/9695", leia-se "Protocolo "2012/10/9695"
Campinas, 04 de julho de 2013

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matr. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**COMPLEMENTO AO AUTO DE REGULARIZAÇÃO A.R. Nº 06
EXPEDIDO EM 29.04.2013,**

COMPLEMENTO AO AUTO DE REGULARIZAÇÃO - A.R. Nº 06, expedido em 29.04.2013, que aprovou, para fins de REGULARIZAÇÃO, o plano de arruamento e loteamento do Núcleo Residencial Gênesis (cód. 124), objeto do protocolado nº 04/10/57.661:

O Núcleo Residencial conta com as seguintes obras de infraestrutura, serviços públicos e equipamentos: Rede de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, rede de energia elétrica, sistema de drenagem, pavimentação, coleta de lixo, transporte coletivo, telefone público, serviços de correio, clube poliesportivo.

Retifica, neste ato, o percentual de espaços livres de uso público constante do AR 06, expedido em 29.04.2013, para 17,31%, de acordo com o seguinte quadro de áreas:

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:				
1.	LOTES (357 UNIDADES):		49.616,96M ²	41,92%
2.	ÁREAS PÚBLICAS:		68.746,63M ²	58,08%
2.1.	SISTEMA VIÁRIO:		31.478,14M ²	26,59%
2.2.	Á. INSTITUCIONAIS		16.786,42M ²	14,18%
2.2.1.	EPU	914,46M ²	0,77%	
2.3.2.	EPC	15.871,96M ²	13,41%	
2.3.	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		20.482,07M ²	17,31%
2.3.1.	ÁREAS VERDES	17.027,40M ²	14,39%	
2.3.2.	SISTEMA DE LAZER	3.454,67M ²	2,92%	
TOTAL			118.363,59M²	100%

Campinas, 03 de julho de 2013

RICARDO AUGUSTO FABIANO CHIMINAZZO

Secretário De Habitação

RODRIGO PARADELLA DE QUEIROZ

Diretor SEHAB

VANDERLEIA MARIA C. GUEDES

Coordenadora Técnica

SIMONE S. NICOLIELLO PENA

Procuradora Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas no referido protocolo, conforme estabelece a **Ordem de Serviço nº 05 de 07 de junho de 2013**

PELO GABINETE DO SR. SECRETÁRIO

Prot. 13/10/19380 - Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários - Compareça o interessado para ciência do parecer do G.A.P.E.

Campinas, 25 de junho de 2013

ARQTª ROSÂNGELA RIBEIRO

GAPE-SEPLAN

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO MESES DE
JULHO E AGOSTO/13**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para os meses de Julho e Agosto/2013. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

MÊS DE JULHO**RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 16, 18, 23 e 25 de julho

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

MÊS DE AGOSTO:**I- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO**

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

01. Reflexões da Liderança: Módulo "Estratégias de Gerenciamento"

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h30

Data: 27 de agosto

Horário: 8h às 11h30.

Local: EGDS

Conteúdo: Exemplo de líderes e chefes. Importância do ambiente para a liderança e da liderança no ambiente. O que é Estratégia. Como tornar objetivos comuns dentro da equipe. Diferenças entre líder, chefe e gestor. Como escolher estratégias. Expectativas do líder e da equipe. Estilos de liderança.

II- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**02. EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Instrutor: Prof. Sandro Tonso

Carga Horária: 68 horas

Datas: 07/08 a 27/11, uma vez por semana, às quartas-feiras.

Horário: 8h às 12h

Local: UNICAMP

Conteúdo: Temas relacionados a Educação Ambiental e suas implicações conceituais, práticas e metodológicas. Programa dividido em 3 blocos: 1. A Crise da Civilização, 2. Educação Ambiental como resposta, Encontro de Sensibilização: preparando um projeto

03. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvia Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 16 e 23 de agosto

Horário: 8h15 às 12h

Local: EGDS

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

04. GRAMÁTICA I

Instrutor: Prof. Sílvia Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 19,21,26,28 de agosto, 02, 04,09,11,16,18 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação.

05. REDAÇÃO

Instrutor: Prof. Sílvia Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 20,22,27, 29 de agosto, 03,05,10,12,17,19 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Linguagem formal e linguagem informal. Língua escrita e língua falada. Certo e errado; clareza, coerência, coesão, concisão, prolixidade, redundância, ambiguidade, cacofonia; senso de observação, articulação de frases; emprego dos pronomes de tratamento; ofício, memorando, circular, declaração; Estrutura e Interpretação de textos; Exercícios de leitura.

06. AUDIODESCRIÇÃO

Instrutor: Isabel Pitta Ribeiro Machado

Carga Horária: 42h

Data: 23,30 de agosto, 06, 13,20,27 de setembro, 04,11,18,25 de outubro, 01,08,22,29 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Objetivos, conceito e história da audiodescrição. O que e como audiodescrever. A descrição dos planos. A filosofia da imagem na audiodescrição. Formas de audiodescrição. Revisão do roteiro de audiodescrição. Formas de locução. Políticas públicas. Audiodescrição aplicada a área da Educação. Audiodescrição e linguagem cinematográfica. Roteirização individual de filmes.

**III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E
COMPORTAMENTAIS****07. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 06, 08, 13 e 15 de agosto

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

08. RESILIÊNCIA FAMILIAR

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 12, 14, 19 e 21 de agosto

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Família(s) na atualidade: novos olhares; visão sistêmica e ecológica; ciclo familiar; tipos de adversidades e crises familiares. O que é ser família resiliente? Como promover a resiliência familiar?

09. RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 26, 28 de agosto, 02 e 04 de setembro

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Envolvimento e Desenvolvimento. Trabalho com a comunidade. Relação Comunidade-Cidade. A cidade como oportunidade: conceito de cidade educadora, resiliente e sustentável. Progresso rumo ao desenvolvimento sustentável. Objetivos do Milênio.

10. AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir.

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3 h

Data: 22 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Apresenta de forma dinâmica, vivencial e lúdica as oito competências comportamentais que constarão no processo de avaliação de desempenho da PMC. Bastante informativo, estimulante, integrativo e motivador, o curso abre a possibilidade de resgatarmos nossos talentos e potenciais e a fazer uma auto avaliação (reflexão) sobre nossas competências, de forma criativa e confidencial, propondo a elaboração de planos de ação.

11. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos

Carga Horária: 12h

Data: 21,28 de agosto, 04 e 11 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Local: EGDS

Conteúdo: Fatores que levam ao consumo: emocionais, de influência da mídia; planejamento financeiro; reserva financeira, calculando sua remuneração real, gerenciando seus gastos diários.

12. CONHECENDO O ENVELHECER

Instrutor: Iraci de Jesus Nery/CMI/UNICAMP/AFASCOM/Hospital Mario Gatti/AMADA

Carga Horária: 60h

Data: 07,14,21,28 de agosto, 04, 11, 18, 25 de setembro, 02,09,16, 23, 30 de outubro,

06,13,27, 28 de novembro

Horário: 8h30 às 12h

Local: Casa dos Conselhos - Rua Ferreira Penteado, 1331

Conteúdo: Visão Integral do Idoso. Políticas Públicas em relação ao idoso. O processo do envelhecimento: fatos e mitos. Envelhecimento ativo x doença.

13. FORMAÇÃO BÁSICA PARA CUIDADORES INFORMAIS DE IDOSOS

Instrutor: Iraci de Jesus Nery/APAE/AFASCOM/S.M. Deficiência/ACICAREM

Carga Horária: 57h

Data: 07,14,21,28 de agosto, 04, 11, 18, 25 de setembro, 02,09,16, 23, 30 de outubro,

06,13, 27 de novembro.

Horário: 13h30 às 17h

Local: Casa dos Conselhos - Rua Ferreira Penteado, 1331

Conteúdo: Conhecimentos e vivências práticas para cuidar de idosos. Processo do envelhecimento e qualidade de vida. Cuidados necessários quanto a nutrição, saúde bucal, fisioterapia, terapia ocupacional, enfermagem, saúde mental. Cuidando do cuidador. Relação cuidador x família do idoso.

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

14. O DESAFIO DE MUDAR

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 20, 22, 27, 29 de agosto

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Conceito de Mudança. Globalização e Mudança, como a mudança acontece, atitudes frente as mesmas, como minimizar resistências, mudanças no mundo do trabalho na atualidade.

15. GESTÃO DO TEMPO

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 6 h

Data: 20 e 27 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30

Local: EGDS

Conteúdo: Eficiência, Eficácia, Efetividade, Fluxo ad Mente, Gestão do Tempo. Planejamento Estratégico Pessoal e Profissional. Usando a agenda. Produtividade com qualidade de vida.

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

16. CONVIVER: A DANÇA DA VIDA

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 20h

Data: 15, 22, 29 de agosto, 05,12,19,26 de setembro e 03 de outubro

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Ideias, crenças, atitudes, hábitos. Como adquirimos hábitos? Como nos libertamos de maus hábitos? Quanto tempo dedicamos de nossas vidas para refletir nossa maneira de ser. Como tornar a vida mais simples, agradável e saudável.

17. INTRODUÇÃO AO CHIKUNG E MEDITAÇÃO

Instrutor: Dr. William Hyppólito Ferreira

Carga Horária: 24h

Data: 12, 19, 26 de agosto e 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro

Horário: 14h às 17h

Local: Unidade de Pronto Atendimento (Avenida Anchieta - antigo Clube Cultura)

Conteúdo: Introdução de noções sobre a Medicina Tradicional Chinesa. Cinco Pilares da Medicina Tradicional Chinesa. Entre os ChiKungs, treze métodos para uma vida longa e saudável. Introdução aos exercícios de Dao Yin. Energização das mãos. Treze métodos. Introdução a Meditação e tipos de meditações.

18. O EXERCÍCIO DO PERDÃO

Instrutor: Rosilene Slaviero

Carga Horária: 2h

Data: 28 de agosto

Horário: 9h às 11h

Local: EGDS

Conteúdo: Breve histórico, definições; efeitos e benefícios de perdoar; sugestões de abordagem e medidas de apoio, com diferentes enfoques para auxiliar o processo do perdão

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL

19. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES

"FORMAS DIFERENTES DE TRABALHAR: FAÇA A ESCOLHA CERTA"

Data: 29 de Agosto - 5ª feira

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: Estimular os participantes a avaliarem, mudarem e aperfeiçoarem seus comportamentos em aspectos básicos, dentro da atividade profissional. O consultor apresentará elementos conceituais e práticos sobre comportamentos inteligentes e motivadores para o profissional, dentro do atual cenário no mundo do trabalho.

Consultor: Ronaldo Negromonte

Minicurriculo: Pós-graduado em Pedagogia Empresarial pelo UNICENTRO NEWTON PAIVA, especializado em jogos de empresa pelo SEBRAE e CENTRO-CAMP, consultor do SEBRAE, OCEMG/SESCOOP - MG e FEDERAMINAS, professor de Recursos Humanos nos cursos de graduação e pós-graduação da FATEC - Faculdade de Tecnologia SENAI - Belo Horizonte, autor do livro "ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA NO MUNDO DO TRABALHO - 10 dicas para você vender o seu peixe", além de articulista para jornais e revistas nacionais.

VII - Turmas Exclusivas

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

Disponibiliza ainda uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto "Aprendendo com os filmes" (temas 17 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Comportamento Assertivo, Limites sem limites, Instrução a educadores: desenvolvimento sexual infantil, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, Feedback, entre outros.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de julho de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 002/2013

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **12/07/13 (sexta-feira), às 13h30, ao Salão Vermelho - Térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer à reunião munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

ESPECIALIDADE: MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	PAULO NAVARRO DE MORAES	29198632-8
2	MARCELO TADEU FERNANDES DA MOTTA	M4053788
3	CILA MARIA ROSSI ZAMPAR	60399530
4	ELIANE HAIDER NUNES VIEIRA	348355051
5	ALINE LEITE DE OLIVEIRA COSTA	34447771X
6	CARLOS FERNANDO MATTOS DO AMARAL	573225758
7	JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	54539566
8	RENATA DE PAULA	30230826X
9	ANA REGINA DE LIMA ROLIM	85487168
10	CAROLINA PROVENZANO BORDINI	001617670
11	LIA ALVES DOS REIS MOURA	020397974-5
12	LIVIA MATIDA GONTIJO	34289886-3
13	OMAR CRISCI COZAC	44114262X
14	PERCY FERNANDO ANDREAZI	5933323
15	JULIO ROSENTHAL	69438511
16	PAULO ADOLFO NIMTZ RODRIGUES	19946625-7
17	MARIANNA NOVAES DA COSTA AVILA	20652612-1
18	AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA	38410226-8
19	PEDRO HENRIQUE GONSALES DE OLIVEIRA	17671173
20	ORISES FERRI DE ALMEIDA	4811820-5
21	ANA CARLA GARCIA DE OLIVEIRA	435841506
22	ÁLVARO MAURÍCIO QUEIROZ	93025003020
23	GABRIEL ZORRON CAVALCANTI	125488676
24	CARINA ALMEIDA BARJUD	336487277
25	JOELINGTON REIS PIMENTA	26807298X

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	ELTON CARLOS FERREIRA	11616929
2	JUSSARA DE SOUZA MAYRINK NOVAIS	569087879
3	NATHALIA FRANCO DE GODOY PEREIRA	81088845
4	KARLA FERREIRA GALVÃO DE ARAUJO	277396037
5	RICARDO JOÃO GONZALEZ	257636870
6	ALESSANDRA MANTOVANI BERNARDO	431993452
7	ISADORA MATIAS DE BARROS BUENO	270507073
8	LIRIS APARECIDA DONIZETI PUGLIERI	32.952.916-X
9	VANESKA DE CARVALHO MELHADO	33987658X
10	DÉBORA NOVAES COUTINHO	26739925X
11	RAMON DIEGO LOPES DA SILVA	1106393993
12	RENATA BEDNAR REIGOTA	334942536
13	MARIANE MASSAINI BARBIERI	437332408
14	JULIANA HAMASAKI	339789748
15	CAROLINA DEL NEGRO VISINTIN	307908276
16	LUCIANA ALONSO SALÃO PIEDEMONTE	347480421
17	CHRISTIANE VANESSA MAGDALENA	349730192
18	ROBERTA SUGIMURA	351988208
19	ROSANGELA APARECIDA SARTORI	130556798
20	TACIANA SOARES RODRIGUES DA CUNHA	441166829
21	JOAQUIM FREITAS CARRICONDE	5076112308
22	CAROLINE NAKANO VITORINO	293641687
23	GABRIELA CAROLINA GONÇALVES	340205295
24	ANA CAROLINA MASSAROTTO	439684729
25	LUCIANA LOPES LEMOS	10416197-1
26	ANA RITA DE TULLIO GOMES GARRIDO	305058629
27	FÁBIO RODRIGUES DE ALMEIDA	280750778
28	MARIA FERNANDA BRANCALION	434792937
29	GIOVANNA MONTENEGRO MATOS BRANCHINI	397381542
30	PAULA DALGE BALDASSIN	295543784
31	SABRINA HATSUMURA BOIGUES SIMOES	293435637
32	JOSE MAURO DIAS DE CAMPOS	2972476
33	KAREN CLAUSSEN CARDOSO	555099775

Campinas, 04 de julho de 2013
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 80246/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/7034, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 15/02/2013, o item da portaria n.º 75927/2012, que nomeou o servidor DONIZETI APARECIDO CARDOSO, matrícula n.º 95.631-7, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Árvores e Flores, da Coordenadoria Setorial de Arborização e Conservação de Vias Públicas e Áreas Verdes, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Nomear a partir de 15/02/2013, o servidor AILTON GUIMARÃES, matrícula n.º 95.505-1, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Árvores e Flores, da Coordenadoria Setorial de Arborização e Conservação de Vias Públicas e Áreas Verdes, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 80224/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 12/10/57633, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria n.º 80074/2013, para constar que a cessão da servidora MAGDA LEVANTEZI, matrícula n.º 56517-2, é até 31/07/2013.

PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SENHOR PREFEITO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

Nomear a servidora JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE, matrícula n.º 36615-3, titular da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para representar a Prefeitura Municipal de Campinas, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, na Ação de Equipagem de Conselhos Tutelares.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Jardim Florence** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 15 de julho de 2013, das 19:00 às 21:00, na **Rua Nelson Ferreira de Souza, 292 Jardim Florence II**, Campinas.

Campinas, 14 de junho de 2013

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO

Conselho Municipal De Saúde

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Paranapanema** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, segmento **usuários**, no dia 03 de julho de 2013, das 19 às 21 horas, e para o segmento **trabalhadores**, no dia 25 de junho, durante todo o dia, nas dependências da unidade, sito à **R. Boaventura Lemos, n.º 590, Jd. Paranapanema**, Campinas.

Campinas, 14 de junho de 2013

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO

Conselho Municipal De Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 13/70/01850 PS

INTERESSADO: SABRINA MARIA ANNICHINO BARBOSA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRI
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01699 PS

INTERESSADO: ADOLFO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/70/01736 PS

INTERESSADO: DURAN E DALPOZ LTDA ME
 ASSUNTO: CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01883 PAS

INTERESSADO: IMUNOSUL DISTRIBUIDORA DE VACINAS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 INDEFERIDO, UMA VEZ QUE FOI REALIZADO REINSPEÇÃO, ONDE SE CONSTATOU QUE O ESTABELECIMENTO NÃO ADEQUOU AS NÃO CONFORMIDADES INTEGRALMENTE.

PROTOCOLO: 12/07/01884 PAS

INTERESSADO: IMUNOSUL DISTRIBUIDORA DE VACINAS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 INDEFERIDO, UMA VEZ QUE FOI REALIZADO REINSPEÇÃO, ONDE SE CONSTATOU QUE O ESTABELECIMENTO NÃO ADEQUOU AS NÃO CONFORMIDADES INTEGRALMENTE.

PROTOCOLO: 13/07/01248 PAS

INTERESSADO: FARMÁCIA FACINE LTDA ME
 ASSUNTO: CADSTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 INDEFERIDO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, POR INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROTOCOLO: 13/07/01571 PAS

INTERESSADO: BV POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - "HABIB'S"
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3716
 DEFERIDO A DILAÇÃO DE PRAZO PARA 30 DIAS, PARA FINALIZAR AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS.

PROTOCOLO: 12/70/01202 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE OCORRÊNCIA 3544
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01395 PAS

INTERESSADO: DROGARIA JARDIM LEONOR LTDA ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA LEAL. CRF SP 169330.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01953 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA MARIA ALICIA BETTOLO.
 CRF SP 13241
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/00134 PS

INTERESSADO: WALDIR DE MELO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICEÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01399 PS

INTERESSADO: DROGARIA JARDIM LEONOR LTDA ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE VERA LUCIA DE MELO.
 CRF SP 66970.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/02047 PS

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GLAUCIENE TEREZINHA CAMARGO.
 CRF SP 50216.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/02048 PS

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GLAUCIENE TEREZINHA CAMARGO.
 CRF SP 50216.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/02049 PS

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRICIA LEAL SILVA DO CARMO, CRF SP 66.672
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01371 PAS

INTERESSADO: LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPOSANIBILIDADE TÉCNICA DE MARIANA DE GOGOY SILVA, CRN SP 20.153
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01627 PS

INTERESSADO: DROGARIA CURA DARS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, COM AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSAR MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DA PORTARIA 344/98, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/02394 PS

INTERESSADO: DROGARIA CURA DARS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01897 PS

INTERESSADO: HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA - CLUBE
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01896 PS

INTERESSADO: HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA - SAUNAS E BANHOS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01756 PS

INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRADESCO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE 9356, MARCA E MODELO: DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO: 50 KVP - 10 MA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01540 PS

INTERESSADO: LEONEL DE CAMARGO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX INTRA-ORAL NÚMERO DE SÉRIE:6735, MARCA E MODELO: DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO: 50 KVP, 10 MA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/00781 PS

INTERESSADO: FARMACASTRO DROGARIA LTDA ME
ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PELA PORTARIA 344/98.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/03645 PS

INTERESSADO: DROGAZUL DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PELA PORTARIA 344/98.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/04457 PS

INTERESSADO: FARMACASTRO DROGARIA LTDA ME
ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PELA PORTARIA 344/98.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01767 PS

INTERESSADO: CAMILA ZACHECO SIQUEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX INTRA ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 0766, MARCA E MODELO: ASTEX, CORRENTE E TENSÃO 70 KVP, 7 - MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/01129 PS

INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA
ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PELA PORTARIA 344/98
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/02028 PS

INTERESSADO: THAIS MESQUITA DE CAMARGO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01125 PS

INTERESSADO: ZUKERAN E VALERIM COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/70/01893 PS

INTERESSADO: NELSON LUIZ FILHO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01695 PS

INTERESSADO: HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA - CONDICIONAMENTO FÍSICO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01644 PS

INTERESSADO: AFFONSO HESER FORTOLAN RIBEIRO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01411 PS

INTERESSADO: OLANDA VAREJÃO FOLHAS E FRUTOS LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/70/01891 PS

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA SOFIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - FARMACIA HOSPITALAR
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01561 PS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, COM AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PELA PORTARIA 344/98
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01323 PAS

INTERESSADO: M R CABRAL DROAGRIA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, COM AUTORIZAÇÃO PRA COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PELA PORTARIA 344/98 E APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01680 PS

INTERESSADO: RAPHAEL BERALDO MELOTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 05C7111089, MARCA E MODELO: PRO DENTAL INTRA PLU, CORRENTE E TENSÃO: 70 KVP - 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01451 PAS

INTERESSADO: PENSÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AMORIM LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01320 PS

INTERESSADO: INSTITUTO MEDICINA CIRURGIA STOLF
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDERIDO, POR DIVERGÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

PROTOCOLO: 13/07/01638 PAS

INTERESSADO: AMANDA MARIS ZANOLINI CAPICOTO
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO EQUIPAMENTO DE RX PANORAMICO (EXTRA-ORAL).
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/02135 PS

INTERESSADO: BC DE OLIVEIRA FREITAS ME
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, COM AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PELA PORTARIA 344/98, APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS E AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/00741 PS

INTERESSADO: SANDRA DE CARVALHO PINTO FARMÁCIA ME
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, COM AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PELA PORTARIA 344/98, APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS E AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS.

PROTOCOLO: 13/70/01797 PS

INTERESSADO: CARRARA REMOÇÕES EMERGENCIAIS LTDA EIRELI - ME
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/01832 PS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01878 PAS

INTERESSADO: FARMÁCIA POSCIDONIO FASCINE LTDA - ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TATYANA TAVARES DIAS ESQUINI, CRF SP 55831
DEFERIDO

Campinas, 04 de julho de 2013
SANDRA AP C PL ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 12/07/03009
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 04 de julho de 2013
ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 169/13 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 111/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2013/215/00670 e Apenso 2013/215/00672**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos I, V, VI e VII da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **27.968-4**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de junho de 2013
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 085/2013 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 01/07/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACR4058	K103963747	74550	21/06/2013	AKD5307	K104015667	74630	21/06/2013
AKH3557	K104058677	74550	22/06/2013	AKV9724	K104103997	74550	20/06/2013
ALF1463	K103996197	74550	21/06/2013	ALI8465	K104018527	74550	22/06/2013
ANF9071	K103968807	60503	21/06/2013	ANI4862	K104015007	74550	21/06/2013
ANS0522	K104061647	74550	22/06/2013	ANS0732	K104086617	74630	22/06/2013

Main table of registrations with columns: License Plate, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Includes entries for AP8656, AR3818, ARZ0569, AU68819, AUU0265, etc.

Continuation of the registration table with columns: License Plate, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Includes entries for PLACA, BU1115, BUG5641, BUK4004, BUW1227, etc.

EAI3161	K103909957	74550	20/06/2013	EAI9667	K103989157	74550	21/06/2013	ETS0502	K104028317	60503	22/06/2013	ETS1593	K104019737	74550	22/06/2013
EAI31977	K104036887	74550	21/06/2013	EAI2403	K104032497	74550	22/06/2013	ETS1824	K104006937	74550	21/06/2013	EYS4420	K103973247	74550	21/06/2013
EA06542	K103964627	74550	21/06/2013	EAP7932	K104091567	74550	22/06/2013	ETS4603	K104072107	74550	22/06/2013	ETS4746	K103986517	74550	21/06/2013
EAQ0042	K104064507	74550	22/06/2013	EAR2808	K104051517	74550	22/06/2013	ETS5050	K103932837	74550	20/06/2013	ETT5179	K104034707	74550	22/06/2013
EAUV1046	K104038437	74550	22/06/2013	EAV1616	I147412534	53800	12/06/2013	ETU1091	K104018967	74550	22/06/2013	ETV0377	K104102807	74550	20/06/2013
EAV1683	K104083207	60503	22/06/2013	EAV3548	K104058787	74550	22/06/2013	ETV0492	K104077927	74550	22/06/2013	ETV1238	K104050647	74550	22/06/2013
EAV5169	K104009287	74550	21/06/2013	EAV7428	K104043497	74550	22/06/2013	ETV1433	K104048337	60503	22/06/2013	ETV2330	K103987397	74550	21/06/2013
EAV7473	K104031067	74550	22/06/2013	EAV7703	K104001587	74550	21/06/2013	ETV2330	K103987617	74550	21/06/2013	ETV2522	K103967927	74550	21/06/2013
EAX0742	K103977827	74550	21/06/2013	EAY7074	K104031837	74630	22/06/2013	ETV2522	K104029417	60503	22/06/2013	ETV3399	K104025237	74550	22/06/2013
EAZ2295	K103978487	74550	21/06/2013	EAZ2404	K103999827	74550	21/06/2013	ETV5104	K103970127	74550	21/06/2013	ETV6912	K104056037	74550	22/06/2013
EAZ5496	K104015997	74550	21/06/2013	EBA7374	K104019187	74550	22/06/2013								
EBCC538	K103969247	74550	21/06/2013	EBCC538	K103969357	74550	21/06/2013								
EBDD044	K104099927	74550	20/06/2013	EBDS593	K104025127	74630	22/06/2013								
EBP9613	K104057357	74550	22/06/2013	EBJ5416	K104098937	74550	22/06/2013								
EBL8926	K104080567	74630	22/06/2013	EBJS226	K104015777	74550	21/06/2013	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
EBX1950	K104009617	74550	21/06/2013	EBY6554	K104078477	74550	22/06/2013	ETV7297	K104058017	74550	22/06/2013	ETV7618	K104061757	74550	22/06/2013
ECF5277	K104068907	74550	22/06/2013	ECF5806	I147410774	73662	12/06/2013	ETV7970	K104059667	74550	22/06/2013	ETV8936	K104067587	74630	22/06/2013
								ETV9100	K104012257	74550	22/06/2013	ETW0839	K104091347	74550	22/06/2013
PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	ETW7000	K104020837	74550	22/06/2013	ETX4390	K103966827	74550	21/06/2013
ECF6319	K104082547	74550	22/06/2013	ECF6319	K104082657	74550	22/06/2013	EUD6767	K104047567	74550	22/06/2013	EUT7599	K104005437	74550	21/06/2013
ECF6412	K103969807	74550	21/06/2013	ECF6412	K104085957	74630	22/06/2013	EUL3142	K104025567	74550	22/06/2013	EUM2335	K103979917	74550	21/06/2013
ECG4280	K104099577	60503	19/06/2013	ECH2909	K103989597	74550	21/06/2013	EUN9943	K104029207	74550	22/06/2013	EUP0748	K104017317	74550	21/06/2013
ECIO0134	K104023647	74550	22/06/2013	ECI0213	K104003957	74550	22/06/2013	EUV8911	K104103667	74550	20/06/2013	EVF8011	K104003107	74550	21/06/2013
ECO4688	K104023697	74550	22/06/2013	ECT0447	K104031287	74550	22/06/2013	EVH1448	K103984427	74550	21/06/2013	EVH5305	K103986297	74550	21/06/2013
EDER705	K103972217	60503	21/06/2013	EDF0460	K104096627	74550	22/06/2013	EVJ6324	K103985197	74550	21/06/2013	EVI7425	K104078707	74550	22/06/2013
EDF3197	K103979257	74550	21/06/2013	EDF5962	K104030737	60503	22/06/2013	EVK8212	K103992927	74550	22/06/2013	EVM7576	K104051307	74550	22/06/2013
EDFH184	K104026777	60503	22/06/2013	EDF9821	K104043777	74550	22/06/2013	EVM8394	K103975957	74550	21/06/2013	EVR1004	K103967377	74630	21/06/2013
EDH5800	K104084747	74550	22/06/2013	EDI8038	K104042177	74550	22/06/2013	EVR1099	K103975187	74550	21/06/2013	EVR1579	K103993227	74550	21/06/2013
EDJ2650	K103988547	74550	22/06/2013	EDI8038	K104042177	74550	22/06/2013	EVR2556	K104076057	74550	22/06/2013	EVR2635	K103970457	74550	21/06/2013
EDTO498	K103985747	74550	21/06/2013	EDV6540	K104067707	74550	22/06/2013	EVR3037	K103966937	74550	21/06/2013	EVR3523	K104003677	74550	21/06/2013
EDW1719	K104069677	74550	22/06/2013	EDW5551	K103984097	74550	21/06/2013	EVS2120	K103992707	60503	22/06/2013	EVS2120	K104051367	74550	22/06/2013
EDX1062	K104011267	74550	21/06/2013	EEH8468	K103963307	74550	21/06/2013	EVR4374	K104017107	74550	21/06/2013	EVR4374	K104090467	74550	22/06/2013
EEI6815	K103968587	74550	21/06/2013	EEP0573	I147508124	73662	12/06/2013	EVR4476	K103983007	74550	21/06/2013	EVR4818	K103979147	74550	21/06/2013
EEP0998	K104039977	74550	22/06/2013	EEP2696	K104068577	74550	22/06/2013	EVR5683	K104050867	74550	22/06/2013	EVR5714	K103989607	60503	21/06/2013
EEP3450	K104021487	74550	22/06/2013	EER8029	K104046577	74550	22/06/2013	EVS8444	K104063297	74550	22/06/2013	EVRS614	K104060327	74550	22/06/2013
EEP7987	K104044817	74550	22/06/2013	EER9319	K104003977	60503	21/06/2013	EVR6673	K103966507	74550	21/06/2013	EVW6791	K104007967	74550	21/06/2013
EEP9784	K103998397	74550	21/06/2013	EER7882	K104089037	60503	22/06/2013	EVS8589	K103965897	74550	22/06/2013	EVX0692	K103990807	60503	21/06/2013
EER9403	K104097397	74550	22/06/2013	EEB5093	K104080907	74550	22/06/2013	EVX6947	K104089917	60503	22/06/2013	EYV6997	K104016987	74550	21/06/2013
EFG0254	K104070337	74630	22/06/2013	EEF6376	K104007417	74550	21/06/2013	EWS3525	K104023917	74550	22/06/2013	EYB5459	K104102347	74550	20/06/2013
EFGQ519	I147252484	55680	12/06/2013	EEF6763	K103981347	74550	21/06/2013	EWS7039	K104071657	74550	22/06/2013	EWB7003	K104071107	74550	22/06/2013
EFR2840	K104044707	74550	22/06/2013	EER5680	K104012697	74550	21/06/2013	EWS8259	K104069457	74550	22/06/2013	EWH1535	K103971337	74550	21/06/2013
EFT4846	K104083757	74550	22/06/2013	EFT4964	K104006067	74550	21/06/2013	EWS8589	K103993667	74550	22/06/2013	EWJ1688	K104095257	74550	22/06/2013
EFV8330	K103997407	74550	21/06/2013	EFZ5600	K104058907	60503	22/06/2013	EWK7441	K104065607	74550	22/06/2013	EWM0698	K104067257	74550	22/06/2013
EGBS575	K104014347	74550	21/06/2013	EGC0910	K104069127	74550	22/06/2013	EWK8162	K104042837	74550	22/06/2013	EWP0759	K103968257	74550	21/06/2013
EGJ0020	K104012037	74550	21/06/2013	EGK8439	K103972767	74550	21/06/2013	EWP0820	K104059997	74550	22/06/2013	EWP1548	K104063077	74550	22/06/2013
EGM5439	K103979587	74550	21/06/2013	EGM0460	K104008847	74550	21/06/2013	EWP2106	K104057027	74550	22/06/2013	EWP3486	K104065307	74550	22/06/2013
EGM6468	K103980027	74550	21/06/2013	EGM4247	I146624386	54662	12/06/2013	EWQ1473	K103976947	74550	21/06/2013	EWP4146	K104048967	74550	22/06/2013
EGM8642	K103950107	60503	20/06/2013	EGN8854	K104077597	74550	22/06/2013	EWQ6647	K104080237	74550	22/06/2013	EWQ8665	K104054387	74550	22/06/2013
EGU2158	K103964187	74550	21/06/2013	EGW5948	K104039647	74550	22/06/2013	EWQ8123	K104053107	74550	21/06/2013	EWS2839	K104086507	74550	22/06/2013
EGW6765	K104047897	74550	22/06/2013	EGW7173	K104058457	74550	22/06/2013	EWQ8123	K104053107	74550	21/06/2013	EWS3444	K104047017	74550	22/06/2013
EGW8451	K104082107	74550	22/06/2013	EGW9298	K104056587	74550	22/06/2013	EWQ8123	K104053107	74550	21/06/2013	EWS4625	K104048777	74550	22/06/2013
EIK1512	K104051547	74550	22/06/2013	EIG2875	K104033777	60503	22/06/2013	EWS4653	K103976727	74550	21/06/2013	EWS4668	K103999057	60503	21/06/2013
EICS000	K103974637	74630	21/06/2013	EIC8580	K104059007	60503	22/06/2013	EWS5159	K103975207	74550	22/06/2013	EWS5452	K103971667	74550	21/06/2013
EIG6049	K104005007	74550	21/06/2013	EIG7767	K103995757	74550	21/06/2013	EWS6411	K104072757	74550	22/06/2013	EWS6447	K103984537	74550	21/06/2013
EIL2383	K103979037	74550	21/06/2013	EIL8469	K104039867	74550	22/06/2013	EWS6703	K104023707	74550	22/06/2013	EWS6808	K104035027	74550	22/06/2013
EIN4696	K104062857	74550	22/06/2013	EIV1435	K104038767	60503	22/06/2013	EWS7195	K104043607	74550	22/06/2013	EWS8603	K104055707	74710	21/06/2013
EIX0215	K104072097	74550	22/06/2013	EIX0917	K104044927	60503	22/06/2013	EWS9257	K104082437	74550	22/06/2013	ESW9378	K104057077	74630	21/06/2013
EIX3703	K104053727	74550	22/06/2013	EIX3703	K104053727	74550	22/06/2013	EXS5541	K104020287	74550	22/06/2013	EXM3493	K104060437	74550	22/06/2013
EIX3249	K104043387	60503	22/06/2013	EIX4890	K104012367	74550	21/06/2013	EY62437	K103974377	74550	22/06/2013	EY7285	K103971667	74550	21/06/2013
EIX6605	K104051207	74550	22/06/2013	EJBS024	K104093987	74550	22/06/2013	EYA5362	K103971227	74550	21/06/2013	EYA9072	K104080677	74630	22/06/2013
EJER8068	K104084207	74550	22/06/2013	EJG2465	K103975847	74550	21/06/2013	EYB7177	K103988717	74550	21/06/2013	EYB8336	K104078257	74550	22/06/2013
EJT2236	K104039107	74550	22/06/2013	EJT2906	K104046577	74550	22/06/2013	EYD0480	K104038987	74550	22/06/2013	EYD0612	K104008297	60503	21/06/2013
EJU3474	K103989927	74550	21/06/2013	EJU5269	K104072537	74550	22/06/2013	EYD0659	K104003127	74550					

Table with 15 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$. Rows include entries for CEV2408, CEV9120, CEV9610, etc.

Table with 15 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$. Rows include entries for PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$.

Table with 15 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$. Rows include entries for PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$.

Table with 15 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$. Rows include entries for PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Lists various license plate registrations with their respective codes and values.

Table with columns: FKBXXXX, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA. Contains entries for FKB0849 to FKB19527.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA. Contains entries for PLACA4515 to PLACA6485.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA. Contains entries for PLACA6839 to PLACA9377.

Table with columns for Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Lists various license plates and their corresponding categories and dates.

Table with columns for Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Continues the list of license plates and categories.

Table with columns for Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Continues the list of license plates and categories.

Table with multiple columns listing property details for various owners, including names like DTX9448, DTX9644, DUE8375, and various numeric identifiers.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa. Lists property information for owners such as DTXU0849, DXU2277, DXU2694, etc.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa. Lists property information for owners such as EDF0868, EDF2387, EDF3820, etc.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa. Lists property information for owners such as EFG9377, EFG4631, EFT4888, etc.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa. Lists property information for owners such as EGC9954, EGC1217, EHK7198, etc.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa. Lists property information for owners such as ENA8456, ENC0677, ENC1488, etc.

EPC2679	114767654	55500	16/06/2013	EPC6478	1147156784	56222	13/06/2013	EWPI642	K104140307	60503	22/06/2013	EWPD2023	1147513184	73662	15/06/2013
EPD4660	1147513234	51851	15/06/2013	EPD9422	1147572914	71602	12/06/2013	EWPI2406	K1041416757	74550	21/06/2013	EWPD2836	1147066584	55500	14/06/2013
EPE2326	1147631214	57030	13/06/2013	EPD9610	1147118284	55680	16/06/2013	EWPD3097	1147604924	54521	14/06/2013	EWPD3443	K104142387	74550	22/06/2013
EPH2521	1147472264	55500	14/06/2013	EPD9310	K104133477	74550	21/06/2013	EWPD3894	K104136007	74550	22/06/2013	EWPD4107	K104136557	74550	22/06/2013
EPM9691	K104131167	60503	21/06/2013	EPD9202	K104220707	60503	23/06/2013	EWPD4173	K104136667	74550	22/06/2013	EWPD4793	K104165487	74630	22/06/2013
EPN0197	K104196837	60503	23/06/2013	EPD9361	K104202777	60503	23/06/2013	EWPD4875	1147438274	55500	13/06/2013	EWQ2858	K104208937	60503	23/06/2013
EPN0719	114735744	55500	13/06/2013	EPN1209	1147354784	55500	13/06/2013	EWQ3195	1147643104	55500	15/06/2013	EWQ5508	K104113787	74550	21/06/2013
EPN1569	K104197737	74550	21/06/2013	EPN1569	K104197847	60503	21/06/2013	EWQ9924	1146964064	54521	11/06/2013	EWX1276	1147620384	55500	13/06/2013
EPN1644	1147501634	55680	14/06/2013	EPN3602	K104124677	74550	21/06/2013	EWX1804	1147574894	73662	14/06/2013	EWX2799	K104197387	74550	23/06/2013
EPN3965	1146722614	54521	15/06/2013	EPN4621	K104162077	60503	22/06/2013	EWX3352	K104119837	74550	21/06/2013	EWX5552	K104125117	74550	21/06/2013
EPN4842	K104183747	74550	23/06/2013	EPN5143	1147494514	73662	13/06/2013	EWX5419	1146939644	55500	15/06/2013	EWX5104	K104181767	74550	23/06/2013
EPN5628	1147539474	54527	15/06/2013	EPN6149	K104213667	74550	23/06/2013	EWX5583	1147670664	73662	13/06/2013	EWX5849	1147652774	55411	14/06/2013
EPN6268	1147717124	54527	15/06/2013	EPN6801	1147589194	55500	15/06/2013	EWX6219	1147575004	55500	14/06/2013	EWX6783	1147089464	73662	13/06/2013
EPN7213	1147539094	55500	17/06/2013	EPN9599	K104126107	74550	21/06/2013	EWX6942	1147588094	55412	14/06/2013	EWX7896	K104140627	74550	22/06/2013
EPN9806	1147542114	55412	14/06/2013	EPN9806	K104182097	74550	23/06/2013	EWX7994	1146345904	55500	14/06/2013	EWX8906	K104166257	74550	22/06/2013
EPO1126	1147576214	51851	17/06/2013	EPO6791	1147636504	51851	16/06/2013	EWX9094	1147604264	55900	13/06/2013	EWX9182	1147357754	55500	11/06/2013
EPO7308	1147535514	73662	14/06/2013	EYQ2455	1146249174	55500	12/06/2013	EWX9366	1147434204	55500	14/06/2013	EWY5814	1147482714	60412	14/06/2013
EPO7824	K104195307	74550	23/06/2013	EYQ4877	1147573464	55411	13/06/2013	EWX9654	K104193207	60503	23/06/2013	EWY9985	1147438714	55412	13/06/2013
EPQ742	K104197497	74550	23/06/2013	EYQ4876	1147184174	55500	14/06/2013	EWY7187	1147495584	55411	13/06/2013	EWY9991	1147580404	55500	14/06/2013
EPT1136	K104199697	60503	23/06/2013	EYQ1918	1147573794	54521	13/06/2013	EWY5127	1147261164	55411	11/06/2013	EXM1368	1147575664	57380	14/06/2013
EPT1920	K104186277	74550	23/06/2013	EYQ2307	K104124017	74550	21/06/2013	EXX2063	K104125227	74550	21/06/2013	EXU0040	1147799734	51851	16/06/2013
EPT2655	1147089574	73662	14/06/2013	EYQ2658	1147267004	54527	15/06/2013	EXX2826	1146624504	73662	14/06/2013	EYA5075	1147657614	60501	15/06/2013
EPT2698	1147603054	55500	13/06/2013	EYQ2979	1147514064	53800	16/06/2013	EYA7906	1147497674	55412	13/06/2013	EYB6407	1147313104	55500	14/06/2013
EPT3008	1147577864	60412	13/06/2013	EYQ3038	1147460824	59910	12/06/2013								
EPT3254	K104106857	74550	21/06/2013	EPV1584	1147436954	55412	13/06/2013								
EPV3950	K104203367	60503	23/06/2013	EPV1569	K104191337	60503	23/06/2013								
EPX8687	1147575334	60501	14/06/2013	EPZ7532	1146999704	55500	17/06/2013								
EQM1796	1147428304	55500	13/06/2013	EQQ2116	K104222467	74550	23/06/2013								
EQV4348	1147462694	54600	13/06/2013	EQW7388	K104130947	74550	21/06/2013								
EQX7372	K104151737	74550	22/06/2013	EYQ0120	1147294064	55500	11/06/2013								
								Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
								EYA7456	1145881334	55500	17/06/2013	EYD0680	1146754844	55500	11/06/2013
								EYD0784	K104176607	74550	23/06/2013	EYD0786	K104170327	60503	22/06/2013
								EYD1457	K104182157	74550	23/06/2013	EYD1807	1147405824	55412	11/06/2013
								EYD2074	K104195077	60503	23/06/2013	EYD2074	K104131237	74550	21/06/2013
								EYD2860	1147294504	55500	11/06/2013	EYD3052	1147643644	55500	17/06/2013
								EYD3667	1147449714	55500	17/06/2013	EYD4462	K104177917	74550	23/06/2013
								EYD4571	K104168457	60503	22/06/2013	EYD4803	1147802924	54521	11/06/2013
								EYD4825	1147545204	55412	13/06/2013	EYD5124	K104125337	60503	21/06/2013
								EYD1553	K104152067	60503	22/06/2013	EYD1594	1147572804	55900	13/06/2013
								EYD2086	K104203094	60503	23/06/2013	EYD2086	1147604104	73662	14/06/2013
								EYD2605	1147479444	55500	11/06/2013	EYD2332	K104114117	74550	21/06/2013
								EYD2915	1147294284	55500	11/06/2013	EYD3232	K104114117	74550	21/06/2013
								EYD2915	K104212017	74550	23/06/2013	EYD3069	1147128184	55680	11/06/2013
								EYD4913	1146393504	73662	14/06/2013	EYD4968	1147499984	60501	15/06/2013
								EYD4799	1147403294	73662	13/06/2013	EYD5421	1147423104	54521	12/06/2013
								EYD5715	K104115877	74550	21/06/2013	EYD5766	1147500094	60500	15/06/2013
								EYD6419	K104198657	74550	21/06/2013	EYD6419	K104198657	74550	21/06/2013
								EYD6419	1147049974	54521	14/06/2013	EYD6471	K104204317	56732	23/06/2013
								EYD6419	1147512854	51851	15/06/2013	EYD6471	11476912034	54600	11/06/2013
								EYD7425	K104204247	74550	23/06/2013	EYD7660	K104191227	60503	23/06/2013
								EYD8015	1147607654	51851	13/06/2013	EYD8065	1146013004	60501	14/06/2013
								EYD8119	1147630774	51930	13/06/2013	EYD8313	1147067244	73662	14/06/2013
								EYD8508	K104133587	74550	14/06/2013	EYD8527	1147673554	73662	14/06/2013
								EYD8566	K104170877	74550	22/06/2013	EYD8814	1147506914	73662	14/06/2013
								EYD9209	K104221587	74550	23/06/2013	EYD9510	1147409674	55412	13/06/2013
								EYD9850	K104190237	60503	23/06/2013	EYD9959	1144673204	54521	15/06/2013
								EYH9781	1147709694	73662	14/06/2013	EYI6715	K104198047	74550	23/06/2013
								EYI8668	11447716024	53800	14/06/2013	EYL4834	1147062224	51851	13/06/2013
								EYI9061	K104186057	74550	22/06/2013	EYI9061	K104186057	74550	22/06/2013
								EYI9670	1147783904	54521	13/06/2013	EYI95284	1146249394	55500	12/06/2013
								EYI7347	K104197507	60503	23/06/2013	EYI78851	1147561034	55412	14/06/2013
								EYI2903	1147574904	57030	14/06/2013	EYI4640	K104153057	60503	22/06/2013
								EYX2064	1147630554	51851	13/06/2013	EYX2544	1147607784	55412	17/06/2013
								EYX3143	1147653004	55412	14/06/2013	EYX3900	K104123137	74550	21/06/2013
								EYX4927	K104219927	60503	23/06/2013	EYX9397	K104160947	55411	16/06/2013
								EZ3733	1147117514	55500	15/06/2013	EZ37882	K104050427	74550	22/06/2013
								EZ2338	1147448284	60412	14/06/2013	EZG6090	K104215097	74550	23/06/2013
								EZK4109	1147421224	55412	13/06/2013	EZQ2551	1144675464	55500	11/06/2013
								EZS2967	1147361934	54521	13/06/2013	EZS8823	1147561364	55411	15/06/2013
								EZS8770	1147632534	55412	14/06/2013	EZS8829	1147353024	55500	11/06/2013
								EZS8770	1147604135	60503	23/06/2013	EZS9404	1147654674	55411	16/06/2013
								EZW4617	1147629014	57030	17/06/2013	EZW5831	1147668394	55500	14/06/2013
								EZV4617	K104154047	74550	22/06/2013	FAA8592	1147661244	55500	17/06/2013
								FAC0102	K104217057	74550	23/06/2013	FAD3596	1147697544	73662	15/06/2013
								FAL9040	K104211357	74550	23/06/2013	FAN7444	K104145797	74550	22/06/2013
								FBA2546	K104129957	74630	21/06/2013	FBA3408	1147426504	55680	14/06/2013
								FBB5666	K104191817	74550	21/06/2013	FBB6479	1147634654		

FGN0102	1147612734	55500	14/06/2013	FGN0377	K104192877	60503	23/06/2013	HRD8992	1147603164	55500	13/06/2013	HRD8992	1147498334	51851	13/06/2013
FGN0582	1147494418	51851	13/06/2013	FGN0582	1147451604	73662	13/06/2013	HRZ8306	K104075727	74550	22/06/2013	HTS6907	1147463177	74550	14/06/2013
FGN1089	1147537714	54521	13/06/2013	FGO0037	K104120937	74550	21/06/2013	HXS9674	K104198927	74550	23/06/2013	HTS5688	K104127107	74550	21/06/2013
FGO0709	1147556084	60501	14/06/2013	FGO0749	1147511974	60501	14/06/2013	HYP0881	K104164277	60503	22/06/2013	HXD5084	1147665454	55500	14/06/2013
FGO0765	1147643424	55050	15/06/2013	FGO0948	1147500864	55500	13/06/2013	HZR5101	1147411434	55412	13/06/2013	IAA2870	K104039107	74550	22/06/2013
FGO0955	K104142167	74550	22/06/2013	FGO1012	K104108177	74550	21/06/2013	IAA2870	K104030407	74550	22/06/2013	IAA2870	K104039097	74550	22/06/2013
FGO1402	1147532364	73662	13/06/2013	FGO1425	1147152714	54522	14/06/2013	IAB2400	1147513624	73662	16/06/2013	IBF3717	K104183327	74550	23/06/2013
FGO1856	1147638144	51851	17/06/2013	FGO2502	K104218947	74550	23/06/2013	IGT6556	K104176047	74550	23/06/2013	IH3907	1147574564	73662	14/06/2013
FGO2658	1147587654	55412	14/06/2013	FGO3018	1147494604	51851	13/06/2013	IJO1777	K104075397	60503	22/06/2013	IOZ0169	1147756064	73662	14/06/2013
FGO9262	K104119407	74550	21/06/2013	FGR2340	K104114007	60503	21/06/2013								
FGR2880	K104127317	74550	21/06/2013	FGR3010	K104145247	74550	22/06/2013								
FGR3174	1147556304	55500	14/06/2013	FGR3510	K104144037	74550	22/06/2013								
FGR3776	1147479984	60501	15/06/2013	FGR3989	K104121927	74550	21/06/2013								
FGR4015	1147642874	55500	15/06/2013	FGR4170	K104162297	74550	22/06/2013								
FGR4555	1147612287	60503	21/06/2013	FGR4652	1146901474	55500	15/06/2013								
FGR5161	K104160977	74550	22/06/2013	FGS2344	K104216857	74550	23/06/2013								

Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.
FGZ2460	1147580724	55411	14/06/2013	FGV0085	1145811264	55500	14/06/2013	IKG2655	1146999594	55500	15/06/2013	JJK5068	K104178807	74550	23/06/2013
FGZ3082	K104207397	74550	23/06/2013	FHA0543	1147400544	55411	13/06/2013	JND2752	1147654424	54521	17/06/2013	JLN7569	1147513844	51851	16/06/2013
FHZ0966	1147047554	54521	11/06/2013	FHA9966	1147518024	56900	11/06/2013	JPB0821	K104165817	60503	22/06/2013	JKM2029	1147507574	73662	14/06/2013
FHC2383	K104142827	74550	22/06/2013	FHC2552	K104143487	60503	22/06/2013	JPPO014	K104107297	60503	21/06/2013	JKP0014	K104107957	74630	21/06/2013
FHC2965	K104115107	54521	13/06/2013	FHC3032	1147603714	55500	22/06/2013	KXJ2874	K104137677	73662	14/06/2013	KKY0117	1146873264	55412	13/06/2013
FHC3263	1147684234	60412	17/06/2013	FHC3402	1147381844	55411	13/06/2013	JKR0046	1147588534	55500	15/06/2013	JRM5340	1147437404	74630	21/06/2013
FHC3541	K104199257	60503	23/06/2013	FHC3668	1147469794	73662	14/06/2013	JTV2200	K104124907	74550	21/06/2013	JUG6042	1147541564	55412	13/06/2013
FHC3958	1147591614	55412	17/06/2013	FHC4025	1146344544	55500	13/06/2013	JJU0291	K104092317	74550	22/06/2013	JVO0428	K104052077	74550	22/06/2013
FHC4216	1147001794	54521	12/06/2013	FHC4764	1147151174	73662	14/06/2013	JVR2494	1147506694	55412	14/06/2013	JVY1169	1147487224	73662	13/06/2013
FHC6417	K104116317	60503	21/06/2013	FHD4813	1147637604	55500	16/06/2013	JXS1806	K104034587	74550	22/06/2013	JWJ6049	1144509524	61220	14/06/2013
FHD2054	K104162054	54521	14/06/2013	FHD5934	1147603984	60503	23/06/2013	KYJ2874	K104217817	74550	23/06/2013	LFP1613	K104197377	74550	23/06/2013
FHD9214	1147579184	55500	14/06/2013	FHD9850	K104158117	60503	22/06/2013	FKG4762	1147668404	55500	14/06/2013	KFY0341	K104161857	74630	22/06/2013
FHF7034	K104151407	74550	22/06/2013	FHH7557	K104116647	74550	21/06/2013	KGJ9466	K104178137	74550	23/06/2013	KF57539	K104218617	60503	23/06/2013
FHH1133	1147542334	55412	14/06/2013	FHH9128	K104198377	74550	23/06/2013	KLV5422	K104025787	74550	22/06/2013	KLV5462	K104138867	60503	22/06/2013
FHO0660	K104148217	74550	22/06/2013	FHM7504	1144590884	56222	13/06/2013	KLZ1196	K104052297	74550	22/06/2013	KND0258	1146939534	55500	15/06/2013
FHO6839	1147490234	60501	16/06/2013	FHO6839	1147490944	70302	16/06/2013	KNY6693	K104128967	56732	21/06/2013	KRM2044	1147266454	54521	15/06/2013
FHO7007	K104150107	74550	22/06/2013	FHO7007	1147502924	60503	22/06/2013	KXJ2874	K104137677	73662	14/06/2013	KXW3024	1146873264	55412	13/06/2013
FHW2227	1147373184	73662	13/06/2013	FHW2284	K104114777	60503	21/06/2013	KXX4573	1147422324	55500	14/06/2013	LKW2244	K104088897	55412	22/06/2013
FHW2485	1147499104	51851	14/06/2013	FHW2543	K104135237	74550	21/06/2013	LAC7945	K104201347	60503	23/06/2013	LNU4543	1147381514	55500	12/06/2013
FHW2956	1147591064	55412	14/06/2013	FHW3945	K104195627	74550	23/06/2013	LBR7794	1147632204	56650	13/06/2013	LCV1412	K104106087	74550	21/06/2013
FHW4351	1147605254	51930	13/06/2013	FHW4534	1147117294	74620	14/06/2013	LCV1412	K104176817	74550	23/06/2013	LKN7970	K104188037	74630	23/06/2013
FHY0388	K104224307	74550	23/06/2013	FHZ6239	K104216307	74620	14/06/2013	LPI7498	K104187377	74630	23/06/2013	LNP6024	K104173827	74550	23/06/2013
FIC5275	K104142327	74630	11/06/2013	FIC5783	K104107307	74550	21/06/2013	LWC0536	1147593004	51851	14/06/2013	LWN3738	K104197377	74550	23/06/2013
FIC6746	1147663114	55500	17/06/2013	FIC7032	1147416494	55500	12/06/2013	LWN3739	K104158667	74550	22/06/2013	LNZ3739	K104159437	74550	22/06/2013
FIC7670	1147406594	55414	11/06/2013	FIC7772	K104109717	74550	21/06/2013	LOF8283	K104163727	74550	22/06/2013	LNZ5790	1147457204	60501	14/06/2013
FIC7803	K104136887	74550	22/06/2013	FIC8147	K104222137	74550	23/06/2013	LOY1057	K104218397	74550	23/06/2013	LPW6767	1146249284	55500	12/06/2013
FII1955	1147513734	73662	16/06/2013	FII1854	1147312544	55500	13/06/2013	LPX5079	1145811374	56222	14/06/2013	LSZ0279	1146837014	54600	13/06/2013
FIQ3874	1147538854	54521	13/06/2013	FIQ3903	1147115754	61220	11/06/2013	LUF1190	K104061317	74550	22/06/2013	LVA7370	1147094964	55411	11/06/2013
FIQ3945	1147539454	55500	14/06/2013	FIQ3945	1147539454	55500	11/06/2013	LWC0536	1147593004	51851	14/06/2013	LVA7370	1147094964	55411	11/06/2013
FIQ4693	K104158997	74550	22/06/2013	FIQ5004	1147611204	55412	17/06/2013	MAR7904	1147502844	55500	13/06/2013	LWY2388	K104126877	60503	21/06/2013
FIQ5062	K104199707	74550	23/06/2013	FIQ5615	1147603494	55500	13/06/2013	MCG2599	K104168907	74550	22/06/2013	MCG2599	K104169007	74550	22/06/2013
FIR2912	1147417154	55414	13/06/2013	FIR2967	K104156807	60503	22/06/2013	MEJ1426	1147470404	55680	16/06/2013	MEJ2994	1147507354	73662	14/06/2013
FIR3064	1147456864	55500	14/06/2013	FIR3818	K104211687	60503	23/06/2013	MER0939	K104205417	74550	23/06/2013	MGS4457	1147498114	51851	13/06/2013
FIR4033	K104171537	74550	22/06/2013	FIR4148	K104122527	74550	21/06/2013	MIL9423	K104140297	60503	22/06/2013	MGT7782	K104143707	74550	22/06/2013
FIR5653	1147381734	54522	13/06/2013	FIR5700	K104116977	74550	21/06/2013	MKX2838	114739944	55500	13/06/2013	MH97411	1147566474	55500	14/06/2013
FIR5719	K104164387	74550	22/06/2013	FIR5793	1147151284	73662	14/06/2013	MOG0976	K104122147	74550	21/06/2013	MOP6185	K104052307	74550	22/06/2013
FIS1685	1144509414	61220	14/06/2013	FIS2997	1147573134	73662	13/06/2013	MPM7817	1147501194	57461	11/06/2013	MOF4554	K104120057	74550	21/06/2013
FIU5436	K104110597	74550	21/06/2013	FIU5436	K104163397	74550	22/06/2013	MQX9647	1147252594	55680	13/06/2013	MRA3330	K104162517	74550	22/06/2013
FIU5439	K104149317	74550	22/06/2013	FIU5500	K104139857	60503	22/06/2013	MRT6427	K103997297	74550	21/06/2013	MVA1765	K104148547	74550	22/06/2013
FIU5530	1147438504	55411	13/06/2013	FIU7678	K104208607	74550	23/06/2013	MUG1567	K104178027	74550	23/06/2013	MVJ4101	K104206517	60503	23/06/2013
FIU6954	K104193604	55412	13/06/2013	FIU7678	K1										

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Contains rows for various license plates like BMU1012, BMU9030, BOK855, etc.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Contains rows for various license plates like BML4614, BML2088, BNG0855, etc.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Contains rows for various license plates like BML4614, BML2088, BNG0855, etc.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Contains rows for various license plates like BML4614, BML2088, BNG0855, etc.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Contains rows for various license plates like BML4614, BML2088, BNG0855, etc.

Table with 5 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Contains rows for various license plates like BML4614, BML2088, BNG0855, etc.

DKY6399	K101591267	60503	27/05/2013	191,54	DKY8637	K101751097	60503	28/05/2013	191,54	DZK7640	K101663097	74550	27/05/2013	85,13	DZK7699	K101655967	74550	27/05/2013	85,13	
DKY9958	I146452434	55500	20/05/2013	85,13	DZK9337	K101688457	74550	27/05/2013	85,13	DZK9413	K101687297	74550	27/05/2013	85,13	DZK9935	K101693707	74550	25/05/2013	85,13	
DLA6113	K101601057	60503	26/05/2013	191,54	DLA6113	K101643747	74550	26/05/2013	85,13	DZV9906	K101698077	74550	27/05/2013	85,13	DZV0764	I146355544	55500	20/05/2013	85,13	
DLA6113	K101727337	74550	28/05/2013	191,54	DLA6113	K101729427	74550	28/05/2013	85,13	DZZ4710	K101695547	74550	27/05/2013	85,13	DZZ7873	K101706007	74550	27/05/2013	85,13	
DLB8618	K101739107	74630	28/05/2013	127,69	DLB9303	K101671897	60503	27/05/2013	191,54	EAA3949	K101639447	60503	26/05/2013	191,54	EAA4867	K101762867	74550	28/05/2013	85,13	
DLG5458	K101701817	60503	27/05/2013	191,54	DLH982	K101639337	74550	26/05/2013	85,13	EAD2011	I146225804	57030	20/05/2013	85,13	EAE6710	K101740857	60503	28/05/2013	191,54	
DNI0522	I14637894	55412	20/05/2013	53,20	DLN4090	K101605907	74550	24/05/2013	85,13	EAF1511	K101722067	60503	28/05/2013	191,54	EAG8030	I146411967	54521	20/05/2013	127,69	
DNI9420	K101690497	74550	24/05/2013	85,13	DLY3098	K101648807	74550	26/05/2013	85,13	EAG8237	K101636697	60503	26/05/2013	191,54	EAG8697	K101733387	74550	28/05/2013	85,13	
DMF9766	K101716007	74550	28/05/2013	85,13	DMG6569	K101725027	74550	28/05/2013	191,54	EAG9309	K101669707	60503	27/05/2013	191,54	EAG9340	I146423047	54521	20/05/2013	127,69	
DMH1850	K101584777	74550	26/05/2013	85,13	DMH9246	K101580817	74550	26/05/2013	85,13	EAG9781	K101641977	60503	26/05/2013	191,54	EAH3085	K101959887	74550	26/05/2013	85,13	
DMJ5184	I146298344	56900	20/05/2013	127,69	DMN7340	K101700887	74550	27/05/2013	85,13	EAI0105	K101706657	55500	27/05/2013	85,13	EAI1321	I145909164	57030	20/05/2013	85,13	
DMN7375	K101755497	60503	28/05/2013	191,54	DMO2614	I146422024	53800	20/05/2013	85,13	EAI2321	I146372814	73662	20/05/2013	85,13	EAI2434	K101708857	74630	27/05/2013	127,69	
DMO2682	I138986314	55500	20/05/2013	85,13	DMO3368	K101606227	74550	25/05/2013	85,13	EAI3936	K101627897	74550	26/05/2013	85,13	EAI6368	K101650887	74550	26/05/2013	85,13	
DMO4837	K101598637	74550	26/05/2013	85,13	DMO7180	K101727447	60503	28/05/2013	191,54	EAI9929	K101585657	74550	26/05/2013	85,13	EAM3497	K101691367	74550	27/05/2013	85,13	
DMO7355	K101659027	74550	27/05/2013	85,13	DMO7355	K101703207	60503	28/05/2013	191,54	EAO3624	K101605207	7450	26/05/2013	127,69	EAP9806	K101667387	56732	27/05/2013	85,13	
DMO9530	I146311214	55500	20/05/2013	85,13	DMF5895	K101660337	74550	25/05/2013	191,54	EAOQ010	K101603367	74550	26/05/2013	85,13	EAR5031	K101662547	74550	27/05/2013	85,13	
DMO8075	K101694997	74630	27/05/2013	127,69	DMV2242	K101591817	60503	26/05/2013	191,54	EAOU352	I146568614	53800	20/05/2013	85,13	EAU0467	K101678717	74550	27/05/2013	85,13	
DMV3090	I146483254	54521	20/05/2013	127,69	DMY5344	K101673877	60503	27/05/2013	191,54	EAU0634	K101585107	74550	26/05/2013	85,13	EAU2924	K101644177	74550	26/05/2013	85,13	
DMY5744	K101662327	74550	27/05/2013	85,13	DMY5851	K101746257	74550	28/05/2013	85,13	EAU4672	K101633177	74550	26/05/2013	85,13	EAU5044	K101645387	74550	26/05/2013	85,13	
DNH0430	K101610077	74630	25/05/2013	127,69	DNE7137	K101583187	74630	26/05/2013	127,69	EAU5044	K101645717	74550	26/05/2013	85,13	EAU5044	K101645937	74550	26/05/2013	85,13	
DNH1604	K101744387	74550	28/05/2013	85,13	DNH1881	K101637357	74550	26/05/2013	85,13	EAU5044	K101657707	7450	27/05/2013	127,69	EAUV506	K101690707	60503	27/05/2013	191,54	
DNH3239	K101666947	74550	27/05/2013	85,13	DNH3435	I146503274	58350	20/05/2013	127,69	EAV0816	K101590717	7450	26/05/2013	85,13	EAV1427	K101633287	7450	27/05/2013	85,13	
DNK3543	K101752747	74550	28/05/2013	85,13	DNM9278	K101685207	74550	27/05/2013	85,13	EAV1538	I146258204	55500	20/05/2013	85,13	EAV1547	K101688067	60503	27/05/2013	191,54	
DNM9505	K101680707	74550	27/05/2013	85,13	DNM9730	K101585327	74550	26/05/2013	85,13	EAV2132	K101739657	55500	28/05/2013	85,13	EAV3785	I146113004	73662	26/05/2013	85,13	
DNM0812	K101669977	74550	25/05/2013	85,13	DNQ3519	K101735707	74550	28/05/2013	85,13	EAV4013	K101602927	60503	26/05/2013	191,54	EAV4031	K101735587	74550	28/05/2013	85,13	
DNM9856	K101681077	74550	25/05/2013	85,13	DNQ4919	K101688807	74550	28/05/2013	191,54	EAV4464	K101673547	60503	27/05/2013	191,54	EAV5157	K101733607	74550	28/05/2013	85,13	
DNT6716	K101661667	74550	27/05/2013	85,13	DNQ6944	K101614977	60503	26/05/2013	191,54	EAV5912	K101614707	60503	26/05/2013	191,54	EAV6397	K101638567	74550	26/05/2013	85,13	
DNT7233	K101532087	74550	25/05/2013	85,13	DNQ7312	K101584007	74550	26/05/2013	85,13	EAV6599	I146535834	55500	20/05/2013	85,13	EAV7685	I146392064	55412	20/05/2013	53,20	
DNT7684	K101724807	74550	28/05/2013	85,13	DNR8324	K101643847	74550	26/05/2013	85,13	EAV9001	K101688507	74550	27/05/2013	85,13	EAV9605	K101658257	55412	20/05/2013	85,13	
DNT8392	K101587197	74550	26/05/2013	85,13	DNQ2943	K101664637	74710	27/05/2013	574,62	EAV9753	K101726127	74550	28/05/2013	85,13	EAW0357	I146593544	73662	20/05/2013	85,13	
DNT9350	I146568504	55900	20/05/2013	85,13	DNQ3566	K101592147	56732	26/05/2013	85,13	EAW2078	K101616567	74550	26/05/2013	85,13	EAW2206	K101658587	74550	27/05/2013	85,13	
DNT9705	K101747477	74550	28/05/2013	85,13	DNQ5937	K101678877	74550	28/05/2013	191,54	EAX2616	K101671367	74550	27/05/2013	85,13	EAX2622	K101688177	74550	27/05/2013	191,54	
DNU0925	K101726787	74630	28/05/2013	127,69	DNV2335	K101635597	74550	26/05/2013	191,54	EAX6987	I146515924	51851	20/05/2013	127,69	EAX7342	K101593807	74550	26/05/2013	85,13	
DNV2335	K101665187	74550	27/05/2013	85,13	DNV3353	I146113104	60501	20/05/2013	191,54	EAX7558	K101755717	60503	28/05/2013	191,54	EAX9323	K101751977	74550	28/05/2013	85,13	
DNV3976	K101632517	74550	26/05/2013	85,13	DNV5047	K101761437	60503	28/05/2013	191,54	EAY2166	K101580157	74550	26/05/2013	85,13	EAY7248	K101675527	60503	27/05/2013	191,54	
DNY1391	I146483144	60501	20/05/2013	191,54	DNY1394	K101609967	74550	25/05/2013	85,13	EAZ2553	K101746697	74550	28/05/2013	85,13	EAZ7090	K101698297	74550	27/05/2013	85,13	
DNY2758	K101729647	60503	28/05/2013	191,54	DNY3242	K101636917	60503	26/05/2013	191,54	EBE1000	I146298014	56900	20/05/2013	127,69	EBE7933	I146478294	55412	20/05/2013	53,20	
DNY9358	K101719507	74550	27/05/2013	85,13	DNZ0975	I146479975	74550	27/05/2013	85,13	EBE9361	K101577373	74550	26/05/2013	85,13	EBE7031	K101676207	60503	27/05/2013	191,54	
DNY9345	K101610877	74550	26/05/2013	85,13	DNY4641	K101702147	74550	27/05/2013	85,13											
DNY5156	K101645507	74550	26/05/2013	85,13	DNY5507	I146595514	73662	20/05/2013	85,13											
DNY9589	I146454264	55414	20/05/2013	53,20	DNY9789	K101746707	74550	28/05/2013	85,13											
DOB8854	K101586977	74550	26/05/2013	85,13	DOC9425	K101717827	74550	28/05/2013	85,13											
DODG082	K101691587	74550	27/05/2013	85,13	DOE1054	K101605257	56732	26/05/2013	85,13											
DOD4686	K101606117	74550	26/05/2013	85,13	DOE1108	K101673707	74550	26/05/2013	85,13											
DPC2498	K101697857	74550	27/05/2013	85,13	DPE2088	K101713807	60503	28/05/2013	191,54											
DPE8392	K101757257	60503	28/05/2013	191,54	DPE9456	K101656717	7450	27/05/2013	85,13											
DPD0410	K101731187	74550	28/05/2013	85,13	DPW4129	K101746917	7450	28/05/2013	127,69											
DPV4746	K101672007	74550	27/05/2013	85,13	QAD2250	K101598197	74630	26/05/2013	85,13											
DDQ0491	I146448934	57461	20/05/2013	85,13	DDQ0853	K101759017	74550	28/05/2013	85,13											
Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Valor R\$	
DDQ1346	K101691697	60503	27/05/2013	191,54	DQD8898	I146492054	55680	20/05/2013	127,69	EDB1926	K101676307	74550	27/05/2013	85,13	EBH9266	K101599307	74550	26/05/2013	85,13	
DQE3361	K101702975	74550	28/05/2013	85,13	DQD8967	K101621847	74550	26/05/2013	85,13	EBH9266	K101692607	60503	27/05/2013	191,54	EBH9266	K101599307	74550	26/05/2013	85,13	
DQ00448	K101703027	60503	27/05/2013	191,54	DQD1618	K101692797	74550	27/05/2013	85,13	EBN3045	K101692307	60503	27/05/2013	191,54	EBN9267	K101692657	74550	27/05/2013	85,13	
DQ00448	K101601407	60503	25/05/2013	85,13	DQD1618	K101692797	74550	27/05/2013	85,13	EBN3045	K101692307	60503								

EKZ2348	K101720187	74550	28/05/2013	85,13	EKZ2309	K101616677	74550	26/05/2013	85,13	EVBT559	I146855504	73662	20/05/2013	85,13	EVBT941	K101692337	74550	27/05/2013	85,13
EKZ3404	K101493697	74550	25/03/2013	85,13	EKZ2464	I146501414	60501	20/05/2013	85,13	EVE2070	K101655979	60503	28/05/2013	191,54	EVHS888	K101671017	74550	27/05/2013	85,13
EKZ4875	K101677727	74550	27/05/2013	85,13	EKZ5899	K101729537	74550	28/05/2013	85,13	EVH6780	K101670247	74630	27/05/2013	127,69	EVJ5604	K101756047	74550	28/05/2013	85,13
EKZ6640	K101582467	74550	26/05/2013	85,13	EKZ6946	K101731847	74550	28/05/2013	85,13	EVJ5611	I146458174	51851	20/05/2013	127,69	EVJ4135	K101738337	60503	28/05/2013	191,54
EKZ7425	K101594897	60503	26/05/2013	191,54	EKZ7535	K101631637	74550	26/05/2013	85,13	EVJ6389	I146450254	60162	20/05/2013	127,69	EVJ9841	K101664967	74550	27/05/2013	85,13
EKZ9767	K101696537	74550	27/05/2013	85,13	ELM3089	I146458284	73662	20/05/2013	85,13	EVK0219	K101747807	74550	28/05/2013	127,69	EVK0334	K101686307	60503	27/05/2013	191,54
ELN2751	K101734927	74550	28/05/2013	85,13	ELM9098	K101651327	74550	26/05/2013	85,13	EVL4233	I146106944	54526	09/05/2013	85,13	EVK9886	K101574217	74550	26/05/2013	85,13
ELN2965	K101656497	74550	27/05/2013	85,13	ELM6259	K101640007	74550	28/05/2013	85,13	EVM6748	K101734377	74550	28/05/2013	85,13	EVM7781	K101647477	74550	26/05/2013	85,13
ELN2848	I146514594	55500	20/05/2013	85,13	EMG0633	K101583787	74550	26/05/2013	85,13	EVZ2363	I146196924	55500	20/05/2013	85,13	EVPA120	I146487524	55412	20/05/2013	53,20
EMR7695	I146534304	60502	20/05/2013	191,54	EMS3510	I146212354	55500	20/05/2013	85,13	EVQ3133	K101674097	74550	27/05/2013	85,13	EVRO098	I146499104	55412	20/05/2013	53,20
EMS3510	I146287894	55500	20/05/2013	191,54	EMV8810	K101597867	74550	26/05/2013	85,13	EVRO474	K101659907	60503	27/05/2013	191,54	EVRI157	K101679487	74550	27/05/2013	85,13
ENC0185	I146348614	55412	20/05/2013	53,20	ENC0611	I1466534954	73662	20/05/2013	85,13	EVRI288	K101628887	74550	26/05/2013	85,13	EVRI218	K101575107	60503	27/05/2013	191,54
ENC0729	I146287784	55500	20/05/2013	85,13	ENC1154	K101663317	60503	27/05/2013	191,54	EVRO379	K1016443187	60503	26/05/2013	191,54	EVRS396	K101700277	74550	27/05/2013	85,13
ENC1162	K101617607	74550	27/05/2013	85,13	ENC1515	K101732507	74550	28/05/2013	85,13	EVRS3101	I146520434	54010	20/05/2013	127,69	EVRS539	K101661117	74550	27/05/2013	85,13
ENC1545	K101711387	74550	27/05/2013	85,13	ENC1844	K101762427	74550	28/05/2013	85,13	EVRS932	K101694447	74550	27/05/2013	85,13	EVRA486	K101676627	74550	27/05/2013	85,13
ENC2429	K101745267	74550	28/05/2013	85,13	ENC2190	I146350924	54521	17/05/2013	127,69	EVRA699	K101739877	74550	28/05/2013	85,13	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENC3079	K101578727	60503	26/05/2013	191,54	ENC439	K101742307	60503	28/05/2013	191,54										

ENC4535	I145796854	54521	20/05/2013	127,69	ENC4544	I146396804	54521	20/05/2013	127,69	EVX5246	K101756377	74550	28/05/2013	85,13	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENC4572	K101714027	74550	28/05/2013	85,13	ENC5862	I146417644	55500	20/05/2013	85,13	EVX5242	K101756377	74550	28/05/2013	85,13	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENC5891	K101584117	74550	26/05/2013	85,13	ENH6253	K101738117	74550	28/05/2013	85,13	EVX6397	K101620637	74550	26/05/2013	85,13	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENH6953	I116114874	54522	17/05/2013	127,69	ENH9869	K101683117	74550	27/05/2013	85,13	EVX7281	I146568834	51851	20/05/2013	127,69	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENI9943	K101682567	74550	27/05/2013	85,13	ENK3330	K101626687	74550	26/05/2013	85,13	EVX7352	K101746147	74550	28/05/2013	85,13	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENL0523	K101682897	74550	27/05/2013	85,13	ENO2866	K101712267	74550	28/05/2013	85,13	EVX8499	I146430034	55500	20/05/2013	85,13	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENO7095	I14626804	73662	20/05/2013	85,13	ENQ1301	K101617887	74550	26/05/2013	85,13	EVX8780	K101647917	74550	26/05/2013	85,13	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENQ1942	K101743507	74550	28/05/2013	85,13	ENS3533	K101730307	74550	28/05/2013	85,13	EVX9101	I146520434	54010	20/05/2013	127,69	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENS3533	K101628537	60503	28/05/2013	191,54	ENX1579	K101760997	74550	28/05/2013	191,54	EVY2456	K101727667	60503	28/05/2013	191,54	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13
ENT1873	K101624927	74550	26/05/2013	85,13	ENY12917	K101594237	60503	26/05/2013	191,54	EVY9395	I101650667	74550	26/05/2013	85,13	EVRA820	K101692687	74550	27/05/2013	85,13

Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.	Valor R\$
ENT3021	I146540344	55920	20/05/2013	85,13	ENT3186	K101681577	56732	27/05/2013	85,13	EVX5246	K101751427	60503	28/05/2013	191,54
ENT3493	K101574913	74550	28/05/2013	85,13	ENT3493	K101681577	56732	27/05/2013	85,13	EVX5054	K101611727	74630	28/05/2013	53,20
ENT4514	K101623507	74550	26/05/2013	85,13	ENT4852	K101745777	74550	28/05/2013	85,13	EVX6397	K101620637	74550	26/05/2013	85,13
ENT5110	K101678937	74550	27/05/2013	85,13	ENT5606	K101626687	74550	26/05/2013	85,13	EVX7281	I146568834	51851	20/05/2013	127,69
ENT6295	K101694337	74550	27/05/2013	85,13	ENT6568	K101692907	74550	27/05/2013	85,13	EVX7352	K101746147	74550	28/05/2013	85,13
ENT6635	K101677617	74550	27/05/2013	85,13	ENT6883	I146323534	54521	18/05/2013	127,69	EVX8499	I146430034	55500	20/05/2013	85,13
ENT6947	K101629547	74550	26/05/2013	85,13	ENT7263	K101719307	74710	28/05/2013	574,62	EVX8780	K101647917	74550	26/05/2013	85,13
ENT7179	K101677797	74550	27/05/2013	85,13	ENT7683	K1016428337	74550	26/05/2013	85,13	EVX9101	I146520434	54010	20/05/2013	127,69
ENT9283	K101666617	74550	27/05/2013	85,13	ENP1164	K101628337	74550	26/05/2013	85,13	EVY2020	K101760997	74550	28/05/2013	191,54
ENT9750	K101757697	74550	28/05/2013	85,13	ENP1947	K101648357	74550	26/05/2013	85,13	EVY2456	K101727667	60503	28/05/2013	191,54
ENX01856	K101650117	74550	26/05/2013	85,13	ENX3042	K101717767	74550	28/05/2013	85,13	EVY9395	I101650667	74550	26/05/2013	85,13
EOL5077	K101621267	74630	25/05/2013	127,69	EOL5127	I146389974	55412	20/05/2013	53,20					
EOL7191	K101612507	74630	25/05/2013	127,69	EOL8569	I146413624	55412	20/05/2013	53,20	EWB3856	K101645317	74550	26/05/2013	85,13
EOL9685	K101716337	74550	28/05/2013	85,13	EPK5777	K101625937	60503	20/05/2013	191,54	EWB3988	K101732917	69850	28/05/2013	191,54
EOM2278	K101649237	74550	26/05/2013	85,13	EOM2278	K101654737	74550	27/05/2013	85,13	EWB5875	I146535944	55500	20/05/2013	85,13
EOM2278	K101654847	74710	27/05/2013	574,62	EOM2344	K101581367	74550	26/05/2013	85,13	EWB52047	K101667497	74550	27/05/2013	85,13
EOP2032	K101667277	74550	27/05/2013	85,13	EOP3540	I146503604	60501	20/05/2013	191,54	EWB2290	K101643707	60503	26/05/2013	191,54
EOS0056	I146369734	57030	20/05/2013	85,13	EOT1726	K101584337	74550	26/05/2013	85,13	EWB2349	I101654077	74550	27/05/2013	85,13
EOX3911	K101687517	74550	27/05/2013	85,13	EOX5276	I146541334	54521	20/05/2013	127,69	EWB3039	I146541994	55900	20/05/2013	85,13
EOX5590	I146165904	54521	20/05/2013	127,69	EOX6769	K101665297	60503	20/05/2013	191,54	EWB4259	I146589704	55500	20/05/2013	85,13
EOX9093	K101590937	74550	26/05/2013	85,13	EP3222	I145831504	55412	20/05/2013	53,20	EWB4871	K101754837	74550	28/05/2013	85,13
EPB4443	K101666397	74550	27/05/2013	85,13	EPB5381	I146423204	54600	20/05/2013	85,13	EWB5161	K101585437	60503	26/05/2013	191,54
EPX2089	K101659807	74550	27/05/2013	85,13	EPB2318	K101605317	74550	26/05/2013	85,13	EWB5464	K101622617	74550	26/05/2013	85,13
EPX4963	K101697417	74550	27/05/2013	85,13	EPB8155	K101732067	74550	28/05/2013	85,13	EWB5804	I146392284	55412	20/05/2013	53,20
EPY6547	I146450704	54527	20/05/2013	127,69	EPL1812	I146481054								

FE58305	K101576307	74550	26/05/2013	85,13	FET0553	K101595447	74550	26/05/2013	85,13	LUN2145	K101655617	74550	27/05/2013	85,13	LUV1507	K101667507	74550	27/05/2013	85,13
FE79253	K101618907	74550	27/05/2013	85,13	FEL5612	K101586997	60503	26/05/2013	191,54	LVR0119	K101654077	74550	26/05/2013	85,13	LXU9397	K1016663104	55411	20/05/2013	85,20
FEL15920	K101601827	60503	26/05/2013	191,54	FEL8598	K101618217	74550	26/05/2013	85,13	LVY5510	K101625477	74550	26/05/2013	85,20	MCN9199	K101646267	74550	26/05/2013	85,13
FFE4143	K101740317	74550	26/05/2013	85,13	FFF0759	K101691147	74550	27/05/2013	85,13	MDE5587	K1016477974	55412	20/05/2013	85,13	MEU7234	K101662807	60503	26/05/2013	191,54
FFF1245	K101685977	60503	27/05/2013	191,54	FFF9108	K101597977	74550	26/05/2013	85,13	MFE0361	K101666837	74550	27/05/2013	85,13	MGN4587	K101672997	74550	27/05/2013	85,13

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	
FFFP941	K101722827	74550	28/05/2013	85,13	FGR1879	I148565014	55411	20/05/2013	53,20	LUN2145	K101655617	74550	27/05/2013	85,13	LUV1507	K101667507	74550	27/05/2013	85,13	
FGO6725	K101701047	74550	27/05/2013	85,13	FFP5201	K101620087	60503	26/05/2013	191,54	MVA9379	K101652534	55412	20/05/2013	85,13	LXU9397	K1016663104	55411	20/05/2013	85,20	
FGR3158	I146258084	61220	20/05/2013	191,54	FVY2987	I146540674	51851	20/05/2013	127,69	MWX6202	K101590167	55500	26/05/2013	85,13	MCN9199	K101646267	74550	26/05/2013	85,13	
FFZ4424	K101618107	74550	26/05/2013	85,13	FEZ6424	K101742517	74630	28/05/2013	127,69	MDX3892	K101709187	74550	27/05/2013	85,13	MEU7234	K101662807	60503	26/05/2013	191,54	
FGB3427	K101616397	74550	26/05/2013	85,13	FCG0984	K101656967	60503	27/05/2013	191,54	NGY9990	K101632187	60503	26/05/2013	191,54	MGN4587	K101672997	74550	27/05/2013	85,13	
FGH7503	K101744167	60503	28/05/2013	191,54	FCK7714	K101762647	60503	28/05/2013	191,54	NUC8789	K101610407	74550	25/05/2013	85,13	MWD4541	I146536504	55500	20/05/2013	85,13	
FGN1100	K101620377	74550	26/05/2013	85,13	FGO0258	K101760777	74550	28/05/2013	85,13	NYA0220	K101634167	60503	26/05/2013	85,13	MWV6202	K101636477	74550	26/05/2013	85,13	
FGO0396	K101592367	74550	26/05/2013	85,13	FGO0418	K101734487	60503	28/05/2013	191,54	NYF2801	K101615907	60503	26/05/2013	191,54	MXS2968	K101616347	74550	26/05/2013	85,13	
FGO1009	I145908944	60412	20/05/2013	127,69	FGO1391	I146405924	60501	20/05/2013	191,54	OGX4657	I146511204	55412	20/05/2013	53,20	NFK1045	K101573667	74550	26/05/2013	85,13	
FGO1510	K101590057	74550	26/05/2013	85,13	FGO1560	K101583457	74550	26/05/2013	85,13	OLP9467	I146417474	55412	20/05/2013	53,20	NUJ2300	K101656277	74550	27/05/2013	85,13	
FGO1561	I146439704	55500	20/05/2013	85,13	FGO1577	K101732727	74550	28/05/2013	85,13	OPB1868	I146433574	57030	20/05/2013	85,13	NXY2006	I146433754	57030	20/05/2013	85,13	
FGO2076	K101684217	74550	27/05/2013	85,13	FGO2385	K101733827	74550	28/05/2013	85,13	ORQ4738	K101611407	74550	25/05/2013	85,13	OEWS651	I146418464	55412	20/05/2013	53,20	
FGO3139	K101679667	74550	27/05/2013	85,13	FGO9343	I146458944	55412	20/05/2013	53,20						OPES173	K101619427	74550	26/05/2013	85,13	
FGP7998	K101670687	74550	27/05/2013	85,13	FGQ0390	I146498984	55500	20/05/2013	85,13						OPT2823	K1016616804	60412	20/05/2013	127,69	
FGR3078	K101651767	74550	26/05/2013	85,13	FGR3347	K101706107	74550	27/05/2013	85,13											
FGR4148	K101697207	74550	27/05/2013	85,13	FGR4607	K101668707	74550	27/05/2013	85,13											
FHA8553	K101723267	74550	28/05/2013	85,13	FHA9147	K101725577	74550	28/05/2013	85,13											
FHC2357	K101696367	74550	27/05/2013	85,13	FHA9917	I146433547	60503	24/05/2013	191,54											
FHC4045	K101690267	60503	27/05/2013	191,54	FHC4089	K101578667	74550	26/05/2013	85,13											
FHC4548	K101739327	60503	28/05/2013	191,54	FHC4934	K10168187	74550	27/05/2013	85,13											
FHC5003	K101761107	74550	28/05/2013	85,13	FHC6473	I146567844	53800	20/05/2013	85,13											
FHD0422	K101730087	74630	28/05/2013	127,69	FHD4161	K101739437	74550	28/05/2013	85,13											
FHD4628	K101701267	74550	27/05/2013	85,13	FHD5390	I146478744	55412	20/05/2013	53,20											
FHD6430	K101617667	74550	27/05/2013	85,13	FHS8888	K101683947	60503	28/05/2013	191,54											
FHH9940	K101696757	60503	27/05/2013	191,54	FHG8781	K101640217	74550	26/05/2013	85,13											
FHI8504	K101718537	74550	28/05/2013	85,13	FHY9426	K101642527	74550	26/05/2013	85,13											
FHK0124	K101625147	74550	26/05/2013	85,13	FHM9489	K101589067	74550	26/05/2013	85,13											
FHO7201	K101755827	74550	28/05/2013	85,13	FHO7201	K101575807	74550	28/05/2013	85,13											
FHW1542	K101682877	74550	27/05/2013	85,13	FHW1747	K101590607	60503	26/05/2013	191,54											
FHW1783	I146509497	60503	24/05/2013	85,13	FHW3300	K10167807	60503	27/05/2013	191,54											
FHW2434	K101594457	74550	26/05/2013	85,13	FHW2439	K101673767	60503	27/05/2013	191,54											
FHW2840	K101737677	74550	28/05/2013	85,13	FHW3124	I146520104	54521	20/05/2013	127,69											
FHW3140	K101751867	74550	28/05/2013	85,13	FHW3469	K101756817	74550	28/05/2013	85,13											
FHW3485	K101699727	74550	27/05/2013	85,13	FHW3515	K101646047	74550	26/05/2013	85,13											
FHW4542	I1464255304	54600	20/05/2013	85,13	FHW4856	K101747977	74550	28/05/2013	85,13											
FIC9533	K101616237	74550	26/05/2013	85,13	FHW4856	K101694974	74550	28/05/2013	85,13											
FIC6579	K101640877	74550	26/05/2013	85,13	FIC6946	K101750987	74550	28/05/2013	85,13											
FIC6992	K101610737	74550	25/05/2013	85,13	FIC7117	K101637137	74550	26/05/2013	85,13											
FIC7932	K101737787	74550	28/05/2013	127,69	FIC8052	K101690377	74550	27/05/2013	127,69											
FIC8298	I146499204	54522	20/05/2013	127,69	FIQ3675	I146481384	54521	20/05/2013	127,69											
FIQ4412	K101690177	74550	26/05/2013	85,13	FIQ4447	K101693017	74550	27/05/2013	85,13											
FIQ4750	K101698767	74550	27/05/2013	85,13	FIQ4917	I146493967	74550	27/05/2013	85,13											
FIQ5063	K101640987	74630	26/05/2013	127,69	FIQ5075	K101591427	74550	26/05/2013	85,13											
FIQ5370	K101685757	74550	27/05/2013	85,13	FIQ5385	K101621077	74550	26/05/2013	85,13											
FIR2960	K101574657	60503	26/05/2013	191,54	FIR3606	K1015758797	74550	28/05/2013	85,13											
FIR3989	K101660897	74550	27/05/2013	85,13	FIR4122	K101717987	74550	28/05/2013	85,13											
FIR4269	K101745927	74550	28/05/2013	85,13	FIR4495	K101624487	74550	26/05/2013	85,13											
FIR4947	K101618547	74550	27/05/2013	85,13	FIR4947	K101692947	74550	27/05/2013	85,13											
FIS5389	K101575317	60503	26/05/2013	191,54	FIR5469	K101698517	74550	27/05/2013	85,13											
FIT0501	K101698737	74550	27/05/2013	85,13	FIT3619	K101660787	74550	27/05/2013	85,13											
FIT4551	I146437294	55412	20/05/2013	53,20	FIT4992	K101673007	74550	27/05/2013	85,13											
FIU5755	K101591157	74550	26/05/2013	85,13	FIU6001	K101573777	74550	26/05/2013	85,13											
FIU6065	K1016172227	74550	26/05/2013	85,13	FIU6212	K101669037	74550	27/05/2013	85,13											
FIU7641	K101640957	74550	24/05/2013	85,20	FIU7300	K101640527	74550	27/05/2013	127,69											
FIU8133	I146514164	55411	20/05/2013	53,20	FIZ6061	K101590387	74630	26/05/2013	127,69											
FJZ6106	I145831944	55500	20/05/2013	85,13	FIZ9632	K101631417	74550	26/05/2013	85,13											
FJD0619	K101674647	74550	27/05/2013	85,13	FJD0674	K101592587	60503	26/05/2013	191,54											
FJY0955	K101592037	74550	26/05/2013	85,13	FJ3538	K101694227	60503	27/05/2013	191,54											
FJJ5765	K101626577	74550	26/																	

Table with 16 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. It lists various municipal licenses and their details.

Table with 16 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains a comprehensive list of license plate numbers and their corresponding administrative codes.

EGY8757	K104251507	74550	23/06/2013	EVG7599	I147598324	55500	17/06/2013	HFH5913	K104291107	60503	24/06/2013	HFM5873	K104256237	74630	23/06/2013
EGY8877	K104232477	74550	23/06/2013	EVG8031	K104274497	60503	23/06/2013	HFI1536	I147691854	51851	23/06/2013	HFP2056	I147182054	55500	18/06/2013
EYG8386	K104263057	74550	23/06/2013	EYG9209	K104281977	74550	23/06/2013	HFS6481	K104310907	74550	24/06/2013	HFT2996	K104316847	74550	24/06/2013
EYG9400	I147606134	73662	17/06/2013	EYG9510	I1475202304	54600	17/06/2013	HGA2400	I147536174	56731	17/06/2013	HGG8289	I146160954	54521	18/06/2013
EYG9546	K104352377	74550	24/06/2013	EYG9742	K104240727	74550	23/06/2013	HGX0303	K104296167	60503	24/06/2013	HHB6142	K104255547	60503	23/06/2013
EYJ9074	K104299807	74550	24/06/2013	EYH9540	I147730434	55500	18/06/2013	HHE8442	K104295947	74550	24/06/2013	HHG7368	K104310797	60503	24/06/2013
EYK3056	I147567964	57310	18/06/2013	EYJ0235	K104320387	74550	24/06/2013	HHS8300	K104233907	74550	23/06/2013	HJK4265	K104263507	74550	23/06/2013
EYQ4864	K104303577	74550	24/06/2013	EYJ0916	I147561804	55411	17/06/2013	HHS554	K104226867	74550	23/06/2013	HKM0802	K104272627	74550	23/06/2013
EYO9714	K104233257	74550	24/06/2013	EYO9901	K104332027	74550	24/06/2013	HIU7779	K104324327	74550	24/06/2013	HIX1530	K104237537	74550	23/06/2013
EYU7043	K104246337	74550	23/06/2013	EYW2598	K104275047	74550	23/06/2013	HIA3821	I147397574	73662	18/06/2013	HJC0685	K104294737	74550	24/06/2013
EYX3775	K104252937	74550	23/06/2013	EYZ2604	K104297817	74550	24/06/2013	HJF3930	K104349627	74550	24/06/2013	HJZ1353	K104252607	74550	23/06/2013
EYX3128	K104257557	74550	22/06/2013	EZZ4545	K104279337	74550	23/06/2013	HJZ6663	K104335437	74550	24/06/2013	HJK0364	K104267457	74550	23/06/2013
EZZ4859	K104306947	74630	24/06/2013	EZZ6988	K104108837	74550	21/06/2013	HKL6873	I147660584	51851	17/06/2013	HJL1909	K104310467	74550	24/06/2013
EZD7954	I146995084	73662	06/06/2013	EZF6816	K104303427	74550	24/06/2013	HKM0910	K104298807	60503	24/06/2013	HJMZ1885	K104285497	74550	23/06/2013
EZF7603	K104246337	74550	23/06/2013	EZJ1086	K104323997	74550	24/06/2013	HMZ27034	K104312337	56732	24/06/2013	HNA1342	K104344017	74550	24/06/2013
EZL5421	I147686434	55412	18/06/2013	EZS9122	K104294297	74550	24/06/2013	HNE1587	K104284617	74550	23/06/2013	HNF7098	K104270867	60503	23/06/2013
EZT3149	K104338297	74550	24/06/2013	EZW2287	K104329607	74550	24/06/2013	HNV7609	K104299137	74550	24/06/2013	HNY3757	I147022704	55500	17/06/2013
FAE6272	I147682524	56222	17/06/2013	FAJ5063	K104322457	74550	24/06/2013	HOB8938	K104322677	56732	24/06/2013	HOD8480	I147663884	60501	17/06/2013
FAL8174	K104279557	74630	23/06/2013	FAN6709	I147662904	51851	17/06/2013	HOG4727	K104279667	74550	23/06/2013	HOG4727	K104280547	74550	23/06/2013
FAR8449	K104251617	74550	23/06/2013	FAS1959	I147685004	60412	17/06/2013	HOJ5335	I147656404	54521	18/06/2013	HOJ5335	K10404967	60503	24/06/2013
FAZ9502	K104249087	74550	23/06/2013	FBA2888	K104234787	74550	23/06/2013	HOU1107	K104354467	74550	24/06/2013	HSE8899	K104338847	74550	24/06/2013
FBD0809	K104277027	74550	23/06/2013	FBK1474	I147684344	60412	17/06/2013	HTA2165	K104330047	56732	24/06/2013	HTG4922	K104336427	74550	24/06/2013
FBK2140	K104350397	74550	24/06/2013	FBK2354	I147695344	60501	18/06/2013	HVV0053	K104281427	74550	23/06/2013	HXW0346	K104244907	74550	23/06/2013
FBK3933	K104261737	74550	23/06/2013	FBL7874	K104274737	60503	23/06/2013								
FBT0038	I147583034	73662	18/06/2013	FBI0134	I147755514	73662	18/06/2013								
FBT0573	I147661314	73662	17/06/2013	FBI3628	K104306287	55412	24/06/2013								
FBT4333	K104237977	60503	23/06/2013	FBI4448	K104315207	74550	24/06/2013								
FBT5252	K104340827	60503	24/06/2013	FBI5453	I147694024	73662	18/06/2013								
FBT5869	K104303777	60503	24/06/2013	FBI6114	K104339067	60503	24/06/2013								
FBT6291	K104269877	74550	23/06/2013	FBI7463	K104236007	74550	23/06/2013								
FBI7673	K104312887	56732	24/06/2013	FBI7810	K104336007	74550	24/06/2013								
FAR8449	K104251617	74550	23/06/2013	FBS1959	I147685004	60412	17/06/2013								
FBX3910	K104321247	74550	24/06/2013	FBU4493	I147954694	57030	18/06/2013								
FBX5856	K104303107	60503	24/06/2013	FBZ0979	I147655194	54521	17/06/2013								
FBZ1100	K104326747	74550	24/06/2013	FBZ1543	K104226537	74550	23/06/2013								
FBZ1903	K104312997	74550	24/06/2013	FBZ3389	K104305077	74550	24/06/2013								

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
FBZ3563	K104321807	74550	24/06/2013	FBZ4538	K104239847	56732	23/06/2013	JVA2538	K104255877	74550	24/06/2013
FBZ4931	K104270207	60503	23/06/2013	FBZ6153	I147599904	55500	18/06/2013	JVJ3006	K104293307	74550	24/06/2013
FBZ8970	K104329387	60503	24/06/2013	FCC2609	I146160624	55500	17/06/2013	KCY1748	K104246117	74550	23/06/2013
FDH2993	K104352487	60503	24/06/2013	FDJ7582	K104269107	74550	23/06/2013	KEG2413	K104278897	74550	23/06/2013
FDJ9389	I147374034	55500	17/06/2013	FDN2897	K104278237	74550	23/06/2013	KHG6407	K147394934	55500	17/06/2013
FDN6657	K104336997	60503	24/06/2013	FDN8747	K104249587	52070	17/06/2013	KHX4958	K104326087	74550	24/06/2013
FDN9955	K104340057	74550	24/06/2013	FDO7939	K104333017	74550	24/06/2013	KOP9726	K104248207	74550	23/06/2013
FDQ8092	K104251177	74550	23/06/2013	FDO8674	I147427824	54600	18/06/2013	KQP0808	I147660704	55412	17/06/2013
FDQ9300	I147553884	55411	18/06/2013	FDO9345	K104323447	74550	24/06/2013	KYV2703	K104262397	74550	23/06/2013
FDQ9531	K104292837	74550	23/06/2013	FDZ4558	K104278567	74630	23/06/2013	KZR5142	I147157224	55500	18/06/2013
FDV2731	K104323557	74550	24/06/2013	FDY9038	I147249404	55500	18/06/2013	LQA9265	K104356777	74550	24/06/2013
FE13687	K104350407	60503	24/06/2013	FE08069	K104293697	52070	17/06/2013	LOX3430	K104340497	60503	24/06/2013
FEB3032	K104267017	60503	23/06/2013	FEB0693	K104262947	74550	23/06/2013	LPT8536	K104263277	74550	23/06/2013
FEB0926	K104242377	74550	23/06/2013	FEB2115	K104314207	74550	24/06/2013	LQA5793	K104308157	74550	24/06/2013
FEQ4226	K104236767	74550	23/06/2013	FEQ4638	K104240617	74550	23/06/2013	LRJ9957	K104250627	60503	23/06/2013
FEH4442	K104316407	74550	24/06/2013	FEH1825	I147170644	55500	18/06/2013	LRZ0878	K104327407	74550	24/06/2013
FEH8944	K104347317	74550	24/06/2013	FEH2206	K104324437	56732	24/06/2013	LWN3788	K104303317	74630	24/06/2013
FEI8424	K104246447	74550	24/06/2013	FEI3876	K104234107	74550	24/06/2013	LXP1903	I147766304	60412	18/06/2013
FEH7701	I147449504	55500	17/06/2013	FEH9027	I146385244	61220	17/06/2013	MBP3868	I147620654	54521	17/06/2013
FEN5397	K104335767	74550	24/06/2013	FEQ6998	K104233137	60503	23/06/2013	MK03503	K104326857	74630	24/06/2013
FEP3653	I147648154	73662	17/06/2013	FEP4363	K104256897	74550	21/06/2013	MRI9496	I147470944	55411	18/06/2013
FEP5041	K104310137	74550	24/06/2013	FEP2689	K104263827	74550	23/06/2013	MWA9964	K104251287	74550	23/06/2013
FEP7632	K104286157	74550	23/06/2013	FEP6953	K104320807	74550	24/06/2013	MXC6933	I147655634	55500	17/06/2013
FES1619	I147694244	55412	18/06/2013	FEP7979	I147649957	74550	24/06/2013	NFK2824	K104328247	74550	24/06/2013
FEP8956	I147693914	55412	18/06/2013	FEQ8075	K104327077	74550	24/06/2013	NGT6804	K104338077	60503	24/06/2013
FES6626	K104247657	74550	23/06/2013	FES8275	K104243917	60503	23/06/2013	NOO5711	I147022694	55500	17/06/2013
FET1682	I147249304	55500	18/06/2013	FEU4301	K104344237	74550	24/06/2013	NKK2612	K104351827	60503	24/06/2013
FEU5647	K104295507	74550	24/06/2013	FEU8377	K104355897	74550	24/06/2013	NLM2709	K104308817	74550	24/06/2013
FFB1687	K104302547	74550	24/06/2013	FEF5907	K104270317	74550	23/06/2013	NPD4877	I147596894	55411	17/06/2013
FFB8274	I147470814	55412	17/06/2013	FEF3910	K104249587	74550	24/06/2013	NXY4989	K104323377	74550	24/06/2013
FFP9464	I147677084	54521	17/06/2013	FEF1679	K104293207	74550	24/06/2013	OLJ0055	K104260967	74550	23/06/2013
FFR7869	I146999814	55411	17/06/2013	FFT6049	K104300677	74550	24/06/2013	OLV6386	I147659604	73662	17/06/2013
FGC2448	K104350067	74550	24/06/2013	FGN1099	K104295407	74550	24/06/2013	OLY1594	I147712614	73662	18/06/2013
FGN2682	K104268227	60503	23/06/2013	FGO0016	I147402084	55412	17/06/2013	OMH5767	K104260887	74550	23/06/2013
FGO1757	I147476764	55412	17/06/2013	FGO1802	K104339287	74550	24/06/2013	OXK8654	K104355127	74550	24/06/2013
FGO2580	K104318167	60503	24/06/2013	FGO1910	K104293107	74550	24/06/2013	OPR2825	I147662023	74630	24/06/2013
FGO2815	I147576764	60501	17/06/2013	FGO3185	K104301777	74550	24/06/2013	OPR8381</			

Table with 12 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains multiple rows of license plate data.

Table with 12 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains multiple rows of license plate data.

Table with 12 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains multiple rows of license plate data.

Table with 13 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains multiple rows of license plate data.

Table with 13 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains multiple rows of license plate data.

Table with 13 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains multiple rows of license plate data.

Table with 4 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Lists various license plate numbers and their corresponding codes and dates.

Table with 4 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Lists various license plate numbers and their corresponding codes and dates.

Table with 4 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Lists various license plate numbers and their corresponding codes and dates.

NYC3009	K104399567	74550	25/06/2013	NYE2113	K104493407	74630	26/06/2013
NYT7838	K104435007	60503	26/06/2013	OCV7681	K104450387	60503	26/06/2013
OGP5108	K104363707	74550	24/06/2013	OIY6839	K104362167	74550	24/06/2013
OLD8404	K104466227	60503	26/06/2013	OLO5819	K104391647	60503	25/06/2013
OLT0503	I147782794	73662	18/06/2013	OLZ6598	K104459957	60503	26/06/2013
OMA1973	I147225104	55500	19/06/2013	OMA2789	I147740774	73662	19/06/2013
OMH3389	K104363817	74630	24/06/2013	OOV4855	I147755294	55500	18/06/2013
OYY7803	K104389977	74550	25/06/2013	OPF3123	K104419037	74550	25/06/2013
OPK9901	K104386257	74550	25/06/2013	OPK9901	K104391867	74550	25/06/2013
OPM3684	K104401007	74550	25/06/2013	OPN4531	I147471384	55500	18/06/2013
OPT9340	K104376357	74550	25/06/2013	OPX1282	K104388237	60503	25/06/2013
OPY4455	K104409577	74550	25/06/2013				

Campinas, 04 de julho de 2013

SERGIO BENASSI
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

PROT.13/11/7045 WILLIAN T BANDEIRA - PROT.13/11/7537 LUIZ F S CAMILLO - PROT.13/11/7793 FRANCISCO DE A ARAUJO - PROT.13/11/7516 TIAGO M JUSTI - PROT.13/11/7515 TIAGO M JUSTI - PROT.13/11/6467 ANGELA C DA SILVA - PROT.13/11/6466 PAULA R BONETTO - PROT.13/11/6127 MAGNO C ARTERO - PROT.13/11/5972 CARLOS M DOS SANTOS - PROT.13/11/5172 RONI BREGION - PROT.13/11/956 BRUNO DA S OLIVEIRA - PROT.13/11/1562 JOSE M I GONÇALVES - PROT.13/11/4040 MARIA J R MASCARELLO - PROT.13/11/4087 ANA C B TREVISAN - PROT.13/11/4900 GUSTAVO DE QUEIROZ - PROT.13/11/5105 EDSON R FADIGA - PROT.13/11/7795 ARY A KROWEL - PROT.13/10/5247 SERGIO G LOMBARDI - PROT.11/11/6836 MAURO A DOS SANTOS - PROT.13/11/1104 REGINA C RIBEIRO - PROT.13/11/4847 VALMIR AP. GALVEZ - PROT.13/11/614 GUILHERME L B LAGO - PROT.13/11/5610 ANTONIO TERZIS - PROT.12/11/14425 MARISA F T ALTOMANI - PROT.13/11/879 RITA DE CASSIA OSHIRO - PROT.13/11/7541 EMERSON B E SILVA - PROT.13/11/7325 ALEXANDRE X RODRIGUES - PROT.13/11/1810 MANOEL B FAGUNDES - PROT.13/11/2229 JESUEL R DA SILVA - PROT.13/11/2361 MARIA DE F C DA SILVA - PROT.13/11/2861 MARCOS A COSTA - PROT.12/11/11906 CLAUDIA RIGHETTI - PROT.12/11/11390 GILSON DOS S MARTINS - PROT.13/11/126 RICARDO N CHAGAS - PROT.13/11/984 LIVING IPE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.13/11/5788 OSVALDO FABER

DEFERIDO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS

PROT.13/11/8475 GNO EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA

INDEFERIDOS

PROT.13/11/4032 FABIANA NOGUEIRA - PROT.11/11/2637 SADY LUIZ - PROT.13/11/3021 MARIA DE F BENEDITE

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.13/11/8076 SILVIO C LAPO - PROT.13/11/7786 CAMILA C DA SILVA - PROT.13/11/7562 ADRIANA M B DA SILVA - PROT.13/11/7542 DURVALINO PIAZZA - PROT.13/11/7407 OTTO FELIX T DAMACENO - PROT.13/11/8420 ALEXANDRE PEREIRA - PROT.13/11/8416 SAMUEL J C HAITER - PROT.13/11/8415 RODRIGO DE P L PALHARES - PROT.11/11/9652 JOSE M BENICIO - PROT.13/11/6061 LUCAS J URSOLINO - PROT.13/11/6304 MARCOS J G COSTA - PROT.11/11/12065 MARCELO V FERREIRA - PROT.13/11/3413 DEISE DA C BORGES - PROT.13/11/3679 CRISTINA S G S QUINONES - PROT.13/11/4609 ALEXANDRE A D'ALMEIDA FERNANDES - PROT.13/11/5416 MERCEDES M C SIQUEIRA - PROT.11/11/11265 MOISES O TIMOSSY - PROT.13/11/1329 COLMEIA GUANABARA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.12/11/8571 MARCO A M GUIMARAES - PROT.11/11/14691 PAX LUBRIFICANTES LTDA - PROT.13/11/7920 WALTER PASCHOAL - PROT.13/11/8477 SIDNEI DE O SILVA - PROT.13/11/8585 MARIO DE A LEITE - PROT.50/21901 MARIO GREGOLI - PROT.64/374 BORTOLO MINUCCIO - PROT.13/11/5031 ADRIANA R P DA SILVA - PROT.13/11/6801 FRANCISCO DE S CARALHO - PROT.13/11/7201 JOSE F DA SILVA NETO - PROT.13/11/7476 MARIA J R MASCARELLO PROT.13/10/11429 FERNANDA L B. TELHO DO AMARAL - PROT.97/68969 REGINALDO C PADOVANI - PROT.75/18268 CARLOS CHEFEL - PROT.13/11/7493 BENJAMIN CAMPINAS EMPREEND. LTDA - PROT.92/27620 SOUZA RAMOS S/A EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES - PROT.13/11/3004 JEFFERSON FUSSI - PROT.13/11/3555 JOSE Y P BRANCOLI - PROT.13/11/6789 MARCELO DE N B SENATORE - PROT.13/11/7153 VERONILDA A CERQUEIRA - PROT.13/11/7857 PAULA F DE O COELHO - PROT.13/11/7875 PAULO A PASSOS - PROT.13/11/7908 RITA DE CASSIA M B CAMARGO - PROT.12/11/12422 RUI P NATIVIDADE - PROT.10/11/2292 GILMAR J GONÇALVES - PROT.12/11/13109 RICARDO ABACHERLI - PROT.12/11/14618 SUZANA R DE C BARRETO - PROT.13/11/177 LUIZ F C WOCHNIK - PROT.13/11/900 PEDRO G GRANDE

CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO 1709/2008.

PROT.08/11/10659 PAULO B DA SILVA

CANCELE-SE A APROVAÇÃO ANTERIOR

PROT.12/11/1824 FERNANDO PICCOLOLOTO

CANCELE-SE A APROVAÇÃO ANTERIOR.

PROT.08/11/2856 LUIZ CARLOS DE SOUZA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO à AV ANCHIETA N° 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PATA ROMAR CIENCIA.

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.13/11/5875 GOLD ESPIRITO SANTO EMPREEND. IMOBILIARIO - AIM N° 23820
PROT.12/11/4465 EDUARDO A NEY DA SILVA - AIM N° 23996

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.12/11/14693 DOMENICO FARINACIO - INT N° 61530
PROT.12/11/6963 NEWTON OLIVEIRA BRITO - INT N° 61529

Campinas, 04 de julho de 2013

ARQTª ANA LÚCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

PROT.13/11/8027 SC VAREJO GRANDE EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.13/11/9071 MARINA D TORRE BENATTI

INDEFERIDOS

PROT.13/11/7192 NELSON NOVAIS LANCHONETE - PROT.13/10/28083 JOÃO RUBENS PARTICIPAÇÕES E COM. LTDA - PROT.07/11/3846 EUROMIDIA COM. VISUAL LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.13/11/3456 ARGEMIRO HARDI FILHO - PROT.13/11/3506 HELIO ARMANI NETO - PROT.13/11/7107 QUEIROZ G PAULISTA 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIA LTDA - PROT.13/11/4937 NELSON L N BARBOSA - PROT.12/11/4502 S C VAREJO GRANDE EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.06/10/50015 ASSOC. BIBLICA E CULTURAL - PROT.10/11/5038 DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - PROT.10/11/16955 JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA

CANCELE-SE O AIM N° 22117.

PROT.13/11/7319 CONSTR. LIVRE MAT. DE CONSTR. LTDA

Campinas, 04 de julho de 2013

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes, para reunião

extraordinária que acontecerá no dia 16 de julho de 2013 (terça-feira), primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, na Sede do Conselho, Av. Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egdio, Campinas/SP, com seguinte pauta: **FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE CONSELHEIROS PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES PARA COMPOSIÇÃO DAS VAGAS EM ABERTO DO CONGEAPA.**

Campinas, 03 de julho de 2013

JANSLE VIEIRA ROCHA
Presidente Do CONGEAPA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2ª PUBLICAÇÃO

Prot.: 2013/10/20987

In.: Tibério Incorporações e Participações 23 Ltda.

A análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos exigidos pelo Decreto nº 17.261/2011

- 1) Itens 5, 7, 12, 13, 15 e 16 do Anexo VII;
- 2) Projeto de drenagem (Provisória e Definitiva) atendendo a Lei 12.526/07;
- 3) Informe Técnico emitido pela Sanasa;
- 4) Parágrafo 1º do Artigo 7º do Decreto nº 17261/2011.

Para esclarecimentos: favor agendar anteriormente com o técnico pelo telefone: (19) 2116-0104 - Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.

Campinas, 04 de julho de 2013

GUSTAVO FABRICIO D' ESTEFANO

Eng. Civil - Matrícula: 126.197-5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2ª PUBLICAÇÃO

Prot.: 2013/10/20985

In.: Queiroz Galvão Paulista 5 Desenvolvimento Imobiliário S.A.

A análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos:

- 1) Matrícula atualizada (validade: 180 dias);
- 2) Conclusão do Laudo Geológico / Geotécnico com ART;
- 3) ART do Estudo de Tráfego;
- 4) Projeto de Drenagem Provisória e sua respectiva ART;
- 5) Plano de Controle de Obras assinado pelo Responsável.

Para esclarecimentos: favor agendar anteriormente com técnico pelo telefone: (19) 2116-0104 - Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.

Campinas, 04 de julho de 2013

GUSTAVO FABRICIO D' ESTEFANO

Eng. Civil - Matrícula: 126.197-5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2ª PUBLICAÇÃO

Prot.: 2013/10/20994

In.: Quartier Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

A análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos:

- 1) ART Retificada do Projeto Básico de Terraplenagem, contendo o volume correto da terra a ser movimentada;
- 2) Conclusão do Laudo Geológico / Geotécnico e ART;
- 3) Projeto de Drenagem Provisória com ART;

Para esclarecimentos: favor agendar anteriormente com técnico pelo telefone: (19) 2116-0104 - Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.

Campinas, 04 de julho de 2013

GUSTAVO FABRICIO D' ESTEFANO

Eng. Civil - Matrícula: 126.197-5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1ª PUBLICAÇÃO

Prot.: 2013/10/21073

In.: Flex Negócios Imobiliários LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem entregues no prazo de 30 dias, conforme Ordem de Serviço 01/09:

1. Itens 4, 5, 6 e 9 do Decreto 17.261/11.
2. Informe Técnico da Sanasa.
3. Alvará de Aprovação e Alvará de Execução da edificação já existente.

Para esclarecimentos, favor agendar com a técnica. Fone: 2116-0104

Atendimento Anexo I: 2ª e 4ª - período da tarde.

Campinas, 04 de julho de 2013

ARIANE FURLANES DA SILVA

Eng. Ambiental - Matrícula: 126.198-3

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DIVULGAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Previdência, criado pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004, como órgão superior de deliberação colegiada, incumbido de fiscalizar e fazer cumprir os objetivos institucionais do CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, dos servidores públicos municipais de Campinas.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho Municipal de Previdência é composto nos termos do art. 4º, incisos I a IV da Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, com mandato de 4 (quatro) anos.

§1º - Nas ausências ou afastamentos temporários do Presidente, assumirá a presidência o Vice-Presidente.

§2º - No caso de impedimento do Presidente ou vacância do cargo, assumirá em definitivo a presidência o Vice-Presidente, caso o impedimento ou vacância se der no último quarto do mandato.

§3º - Em ocorrendo o impedimento ou vacância antes do último quarto do mandato, será eleito novo Presidente em reunião a ser convocada dentro de no máximo 15 (quinze) dias do afastamento do Presidente anterior.

§4º - O novo Presidente deverá promover, de imediato, a nomeação de membro suplente, respeitada a ordem de votação.

§5º - Quando o Presidente não puder ser substituído pelo Vice-Presidente, ele o será pelo conselheiro mais idoso.

§6º - Os membros do Conselho Municipal de Previdência serão substituídos, em suas vacâncias ou impedimentos pelos seus substitutos legais, respeitada a ordem de votação.

§7º - A função de Conselheiro, titular ou suplente, é considerada de interesse público relevante.

CAPÍTULO III DOS CONSELHEIROS

Art. 3º. - A investidura dos membros do Conselho Municipal de Previdência far-se-á na primeira quinzena do mês subsequente ao término do mandato do Conselho anterior, mediante Termo de Posse, sendo indelegável a função investida.

Art. 4º. - Os membros do Conselho Municipal de Previdência escolherão entre si o seu Presidente e Vice-Presidente, através de eleição, na primeira reunião de cada ano civil para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

§1º - A primeira reunião de cada mandato será convocada e presidida pelo Conselheiro empossado mais idoso;

§2º - A primeira reunião dos anos subsequentes será convocada e presidida pelo Presidente do exercício anterior;

Art. 5º. - Constituem obrigações dos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência:

I - apresentar-se às reuniões do Conselho de Administração, delas participando, sendo-lhes assegurado fazer o uso da palavra, bem como, formular proposições, discutir e deliberar sobre qualquer matéria concernente às atribuições do Conselho e realizar os cometimentos inerentes ao exercício do mandato de Conselheiro;

II - desempenhar as atribuições para as quais foi designado, deles não se escusando, exceto por motivo justificado, que será apreciado pelo Conselho;

III - apresentar, dentro do prazo estabelecido, pareceres que lhe forem solicitados;

IV - ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres;

V - comunicar ao Presidente do Conselho, para providências deste, quando por justo motivo, não puder comparecer às reuniões;

VI - participar de atividades formativas deliberadas pelo Conselho Municipal de Previdência;

VII - cumprir este Regimento.

Art. 6º. - Os membros do Conselho Municipal de Previdência não serão destituíveis "ad nutum", somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, por:

I - falecimento;

II - renúncia;

III - desinteresse do Conselheiro, decorrente de 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, às reuniões ordinárias do Conselho no mesmo ano, exceto as faltas decorrentes de caso de força maior, devidamente justificadas;

IV - nas condições previstas no artigo 184 da Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004;

V - por procedimento lesivo aos interesses do CAMPREV e de seus segurados;

VI - por omissão na defesa dos interesses do CAMPREV e de seus segurados;

VII - nos casos em que o Conselheiro não providenciou o cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Previdência; retardar injustificadamente o seu cumprimento, ou modificá-las sem autorização e motivo justo.

§único - Em caso de afastamento temporário ou impedimento, o Conselheiro deverá justificar a sua ausência às reuniões, por escrito ou por meio eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

Art. 7º. - As ausências ao trabalho dos representantes dos servidores ativos, decorrentes das atividades do Conselho, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 8º. - Compete ao Conselho Municipal de Previdência, sem prejuízo das atribuições previstas na Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004:

I - deliberar sobre as propostas das diretrizes gerais e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário;

II - deliberar sobre as propostas apresentadas pela Diretoria Executiva observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do sistema de previdência municipal, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;

III - propor à Diretoria Executiva sugestões, normas, critérios e prioridades para as atividades previdenciárias;

IV - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes da gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do RPPS;

V - examinar os balancetes mensais e o balanço anual do Instituto;

VI - apreciar os pareceres emitidos por empresa ou profissional competente relativo às avaliações atuariais e auditorias contábeis anuais;

VII - deliberar, previamente sobre a alienação de bens, o recebimento de bens com encargos, a transferência e gravame de bens integrantes do patrimônio mobiliário e imobiliário do CAMPREV;

VIII - deliberar sobre os planos e programas de benefícios e custeio do RPPS;

IX - deliberar sobre as propostas orçamentárias do CAMPREV;

X - deliberar sobre as propostas de alterações deste regimento;

XI - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;

XII - cumprir outras atribuições conferidas em lei, bem como as necessárias ou correlatas ao fiel cumprimento de suas funções, ainda que não mencionadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa;

XIII - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS, bem como sobre quaisquer assuntos que sejam submetidos à sua apreciação.

Art. 9º. - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência:

I - representar o Conselho;

II - dirigir, coordenar e disciplinar os trabalhos do Conselho;

III - abrir, presidir e encerrar as reuniões, mandar proceder a leitura de expedientes para conhecimento e deliberação do Conselho, bem como votar com os demais Conselheiros e proclamar os resultados;

IV - conduzir as questões de ordem, reclamações ou solicitações em plenário;

V - dar conhecimento aos Conselheiros da correspondência oficial recebida e expedida

e outras matérias, atos ou fatos de interesse do Conselho;

VI - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias nos termos deste Regimento;

VII - manter a ordem das reuniões, suspendendo-as caso as circunstâncias o exigirem, reabrindo-as no momento oportuno;

VIII - assinar todos os atos e papéis do expediente a seu cargo, e, com os demais Conselheiros, as atas das reuniões;

IX - aprovar as matérias e expedientes que deverão integrar a pauta da reunião subsequente;

X - apreciar e homologar sobre os requerimentos de afastamento provisório ou definitivo dos membros do Conselho;

XI - convocar o suplente do membro nato para assumir o mandato, no caso de vacância de membro efetivo, ou se necessário, para substituí-lo, em caso de ausência;

XII - requisitar ao Diretor Presidente do CAMPREV, sempre que necessário e com a deliberação do Conselho, recursos para custeio em congressos, conferências, seminários e cursos para a formação especializada dos seus membros, bem como requisitar junto à Diretoria Administrativa os recursos humanos, materiais e serviços imprescindíveis e adequados ao desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Previdência;

XIII - solicitar ao CAMPREV, informações, documentos e demais esclarecimentos necessários para cumprimento do disposto neste Regimento;

XIV - convidar, quando julgar necessário, técnico ou especialista externo para fazer exposição aos Conselheiros sobre matéria previdenciária, administrativa, financeira ou jurídica, julgada importante para facilitar as decisões do Conselho em matéria a ser discutida e votada.

XV - cumprir e fazer cumprir este Regimento e exercer as demais atribuições de lei.

XVI - ao Presidente cabe, além do voto comum, também o voto de qualidade, este somente exercido no caso de empate no momento das votações.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 10. - O Conselho Municipal de Previdência reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, de acordo com calendário previamente estabelecido, e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente.

§1º - As reuniões extraordinárias ocorrerão por convocação do Presidente, mediante solicitação do Diretor Presidente do CAMPREV ou por maioria absoluta de seus Conselheiros, obedecidos os critérios de urgência, caracterizado por fato relevante.

§2º - Recebido o ofício de solicitação, o Presidente do CMP providenciará a convocação de todos os Conselheiros e marcará para até 48 (quarenta e oito) horas a reunião extraordinária.

Art. 11. - Nas reuniões ordinárias do Conselho os trabalhos obedecerão à seguinte ordem:

I - verificação do número de conselheiros presentes;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - comunicações do Presidente do Conselho;

IV - conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes, processos e demais documentos de interesse do Conselho;

V - manifestação dos conselheiros;

VI - convocação para a reunião subsequente e encerramento.

§ único - Não havendo número suficiente de Conselheiros para a realização da sessão deve ser lavrado termo circunstanciado pela Secretária, constando o nome dos que compareceram.

Art. 12. - É ato administrativo de competência do Conselho Municipal de Previdência deliberar sobre os assuntos de sua competência, os quais, dependendo de sua relevância, serão votados e veiculados por meio de resoluções, que serão numeradas, anualmente, a partir do número 1 (um).

Art. 13. - As reuniões do Conselho Municipal de Previdência serão iniciadas sempre com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ único - Os Conselheiros servidores ativos exercerão suas atribuições sem prejuízo do exercício de seus cargos, ficando dispensados de suas atividades para o comparecimento às reuniões.

Art. 14. - As decisões dar-se-ão por maioria absoluta de votos dentre os seus membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, quando exigido para o desempate.

§1º - Por deliberação do Conselho Municipal de Previdência, a matéria apresentada em uma reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer conselheiro pedir vista pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise;

§2º - Quando houver urgência, o pedido de vistas será submetido à votação do Conselho e, se rejeitado, a matéria será colocada em votação na reunião corrente;

§3º - Quando a questão em discussão, ou colocada em votação, for de alta relevância, poderá ser suspensa por prazo determinado mediante requerimento verbal de um dos conselheiros presentes e submetida à votação em plenário;

§4º - Os assuntos não constantes da ordem do dia, só serão discutidos ou votados se houver concordância da maioria absoluta dos conselheiros presentes.

Art. 15. - A votação será nominal e, eventual voto divergente será redigido pelo seu prolator, se assim entender necessário, e anexado ao respectivo termo de deliberação da maioria, consignando-se o fato em ata.

Art. 16. - O Presidente do Conselho Municipal de Previdência poderá solicitar a participação do Diretor Presidente e ou da Diretoria Executiva e convocar qualquer servidor do CAMPREV ou dos demais órgãos governamentais para prestar esclarecimentos sobre matéria submetida à discussão na sessão.

Art. 17. - Das reuniões do Conselho Municipal de Previdência serão lavradas atas, contendo:

I - dia, mês, ano, hora de abertura e de encerramento da sessão;

II - nome dos Conselheiros presentes e dos Órgãos e Entidades representadas, bem como assessores e técnicos presentes;

III - exposição sumária do expediente e demais assuntos tratados;

IV - deliberações tomadas pelo Conselho e, se houver a data das convocações feitas;

V - As declarações de voto por parte dos Conselheiros, quando houver.

§1º - As atas das reuniões do Conselho serão lavradas em livro próprio e, após aprovação, receberão as assinaturas dos Conselheiros presentes à reunião.

§2º - Eventuais argumentos, objeto de discussão, só serão transcritos em ata se o conselheiro o requerer;

§3º - As deliberações ou decisões do Conselho Municipal de Previdência serão, além de transcritas em atas, transformadas em Resoluções, quando a relevância do assunto assim o exigir.

Art. 18. - Após a aprovação das atas, o Presidente dará ciência das deliberações do Conselho à Diretoria Executiva do CAMPREV, através de ofício, com fulcro nos dados constantes da ata correspondente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a assinatura dos Conselheiros, para as eventuais providências cabíveis.

CAPÍTULO VI DO SECRETARIADO DO CONSELHO

Art. 19. - O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, com a aprovação dos demais Conselheiros, escolherá um(a) Secretário(a), dentre os servidores do CAM-

PREV ou que estão à sua disposição, para auxiliar nos trabalhos do Conselho, em caráter permanente.

Art. 20. São atividades do(a) Secretário(a):

I - Minutar, lavrar e ler a ata da sessão;

II - Proceder à leitura em sessão de qualquer expediente, por determinação do Presidente do Conselho;

III - Preparar e submeter à Presidência a pauta da reunião do Conselho, e após a aprovação enviar aos demais Conselheiros no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão;

IV - Providenciar as correspondências do Conselho;

V - Colher as assinaturas dos Conselheiros nos livros ou listas de presença e no livro de ata;

VI - Organizar e manter atualizado o arquivo do Conselho;

VII - Enviar e distribuir aos Conselheiros, a pauta e a matéria ordem do dia, elaborada pelo Presidente no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da sessão;

VIII - Prestar esclarecimentos e cumprir os demais encargos exigidos, expressa ou implicitamente, por este regimento interno e por este Conselho.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21. O Conselheiro, servidor da ativa, que for colocado à disposição ou cedido, com ou sem prejuízo dos seus vencimentos para prestar serviços junto à União, Estados, Municípios, Distrito Federal ou junto às suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações, permanecerá vinculado ao RPPS do Município de Campinas, nos termos do art. 28, item "I" da Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004, permanecendo também membro do Conselho.

Art. 22. O Conselheiro, servidor da ativa que tirar licença de seu cargo ou função nos termos do art. 136 da Lei Orgânica do Município de Campinas e nas disposições do art. 95 da Lei 1399/55 poderá permanecer no Conselho Municipal de Previdência, mediante manifestação escrita ao Presidente.

Art. 23. As decisões proferidas pelo Conselho Municipal de Previdência poderão ser afixadas em quadro próprio na sede do CAMPREV e/ou publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 24. Este Regimento poderá ser alterado desde que as alterações sejam aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 25. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo voto da maioria absoluta dos Conselheiros.

Art. 26. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2013

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do Conselho Municipal De Previdência

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013

PROCESSO Nº 461/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e manutenção de sistema informatizado integrado.

O Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório supracitado para análise de aspectos técnicos do Edital em razão de impugnação apresentada.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregoão em epígrafe.

Campinas, 04 de julho de 2013

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

PREGOEIRO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo Nº 336/2013

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente à aquisição de acessórios para equipamentos, marca: Medtronic, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Dabasons Import Export e Com Ltda., para os itens 01,02,03,04 e 05 no valor total de R\$ 36.561,88(trinta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Campinas, 03 de julho de 2013

DR. ARTHUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012

Concorrência Nº 002/2012 - Processo Licitatório Nº 030/2012

Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de rede local, para instalação de pontos de rede, com fornecimento e instalação de equipamentos, material e mão de obra, de pontos de telecomunicações, de links ópticos e de pontos elétricos. Detentora: **IST COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.** Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 04/10/2012. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA E MO-DELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 10 PARES.	METRO	1000	TELCON	1,70	1.700,00
2	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 50 PARES.	METRO	1000	TELCON	10,00	10.000,00
3	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 100 PARES.	METRO	1000	TELCON	15,00	15.000,00
4	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 10 PARES.	METRO	1000	TELCON	1,90	1.900,00
5	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 50 PARES.	METRO	1000	TELCON	8,13	8.130,00
6	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 100 PARES.	METRO	1000	TELCON	18,00	18.000,00
7	SISTEMA DE ATERRAMENTO.	UNIDADE	100	-	350,00	35.000,00

8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL	UNIDADE	50	TIGRE	165,00	8.250,00
9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 05 CIRCUITOS	UNIDADE	100	TIGRE	48,00	4.800,00
10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 10 CIRCUITOS	UNIDADE	50	TIGRE	65,00	3.250,00
11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 15 CIRCUITOS	UNIDADE	50	TIGRE	65,00	3.250,00
12	ELETRODUTO 3/4 POLEGADA GALVANIZADO	METRO	3000	DAISA	35,00	105.000,00
13	ELETRODUTO 1 POLEGADA GALVANIZADO	METRO	4000	DAISA	40,00	160.000,00
14	ELETRODUTO 2 POLEGADA GALVANIZADO	METRO	1000	DAISA	60,00	60.000,00
15	ELETRODUTO 1 POLEGADA PLASTICO CORRUGADO	METRO	1000	DAISA	4,00	4.000,00
16	ELETRODUTO 2 POLEGADA PLASTICO CORRUGADO	METRO	1000	DAISA	8,00	8.000,00
17	ELETROCALHA APARENTE 100X50 MM CHAPA 22	METRO	1000	DAISA	40,00	40.000,00
18	CANALETA PLASTICA DE SUPERFÍCIE	METRO	1000	HELLERMAN NTYTON	60,00	60.000,00
19	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 5E UTILIZANDO PATCH PANEL 24 POSIÇÕES SEM PATCH PANEL	PONTO	2000	HELLERMAN NTYTON	160,00	320.000,00
20	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 5E UTILIZANDO PATCH PANEL MODULAR DESCARREGADO SEM PATCH PANEL	PONTO	2000	HELLERMAN NTYTON	160,00	320.000,00
21	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 6 UTILIZANDO PATCH PANEL 24 POSIÇÕES SEM PATCH PANEL	PONTO	1000	HELLERMAN NTYTON	180,00	180.000,00
22	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 6 UTILIZANDO PATCH PANEL MODULAR DESCARREGADO SEM PATCH PANEL	PONTO	1000	HELLERMAN NTYTON	180,00	180.000,00
23	PATCH PANEL 24 PORTAS	UNIDADE	100	HELLERMAN NTYTON	400,00	40.000,00
24	PATCH PANEL DESCARREGADO	UNIDADE	100	HELLERMAN NTYTON	120,00	12.000,00
25	ENLACE ÓPTICO MONOMODO UTILIZANDO FIBRA COM 4 FIBRAS	METRO	5000	TELCON	21,00	105.000,00
26	ENLACE ÓPTICO MULTIMODO UTILIZANDO FIBRA COM 4 FIBRAS	METRO	5000	TELCON	22,00	110.000,00
27	CAIXA DE PASSAGEM R1 COM FERRAGEM	UNIDADE	10	AGRE-TAL	153,50	1.535,00
28	CAIXA DE PASSAGEM R2 COM FERRAGEM	UNIDADE	10	AGRE-TAL	310,00	3.100,00
29	LANÇAMENTO DE ELETRODUTO EM VALA COM REPOSIÇÃO DE GRAMA OU CALÇADA DE CIMENTO	METRO	1000	TIGRE	70,00	70.000,00
30	LANÇAMENTO DE ELETRODUTO EM VALA COM TRAVESSIA POR METODO NÃO DESTRUTIVO	METRO	1000	TIGRE	273,00	273.000,00
31	PONTO DE ELÉTRICA	UNIDADE	2000	ALUM-BRA	80,00	160.000,00
32	RACK ABERTO, ALTURA 24UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUIN- TES ACESSÓRIOS: BANDEJA FIXA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	20	TRIUN-FO	200,00	4.000,00
33	RACK ABERTO, ALTURA 36UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUIN- TES ACESSÓRIOS: BANDEJA FIXA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	20	TRIUN-FO	240,00	4.800,00
34	RACK ABERTO, ALTURA 42UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUIN- TES ACESSÓRIOS: BANDEJA FIXA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	20	TRIUN-FO	350,00	7.000,00
35	RACK FECHADO, ALTURA 12UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUIN- TES ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T.	UNIDADE	100	TRIUN-FO	480,00	48.000,00

36	RACK FECHADO, ALTURA 24UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19". COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORÇA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	20	TRIUNFO	800,00	16.000,00
37	RACK FECHADO, ALTURA 44UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19". COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORÇA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	20	TRIUNFO	1.300,00	26.000,00
38	RACK FECHADO, ALTURA 6UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19". COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORÇA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	100	TRIUNFO	420,00	42.000,00
39	POSTE MODULAR METÁLICO PARA USO INTERNO, PADRÃO MULTITORRE	UNIDADE	20	SERRALHERIA MORENO	400,00	8.000,00
40	POSTE PADRÃO DE CONCRETO DE 7,5 METROS PARA USO EXTERNO INSTALADO	UNIDADE	10	CONCREFER	300,00	3.000,00
41	CONVERSOR MÍDIA UTP PARA FIBRA MULTIMODO CONECTOR SC PARA 10/100MBPS	UNIDADE	50	TPLINK	350,00	17.500,00
42	CONVERSOR MÍDIA UTP PARA FIBRA MONOMODO CONECTOR SC PARA 10/100MBPS	UNIDADE	50	TPLINK	350,00	17.500,00
43	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PADRÃO 19 POLEGADAS PARA USO INTERNO E INSTALAÇÃO EM RACKS, PARA CABEAMENTO VERTICAL OU PRIMÁRIO, EM SALAS OU ARMÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL, COM CAPACIDADE PARA 12 FIBRAS COMPLETO COM TODOS OS ACESSÓRIOS, INCLUINDO SUPORTE E DIGITAL PARA CONECTORIZAÇÃO DAS FIBRAS.	UNIDADE	50	HELLERMAN NTYTON	250,00	12.500,00
VALOR TOTAL					2.527.215,00	

ASSESSORIA JURÍDICA**COMUNICADO**

Comunicamos ao candidato **EDSON BRANDÃO DE SOUZA** que em **28/06/2013**, encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, referente ao **Concurso IMA 01/2009**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 04 de julho de 2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS a Sra. **MARIA DA GRAÇA MARTINS VILAR LEITE** portadora do **R.G. 6.507.668-0**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, para o qual foi aprovada e classificada em **58º** lugar no Concurso Público **IMA 01/2009** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 04 de julho de 2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratarem de suas admissões no cargo **Operador I - Teletendimento**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **IMA 01/2012** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1- SONIA APARECIDA DE BRITO, portadora do **R.G. 18.509.726-1** - Classificado em **12º** lugar;

2 - ELISETE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do **R.G. 28.203.413-4** - Classificada em **13º** lugar.

3 - REINALDO FERREIRA DE MELO, portador do **R.G. 48.635.772-7** - Classificado em **14º** lugar.

Campinas, 04 de julho de 2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Rescisão Unilateral; Pregão Eletrônico nº 22/2013; Contratada: A.R. Cirúrgica Ltda ME; CNPJ 13.767.425/0001-72; Contrato 2013/5635; Objeto: aquisição de papel higiênico branco em rolo com 250 m; Rescisão unilateral conforme manifestação jurídica de 29/05/2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2013/79 - Eletrônico. Objeto: Aquisição de Módulos CPU Atos. Comunicamos a homologação do pregão à empresa AG Tech Sistemas Ltda.-EPP, lote 01, valor total R\$ 21.754,00.

Pregão n. 2013/101 - Eletrônico. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Comunicamos a homologação do pregão às empresas Inovações Rafaelli Construção Ltda.-EPP, lotes 01 e 03, valor total R\$ 1.479,00 e J. Carlos Thomaz-ME, lote 02, valor total R\$ 10.390,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**CNPJ/MF N. 46.119.855/0001-37 - NIRE 35300024397
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A -
SANASA CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2013.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze, às 09hs, reuniram-se os Acionistas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, no Salão Atibaia, na sede social da empresa, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados nos jornais O Estado de São Paulo, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município de Campinas, nos dias **09, 10 e 11 de abril de 2013**, em cumprimento às disposições do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976, com suas alterações, com o seguinte teor: "**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS**. CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2013, às 09h00min, no Salão Atibaia - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; **b)** Deliberação sobre a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2012 e a distribuição dos dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 22 de março de 2013; **c)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2013 a 29/04/2014; **d)** Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **e)** Assuntos gerais **II) Extraordinária: a)** Exame e deliberação da proposta da Administração de elevação do capital social da importância de R\$ 355.982.688,00, para a importância de R\$ 397.507.089,00, mediante incorporação de reserva legal, reserva de correção especial do ativo imobilizado, reserva de lucros retidos para investimentos e reserva de incentivo governamental; **b)** Análise, deliberação e aprovação das seguintes alterações no Estatuto Social: **b.1)** alteração do artigo 3º (Do Capital Social) **b.2)** alteração do artigo 49 (Das Disposições Gerais) e **c)** Assuntos gerais. Campinas, 09 de abril de 2013. **Hamilton Bernardes Junior - Presidente do Conselho de Administração. PRESENCAS:** Acionistas representando a maioria do capital social. Composição da mesa: Silvío Roberto Bernardin, representando por procuração a Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos, representante da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Sr. Sergio Benassi, representante da EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, Ricardo Augusto Fabiano Chiminazzo, representante da COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas, Dr. Ozair Rizzo, acionista, Arly de Lara Romêo, Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, Pedro Cláudio da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração, Hamilton Bernardes Júnior, Presidente do Conselho de Administração, Wanderley de Almeida, Silvío Roberto Bernardin e Texano Roque de Oliveira, acionistas e membros do Conselho de Administração, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença, verificando-se o número legal para a realização da presente Assembleia. **MESA:** Silvío Roberto Bernardin, representando por procuração a Acionista Majoritária e membro do Conselho de Administração, Hamilton Bernardes Júnior, Presidente do Conselho de Administração, Arly de Lara Romêo, Pedro Cláudio da Silva, Wanderley de Almeida, Silvío Roberto Bernardin e Texano Roque de Oliveira, acionistas e membros do Conselho de Administração. Convidaram a mim, Ana de Fátima Oliveira, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores acionistas os assuntos constantes da ordem do dia. Dessa forma, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Bernardes Júnior, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **I) Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.** Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra ao Sr. Antonio Moreira Franco Junior, Gerente de Controladoria, que destacou alguns pontos do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras e esclareceu aos presentes que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2012, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Campinas, nos jornais Correio Popular, O Estado de São Paulo e Valor Econômico no dia 28.03.2013, considerados de grande circulação nesta cidade e na capital do Estado, respectivamente, em cumprimento ao artigo 289, da Lei nº 6.404/76 com suas alterações, bem como que foi publicado o aviso aos acionistas da disponibilidade dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 nos jornais O Estado de São Paulo, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município de Campinas, nos dias 26, 27 e 28.03.2013. Além das publicações de que tratam os artigos 133 e 124 da Lei nº 6.404/76 com suas alterações, a SANASA, através da Secretaria Geral, enviou em 19/04/2013 a todos os seus acionistas cópia do edital de convocação da Assembleia e de todos os documentos referentes aos itens da pauta da AGO para que todos pudessem ter conhecimento dos assuntos a serem abordados na referida Assembleia. Os

acionistas presentes confirmaram o recebimento das peças. Após análise e discussão das contas apresentadas e, com base no Relatório dos Auditores Independentes e no Parecer dos membros do Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas por unanimidade total dos acionistas presentes. **b) Deliberação sobre a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2012 e a distribuição dos dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 22 de março de 2013.** A seguir, o Gerente de Controladoria da Sanasa, Sr. Antonio Moreira Franco Junior, apresentou aos acionistas, com base no artigo 11 do Estatuto Social e artigo 192 da Lei n. 6.404/76 com suas alterações, proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido apurado em 31.12.2012, a saber:

DESCRIÇÃO	R\$
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	61.476.471,58
(-) RESERVA DE INCENTIVO GOVERNAMENTAL	(3.040.629,04)
(-) RESERVA LEGAL 5% (ART. 193 DA LEI 6.404/76)	(2.921.792,13)
(-) BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	55.514.050,41
(-) DIVIDENDOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS 6% (INCISO II DO ARTIGO 40 DO ESTATUTO SOCIAL)	(3.330.843,02)
(-) DIVIDENDOS ADICIONAIS	(16.670.281,98)
(-) LUCRO APÓS DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	35.512.925,41
(-) RESERVA DE LUCROS PARA INVESTIMENTOS	(35.512.925,41)
(-) LUCRO ACUMULADO APÓS DESTINAÇÃO	0

A acionista majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, representada neste ato por procuração pelo Sr. Silvio Roberto Bernardin, manifestou concordância com o recebimento dos dividendos mínimos obrigatórios e complementares, recebidos em 29/06/2012 e 26/12/2012. A referida proposta foi acolhida pelos membros do Conselho Fiscal, como determina o artigo 163, inciso III, da Lei n. 6.404/76 com suas alterações e pelos membros do Conselho de Administração, em reunião conjunta realizada no dia 22.03.2013 e também, na presente Assembleia Geral Ordinária, aprovada por todos os demais acionistas presentes. **c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2013 a 29/04/2014.** Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho, Hamilton Bernardes Júnior, fez a leitura dos nomes que integrarão o CONSELHO FISCAL da empresa. Dispensada a leitura dos respectivos currículos, os nomes foram aprovados por todos os acionistas presentes, ficando dessa forma esse conselho assim composto: **MEMBROS EFETIVOS: Sr. Luis Augusto Michelin da Silva**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG n.º 13078213-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 060.092.798-95, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, na Rua Dr. Adolpho Barbalho de Uchoa Cavalcante, n.º 131, casa 15, Bairro Jardim Lumen Christi, CEP 13.092-200. **Sr. William Rondini**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 13.052.359-8-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 038.851.638-02, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, n.º 707 - Apto. 14A, Jardim Bom Sucesso, Campinas-SP, CEP: 13045-245. **Sr. Celso Lapa Vettori**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico e civil, portador do RG n.º 39002105-2 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 034.893.968-04, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, Avenida Dr. Angelo Simões, n.º 1.538, Bairro Jardim Leonor, Campinas-SP, CEP: 13.041-150. **MEMBROS SUPLENTE:**

Sra. Silvana Sabatin Billó, brasileira, divorciada, assistente social, portadora do RG 16634815-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 085.247.728-75, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, Rua Alexandre Vanucci, 115 - Bairro Parque Itajaí, CEP: 13058-034. **Sr. João Roberto Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 6.031.599-4, inscrito no CPF n.º 455.449.568-04 residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, Rua Marinho Ferreira Jorge, n.º 275 - Residencial Xangrilá - Bairro Parque Xangrilá, CEP: 13.098-616. **Sr. Sebastião Ximenes Júnior**, brasileiro, casado, Juiz do Trabalho Aposentado, portador do RG n.º 5.272.080-9, inscrito no CPF n.º 231.378.608-06, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas-SP, na Avenida Synesio Siqueira, 111 - Condomínio Porto Ville Galeria, Casa 05, Bairro: Fazenda São Quirino, CEP 13091-705. O mandato dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, compreenderá o período de **30.04.2013 a 29.04.2014**. Prosseguindo, os membros ora eleitos declaram que não estão incurso nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, sendo então informados que assinarão os respectivos termos de posse em separado. No ato da posse, os senhores membros do Conselho Fiscal farão a entrega da cópia de suas respectivas declarações de bens atualizadas, para publicação nos termos do inciso IV, do artigo 105 da Lei Orgânica do Município as quais, serão arquivadas na Secretaria Geral. **D) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal:** Em seguida, a Sra. Ana de Fátima Oliveira, Secretária, esclareceu que de acordo com o artigo 1º, do Decreto n.º 17.673 de 13 de agosto de 2012, a remuneração mensal devida aos membros do Conselho Fiscal não pode exceder a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média de seus diretores. Atento, os senhores acionistas presentes aprovaram a proposta por unanimidade. **Osmembros do conselho ora eleitos declaram que não estão incurso nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis,** sendo então informados que assinarão os respectivos termos de posse em separado. **II) Extraordinária: a) Exame e deliberação da proposta da Administração de elevação do capital social da importância de R\$ 355.982.688,00, para a importância de R\$ 397.507.089,00, mediante incorporação de reserva legal, reserva de correção especial do ativo imobilizado, reserva de lucros retidos para investimentos e reserva de incentivo governamental.** Prosseguindo, os senhores acionistas aprovaram, com base na manifestação dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, em reunião conjunta realizada em 22.03.2012, de acordo com o que estabelecem o artigo 5º do Estatuto Social e o artigo 166 da Lei n.º 6.404/76 com suas alterações, a proposta de aumento de capital como segue:

CAPITAL SOCIAL DESDE 30/04/2012	355.982.688,00
(+) RESERVA LEGAL 5% (ARTIGO 193 DA LEI 6.404/76)	2.921.792,13
(+) RESERVA DE CORREÇÃO ESPECIAL DO ATIVO IMOBILIZADO (LEI N.º 8.200/91)	49.054,42
(+) RESERVA DE LUCROS RETIDOS PARA INVESTIMENTOS	35.512.925,41
(+) RESERVA DE INCENTIVO GOVERNAMENTAL	3.040.629,04

Nova Expressão do Capital Social Integralizado, a ser deliberada na AGO/E dos acionistas 397.507.089,00 O Capital Social, que desde Junho/2012 era de **R\$ 355.982.688,00** (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais), com os acréscimos mencionados acima terá a **NOVA EXPRESSÃO INTEGRALIZADA de R\$ 397.507.089,00** (trezentos e noventa e sete milhões, quinhentos e sete mil e oitenta e nove reais), com a bonificação de 41.524.401 (quarenta e um milhões, quinhentas e vinte e quatro mil e quatrocentas e uma) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

ACIONISTA	Nº AÇÕES	R\$	PART. %
P.M.C.	397.473.907	397.473.907,00	99,991651900%
COHAB	6.635	6.635,00	0,001669200%
EMDEC	6.635	6.635,00	0,001669200%
SETEC	6.635	6.635,00	0,001669200%
LAURO PÉRCLES GONÇALVES	6.635	6.635,00	0,001669200%
OZAIR RIZZO	6.635	6.635,00	0,001669200%
HAMILTON BERNARDES JUNIOR	1	1,00	0,000000300%

ARLY DE LARA ROMÊO	1	1,00	0,000000300%
PEDRO CLÁUDIO DA SILVA	1	1,00	0,000000300%
SILVIO ROBERTO BERNARDIN	1	1,00	0,000000300%
WANDERLEY DE ALMEIDA	1	1,00	0,000000300%
IVAN NEY PASSOS LIMA	1	1,00	0,000000300%
TEXANO ROQUE DE OLIVEIRA	1	1,00	0,000000300%
TOTAL	397.507.089	397.507.089,00	100,000000000%

Obs.: os portadores de 01(uma) ação ordinária a receberam da acionista majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, quando de sua eleição como membros do Conselho de Administração, em atendimento ao artigo 146 da Lei n.º 6.404/76. **b) Análise, deliberação e aprovação das seguintes alterações no Estatuto Social: b.1) alteração do artigo 3º (Do Capital Social).** Em seguida o Sr. Presidente do Conselho colocou para aprovação dos acionistas as seguintes modificações no Estatuto Social da empresa: **Redação atual:** "Artigo 3º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 355.982.688,00** (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais), dividido em **355.982.688,00** (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". **Proposta de nova redação:** "Artigo 3º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 397.507.089,00** (trezentos e noventa e sete milhões, quinhentos e sete mil e oitenta e nove reais), dividido em **397.507.089** (trezentos e noventa e sete, quinhentos e sete mil e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". **b.2) alteração do artigo 49 (Das Disposições Gerais).** **Redação atual:** "Artigo 49 - Não poderão participar do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, além dos impedidos por lei, todos aqueles que, diretamente ou na qualidade de sócios ou dirigentes de empresas". **Proposta de nova redação:** "Artigo 49 - Não poderão participar do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, além dos impedidos por lei, todos aqueles que, diretamente ou na qualidade de sócios ou dirigentes de empresas lucrativas que". **c) Assuntos Gerais.** Sob este item da pauta não houve qualquer assunto colocado em discussão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a sessão e determinada a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Campinas, 26 de abril de 2013. a) Prefeitura Municipal de Campinas; b) SETEC - Serviços Técnicos Gerais; c) EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas; d) COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas; e) Ozair Rizzo; f) Arly de Lara Romêo; g) Pedro Cláudio da Silva; h) Hamilton Bernardes Júnior; i) Wanderley de Almeida; j) Silvio Roberto Bernardin e l) Texano Roque de Oliveira. **DECLARO** que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Presidente do Conselho de Administração da **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA**, e **MARIAPAU LA PEDUTI ARAÚJO B. DA SILVA**, OAB/SP n.º 78.315, CPF-027.020.358-33. **JUCESP** n.º 206.180/13-5 em 3/6/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RELAÇÃO DE BENS

Luis Augusto Michelin da Silva - Membro Efetivo do Conselho Fiscal

- 1 - Casa em Condomínio Fechado em Campinas, localizada na Rua Dr. Adolfo Barbalho de Uchoa Cavalcanti, n.º 131, Jd. Lumem Christ
- 2 - 5000 Quotas de uma loja, representando 50% da firma, Stevaux e Ganselli Móveis e Artes Ltda
- 3 - Um Veículo Honda Civic LXS 1.8 16v Flex Ano 2008 Modelo 2008
- 4 - Um Veículo Corsa Hatch 1.4 Flex Ano 2008 Modelo 2009
- 5 - Um Veículo Honda Civic LXS 1.8 16v Flex Ano 2011 Modelo 2011 Campinas, 26 de abril de 2013.

Luis Augusto Michelin da Silva

Membro Efetivo do Conselho Fiscal

William Rondini - Membro Suplente do Conselho Fiscal

- 1 - Um Apartamento, situado a Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, 707 - Apto 14 BL A Jd. Bom Sucesso, Campinas/SP
- 2 - Uma Casa em lote de 1200m², em loteamento de Chácara, situado a Rua Orlando Tonini, 156 Chácara Camanducaia, Holambra/SP
- 3 - Uma Casa em lote de 3800m², em loteamento de Chácara, situado a Rua Praça do Figo, 260 Chácara Camanducaia, Holambra/SP
- 4 - Uma Casa, situado a Rua Perequê, 145 Saco da Ribeira, Ubatuba/SP
- 5 - Um Veículo Fiat Uno Way/2011
- 6 - Uma Motocicleta Dafra Speed 150 2009 Campinas, 26 de abril de 2013.

William Rondini

Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Celso Lapa Vettori - Membro Efetivo do Conselho Fiscal

- 1 - Um Apartamento de 2 dorms, a ser construído sob n.º 402, bloco B, Cond. Jaceguai, Ubatuba/SP
- 2 - Três Apartamento de 2 dorms, Condomínio Sta. Helena 3, em Construção no Lote 33, Jd. Itamar, Caraguatatuba/SP
- 3 - Cinco Apartamento de 2 dorms, Condomínio Sta. Helena 3, a ser Construído no Lote 33, Jd. Itamar, Caraguatatuba/SP
- 4 - Dois Apartamento de 2 dorms, Condomínio Sta. Helena 2, em Construção no Jd. Itamar, Caraguatatuba/SP
- 5 - Um Apartamento de 2 dorms, Condomínio Sta. Helena 1, sob n.º 24 Bloco III, Jd. Itamar, Caraguatatuba/SP
- 6 - Um Apartamento de 2 dorms, sob n.º 35, Condomínio Tartuss, Ubatuba/SP
- 7 - Um terço de Dois Lotes n.º 279 e 280, totalizando 10 Alqueires, em Tapiraí/SP.
- 8 - Um Terreno 34B, 1050m², Jd. Itamar, Caraguatatuba/SP
- 9 - Dois Terço (27,273%) de Um Terreno n.º 34ª, com área total de 3950m², Jd. Itamar, Caraguatatuba/SP
- 10 - Um Veículo VW Saveiro 2000
- 11 - Três Lotes de Terreno CF Contrato de Cessão de Direitos Correspondente a Lote de Terreno a ser oportunamente demarcado, situado em Valinhos/SP
- 12 - Um Prédio Residencial (Casa), Situada na Av. Ângelo Simões, n.º 1538, Jd. Leonor, Campinas/SP
- 13 - Um Veículo Fox City 2006
- 14 - Aplicações Diversas (Poupança, Títulos da Dívida Pública, C.C, Espécie, outros direitos)
- 15 - 50% de Lote de Terreno em Valinhos/SP Campinas, 26 de abril de 2013.

Celso Lapa Vettori

Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Silvana Sabatin Billó - Membro Suplente do Conselho Fiscal

- 1 - Uma Casa, situado à Rua Alexandre Vanucci, n.º 115 - Bairro Parque Itajaí II,

Campinas/SP

2 - Um Veículo Renault / Logan 2010/2011

Campinas, 26 de abril de 2013.

Silvana Sabatin Billó**Membro Suplente do Conselho Fiscal****João Roberto Lima - Membro Suplente do Conselho Fiscal**

1 - Um Imóvel Residencial, à Rua Marinho Ferreira Jorge, nº275, Residencial Shangrilá, Campinas/SP

2 - Um Veículo Fiat Ideia - ELX 1.4 Flex 2008

Campinas, 26 de abril de 2013.

João Roberto Lima**Membro Suplente do Conselho Fiscal****Sebastião Ximenes Junior - Membro Suplente do Conselho Fiscal**

1 - Um apartamento, Edifício Costa Verde, no Condomínio Residencial da Colina, na Av. Antônio Carvalho de Miranda, nº. 720, Campinas/SP;

2 - Uma casa no Condomínio Porto Ville Galeria, na Av. Synesio Siqueira, nº. 111, Bairro Fazenda São Quirino, Campinas/SP;

3 - Um veículo Honda City, ano 2009/2010;

4 - Um lote nº. 05, Quadra G, no loteamento Mont Blanc Residence, Campinas/SP.

Campinas, 26 de abril de 2013.

Sebastião Ximenes Junior**Membro Suplente do Conselho Fiscal****Hélio Cadurin Júnior**

1 - Um Apartamento, Edifício Marques do Cambuí, a Rua Joaquim Novaes, nº 79, Cambuí Campinas/SP

2 - Quotas de Capital Social da Empresa Denominada Sprint Corretora de Seguros Ltda.

3 - Quotas de Capital Social da Empresa Denominada Sprint Comercio de Veículos Ltda

Campinas, 21 de março de 2013.

Hélio Cadurin Júnior**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2013/5691; Contratada: Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda; CNPJ 06.176.620/0001-62; Pregão 10/2013; Objeto: aquisição de sensores de ruído; Vig.: 12 meses; Valor: R\$ 273.000,00.

Contrato n. 2013/5692; Contratada: J. Carlos Thomaz ME; CNPJ 12.945.933/0001-30; Pregão 30/2013; Objeto: fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes originais utilizados na manutenção de veículos da linha automotiva da marca Mercedes-Benz; Vig.: 12 meses; Valor: R\$ 100.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE COMPRA DIRETA****N.2013/12** - Contratada: RTA Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Sistema de Fornecimento Ininterrupto de Energia No-Break, Incluindo Reposição de Peças/Placas Eletrônicas Originais. Valor total R\$ 43.642,92 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.**N.2013/13** - Contratada: Astrein Engenharia de Manutenção S/A. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção do Software SSA/SISTEMA Informatizado de Manutenção. Valor total R\$ 29.964,60 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 25, da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****DIVERSOS****DIVERSOS****SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA****BLOCO RENGHER IND. COM. SERV. DE ENGENHARIA LTDA, torna público** que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, a renovação da licença de operação 5004187, válida até 27/03/13, para fabricação de blocos e pisos de concreto, sito à Rua NEURACI DA SILVA RODRIGUES, nº 310, Recanto Fortuna, Campinas / SP.**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****ABRACE SOLIDÁRIO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO***Republicado por Conter Incorreções***RELATÓRIO DA DIRETORIA EXERCÍCIO DE 2012**

A Diretoria da ABRACESOLIDÁRIO vem através deste relatório prestar contas e compartilhar os resultados alcançados pela Associação ABRACESOLIDÁRIO no desenvolvimento humano, em suas diversas atividades, no ano de 2012.

Nossa creche atendeu um total de 210 crianças, em sete salas de aulas, agrupadas por faixa etária (AG I, AG II e AG III). O atendimento da creche é em tempo integral, iniciando às 7:30 horas, terminando às 16:30 horas. Além do aspecto pedagógico, orientamos quanto a saúde e higiene. Servimos três refeições diárias (café, almoço e lanche). A creche conta com aproximadamente trinta funcionários e a viabilização financeira se faz através de convenio firmado com a Secretaria Municipal da Educação (SME). Para atender os jovens temos atividades esportivas bem como aulas de reforço escolar. Trinta jovens participam das atividades esportivas e aproximadamente 20 jovens recebem aulas individuais de reforço escolar, ministradas por professoras voluntárias. As crianças e jovens contam com o suporte de uma equipe voluntária, para atendimentos psicoterápicos.

À noite a Abrace oferece curso de alfabetização de adultos, através de convenio com a FUMEC.

Além do convenio com a Prefeitura Municipal de Campinas, recebemos ao longo de 2012 recursos oriundos do Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente, através de destinação de parte do Imposto de Renda.

Temos convenio com a CEASA Campinas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a creche.

Outra fonte de recursos de extrema importância são os oriundos das contribuições mensais voluntárias de 120 associados da Abrace.

Os eventos sociais promovidos pela Abrace foram importantes fontes de recursos para dar suporte financeiro a gastos não contemplados nos convênios e aos investimentos realizados.

Bimestralmente realizamos bazares beneficentes que, além de gerar recursos financeiros para a Abrace, são oportunidades para população menos favorecida adquirir produtos a preços acessíveis.

ABAIXO QUADRO COM A DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA COMPARATIVAMENTE AO ANO DE 2012:

RECEITAS	ANO 2011	ANO 2012
DOAÇÕES (VIA BOLETO E OUTRAS DOAÇÕES):	45.266,35	65.273,65
BAZARES, RIFAS, CAMISETAS:	9.512,04	9.653,00
EVENTOS:	39.577,94	46.808,34
FUNDO MUN. DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOL./SME	179.003,60	680.024,63
TOTAL DE RECEITAS:	315.301,53	801.759,62
DESPESAS / INVESTIMENTO	ANO 2011	ANO 2012
PESSOAL (SALÁRIOS, FGTS, INSS, ETC):	168.667,46	636.562,84
DOAÇÕES A TOCA DE ASSIS	3.462,66	500,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/CONTADOR/TARIFAS BANCÁRIAS	14.896,93	33.929,34
ENERGIA ELÉTRICA/TELEFONE/ÁGUA/MATERIAL DE LIMPEZA	23.619,22	34.350,38
MATERIAL DIDÁTICO E APOIO AS AULAS	11.947,66	26.380,51
INVESTIMENTO DIRETO COM A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO	77.166,18	28.144,16
TOTAL DE DESPESAS:	299.760,11	759.867,23

VALOR TOTAL INVESTIDO NA CONSTRUÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2012 – R\$ 463.729,72**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACE SOLIDARIO
CNPJ 07.675.901/0001-22****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
RECEITA OPERACIONAL	121.734,99	136.297,93	152.409,26	141.726,29
RECEITA ASSOCIADOS	39.710,00	41.941,60	50.400,00	42.529,50
RECEITA COM EVENTOS	46.808,34	39.577,94	47.435,76	45.169,09
OUTRAS RECEITAS	35.216,65	54.778,39	54.573,50	54.027,70
- DOAÇÕES RECEBIDAS	25.563,65	45.266,35	48.358,50	50.325,70
- BAZAR NA ABRACE	8.843,00	8.362,04	5.605,00	2.797,00
- VENDA DE RIFA				700,00
- VENDA DE CAMISETAS/LIVROS	960,00	1.000,00		105,00
- VENDA DE BENS DOADOS	(150,00)	150,00	610,00	100,00
RECEITA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS	15.879,25	19.847,92	0,00	0,00
- FONTE DE RECURSO - FMDCA	0,00	0,00		
- RECEBIMENTO - FMDCA	29.587,16	18.850,10	2.132,00	
- DEVOLUÇÃO PARA PMC - FMDCA		(144,60)	(60,00)	
- DESPESAS COM RECURSO DO FMDCA	(29.587,16)	(18.705,50)	(2.072,00)	
- CONVENIO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15.879,25	19.847,92		
- RECEBIMENTO SME	650.437,47	160.153,50	0,00	0,00
- DESPESAS COM RECURSO DO CONVENIO SME	(634.558,22)	(140.305,58)		
RECEITA OPERACIONAL + RECEBIMENTO RECURSO PUBLICO	137.614,24	156.145,85	152.409,26	141.726,29
DESPESAS OPERACIONAIS	(63.363,84)	(60.704,33)	(61.906,31)	(49.923,72)
DESPESAS COM PESSOAL	(26.360,67)	(18.653,52)	(27.744,50)	(12.753,85)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(15.811,44)	(15.093,44)	(11.866,30)	(6.922,93)
DESPESAS COM LOCAÇÃO		0,00		(160,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(7.839,02)	(6.947,67)	(7.639,78)	(4.804,88)
IMPOSTOS/TAXAS / CONTR DIVERSAS	(1.103,76)	(1.644,11)	(1.180,91)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(6.007,55)	(9.686,81)	(3.635,07)	(9.463,66)
REPAROS E MANUTENÇÃO	(1.746,39)	(1.842,68)	(160,90)	(60,00)
DESPESAS COM AGO / AGE	(1.033,80)	(1.829,83)		
DOAÇÃO A TOCA DE ASSIS	(500,00)	(3.462,66)	(7.485,06)	(13.000,00)

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		(385,60)		
DESPESAS COM RECREAÇÃO	(290,00)	0,00	(223,40)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	(1.150,00)	(2.260,00)
REFEIÇÃO	(875,94)	(18,93)		
ESTACIONAMENTO	(208,00)	(383,89)	(50,00)	
FESTA DE NATAL	(1.587,27)	(408,14)	(770,39)	(498,40)
DESPESAS COM EVENTO DO I.RENDA		(347,05)		
DEFICIT FINANCEIRO	(4.213,85)	(2.733,92)	(2.944,42)	(2.316,26)
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	70.036,55	92.707,60	87.558,53	89.486,31

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em atendimento à solicitação da Diretoria da Associação de Desenvolvimento Humano “Abracesolidário”, e conforme atribuição da seção III, artigo 30º do Estatuto Social desta mesma Associação, este Conselho Fiscal procedeu ao exame dos Balanços Patrimoniais (Ativos e Passivos) e dos Demonstrativos de Resultados (Despesas e Receitas) desta Associação, referente ao período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, elaborado sob a responsabilidade da Sra. Elida Maria Onisto Caumo, contadora, CRC 1 SP 138991/0-8, os quais se encontram em anexo.

Os trabalhos foram conduzidos com o objetivo de comprovar a adequada apresentação dos demonstrativos financeiros, em todos os seus aspectos relevantes. Em nossa opinião, os Demonstrativos de Despesas e Receitas e Balanço Patrimonial, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, nos termos do presente relatório, a posição patrimonial da Associação de Desenvolvimento Humano “Abrace Solidário”, para o período acima descrito, de acordo com as Legislações e Normas Contábeis em vigor.

Isto posto, recomendamos o encaminhamento das contas para apreciação da Assembléia.

Campinas, 18 de junho de 2013

- PERSIO GOMES**
Diretor Presidente
- DORIANA P.BENTO**
Diretora Vice-Presidente
- MARIA CRISTINA SCARPATTO**
Diretora Administrativa
- WALESCA CARLSBERG**
Diretora Secretária
- ROSANGELA L.EMERENCIANO**
Diretora Tesoureira



Banco Popular da mulher



Marta Alves **Maria Girardi**

Roseli Ferreira

Cientes do Banco Popular da Mulher

Com três linhas de crédito especiais: Semear, Crescer e Cooperar o Banco Popular da Mulher disponibiliza empréstimos com taxas de juros e condições de pagamento de acordo com o valor do crédito, uso que se fará do dinheiro para quem precisa de um incentivo financeiro para iniciar ou melhorar negócio.

Nosso negócio é gerar emprego e renda em Campinas.

Você pequeno comerciante que precisa de um reforço financeiro

- * Agência Central - 2117-5172
Av. Campos Salles, 427 - Centro
- * Agência Campo Grande - 32215612
Rua Salvador Aliende s/nº - Jardim Nova Esperança
- * Agência Ouro Verde - 3226-7620
Box 23 - Horto Shopping Terminal Ouro Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
www.campinas.sp.gov.br